
Porto Alegre, Terça-feira, 30 de Junho de 2020

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXVIII
Nº 134

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	13
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	14
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	17
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	21
SECRETARIA DA SAÚDE.....	58
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	66
BRIGADA MILITAR.....	66
POLÍCIA CIVIL.....	70
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	77
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	77
SECRETARIA DA FAZENDA.....	78
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	90
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	91
BANRISUL CARTÕES S A.....	91
BANRISUL S A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS.....	91
BANRISUL S A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO.....	92
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S A.....	92
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	92
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL.....	93
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	94
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	96
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	97
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	97
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	99
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	100
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO.....	100
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO.....	101
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	102
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	102
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	104
SECRETARIA DA CULTURA.....	104
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	106
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ.....	106
MUNICÍPIO DE ARATIBA.....	106
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.....	107
MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL.....	107
MUNICÍPIO DE CAIÇARA.....	107
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL.....	107
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	107
MUNICÍPIO DE ESTEIO.....	108
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA.....	108
MUNICÍPIO DE IGREJINHA.....	108
MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS.....	108
MUNICÍPIO DE LINHA NOVA.....	108
MUNICÍPIO DE MARATÁ.....	109
MUNICÍPIO DE MATO LEITAO.....	109
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL.....	109
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	109
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.....	110
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	110
MUNICÍPIO DE RIOZINHO.....	110
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS.....	110
MUNICÍPIO DE SAO VALERIO DO SUL.....	110
MUNICÍPIO DE SOLEDADE.....	111
MUNICÍPIO DE VACARIA.....	111
MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES.....	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE.....	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	112
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL.....	112
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.....	112
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO.....	112
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL.....	112
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA.....	113
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO.....	113
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO.....	113

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES.....	113
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA.....	113
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA.....	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.....	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.....	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE.....	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA.....	115
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI.....	115

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Decretos

*Protocolo: 2020000442139***DECRETO Nº 55.336, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens necessários à construção da ERS-239, trecho: Campo Bom – Estrada Leopoldo Petry (Novo Hamburgo).

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, bem como o constante no processo administrativo nº 19/0435-0026645-7,

DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens necessários à construção da ERS-239, trecho: 239ERS9060 – Campo Bom – Arroio Pampa (Novo Hamburgo) e 239ERS9070 - Arroio Pampa (Novo Hamburgo) - Estrada Leopoldo Petry (Novo Hamburgo), também denominada Av. Dos Municípios, com início do trecho no perímetro urbano de Campo Bom (Km 4+600), aproximadamente 50 metros antes do cruzamento com Av. Presidente Vargas e tendo seu final localizado no entroncamento com a Estrada da Integração Leopoldo Petry (Km 11+160), totalizando uma extensão de 6.560 metros e largura de faixa de domínio de 60 metros, a ser construído segundo projeto e faixa de domínio aprovado pela Resolução nº 5.859, de 16 de agosto de 2007, do Conselho Rodoviário do DAER; bem como as pedreiras, jazidas, aguadas e outros bens necessários à construção, operação e manutenção da referida rodovia ou que na mesma possam ser utilizados, conforme descrito:

I - Km 6+600 ao Km 8+780 a faixa de domínio é de 60,00m, sendo 30,00m para o lado direito e 30,00m para o lado esquerdo; e

II - Km 8+780 ao Km 11+160 a faixa de domínio é de 60,00m sendo 20,00m para o direito e 40,00m para o lado esquerdo.

Art. 2º Fica o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem autorizado a promover a desapropriação, bem como instituir servidões sobre os bens de que trata este Decreto, podendo ainda, se entender conveniente ao andamento da obra e do interesse público, requerer urgência nos processos expropriatórios que judicialmente propuser.

Art. 3º Os recursos para as despesas de desapropriação correrão por conta do projeto do orçamento do DAER – 3157 – Construção de Rodovias – Elemento 449051 – Obras e Instalações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 45.305, de 1º de novembro de 2007.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

*Protocolo: 2020000442140***DECRETO Nº 55.337, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Institui o Brasão de Armas do Comando de Policiamento Metropolitano - CPM, da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º Fica instituído o Brasão de Armas do Comando de Policiamento Metropolitano - CPM, da Brigada Militar do

Estado do Rio Grande do Sul, a ser adotado com observação ao modelo constante no Anexo Único deste Decreto, conforme as seguintes descrições:

I – Brasão de Armas:

a) escudo: em estilo português, com fundo em sinopla em todos os quartéis, partido em banda, na cor jalne; em sua parte superior, no segundo quartel (sinistra do chefe), está suspenso em pleno o escudo das Polícias Militares do Brasil, diminuído em seu tamanho, com suas cores características; em sua parte inferior, que compreende o quarto quartel, (ponta destra) está suspenso de pleno duas “Pistolas de Clark” cruzadas, em ouro, aumentadas em seu tamanho, em seu formato e em suas cores características.

b) atributos brasonáveis:

1. Símbolo das Polícias Militares: identifica a corporação como uma das Polícias Militares do Brasil, com significado de justiça, perseverança, vigilância, zelo, lealdade, firmeza incorruptível, virtude, dignidade, força, determinação, valentia, bravura, ousadia, esforço, intrepidez, valor, generosidade, honra, furor, vitória, sabedoria, prosperidade e esplendor, representados através de suas cores;

2. Pistolas Cruzadas: símbolo que identifica internacionalmente a atividade de Polícia Militar e utilizado como distintivo básico das Polícias Militares no Brasil; significa a natureza da atividade desenvolvida junto à comunidade dos municípios da área metropolitana de Porto Alegre, representando a luz, o poder, a nobreza da atividade e a força, atributos necessários ao desempenho das tarefas de Polícia Militar;

3. Listel: sobre o escudo está disposto um listel com fundo em sinopla, com bordaduras em sable, onde está inscrito em jalne a descrição “Metropolitano”, com a primeira letra maiúscula e o restante com letras minúsculas, como designativo do Comando de Policiamento Metropolitano; é o designativo do CPM e suas cores representam luz, poder, nobreza, força, prudência, desafio, simplicidade, sabedoria, honestidade, firmeza, obediência e constância;

4. Divisa: abaixo do escudo contornando sua base inferior, encontra-se um listel na cor jalne com bordadura em sable onde lê-se a inscrição “26 de abril de 2001”, em sable, sendo esta a data de criação do Comando de Policiamento Metropolitano; a data expressa é a data de sua criação. Suas cores, assim como as do listel, representam luz, poder, nobreza, força, prudência, desafio, simplicidade, sabedoria, honestidade, firmeza, obediência e constância.

c) metais e esmaltes:

1. Ouro (amarelo): significando luz, poder, nobreza e força;

2. Prata (branco): significando pureza, eloquência, inocência, serenidade, simplicidade, prudência, equilíbrio e paz;

3. Sable (preto): significando prudência, desafio, simplicidade, sabedoria, honestidade, firmeza, obediência, constância, silêncio e o segredo que se deve observar em todos os empreendimentos;

4. Sinopla (verde): significando esperança, honra, precisão, confiança e possessão de fé;

5. Goles (vermelho): significando coragem, força, determinação, valentia, bravura, ousadia, esforço, valor, intrepidez, generosidade, honra, furor e vitória;

6. Jalne (amarelo): significando justiça, constância, sabedoria, riqueza, nobreza, prosperidade, generosidade e esplendor.

Art. 2º O Comandante-Geral da Brigada Militar expedirá normas de cerimonial e instruções de uso das honrarias instituídas por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

ANEXO ÚNICO



Protocolo: 2020000442141

DECRETO 55.338, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Institui Brasão de Armas do Comando Regional de Polícia Ostensiva – Planalto – CRPO-P – da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art 1º Fica instituído Brasão de Armas do Comando Regional de Polícia Ostensiva – Planalto – CRPO-P – da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a ser adotado com observância ao modelo constante no Anexo Único deste Decreto, conforme as seguintes descrições:

I – Brasão de Armas

a) escudo: estilo clássico, na cor dourada, com partição terciada em Manteler; a partição superior direita, com a cor azul de fundo encontra-se o “leão” em posição rompante; no centro do terço superior esquerdo em fundo amarelo, vermelho e verde, cores estas que representam as cores da bandeira do Estado do Rio Grande do Sul; estão postas, ao centro, as “pistolas de Clark”, abaixo uma ponta de lança e na parte superior um círculo que representa os batalhões do comando; na parte inferior em cor verde o gramado com um castelo em dourado, com fundo azul claro o céu, além de dois pinheiros de araucária, na cor verde sendo um à esquerda e outro à direita, e na base do gramado cruzando da direita para esquerda um córrego na cor azul representando a nascente do rio Jacuí; s obre o escudo há um listel e à esquerda estará trazendo o dizer: CPA-3 / 13-08-1974, data de criação do antigo OPM que comandava a região norte do Estado do Rio Grande do Sul, e à direita do listel o dizer CRPO-P / 17-09-2001, a data definitiva da nomenclatura do OPM: Comando Regional do Planalto “CRPO-P”; abaixo do escudo encontra-se outro listel, onde consta a inscrição Gigante do Norte, por ser o maior Comando Regional da Brigada Militar em número de municípios do norte do Estado do Rio Grande do Sul.

b) atributos brasonáveis:

1. leão em posição rompante, simbolizando a força, coragem, vigor físico, na cor dourada significa a grandiosidade, características estas imprescindíveis aos integrantes da Unidade;
2. pistolas de Clark, que é símbolo das Polícias Militares;
3. ponta de lança, simboliza os regimentos de cavalaria;
4. círculo, representando os batalhões do comando regional;
5. gramado com um castelo em dourado que simboliza a grandeza de ser a maior comando do norte do Estado do Rio Grande do Sul, com fundo azul claro representado o céu;
6. dois pinheiros de araucária, na cor verde, árvores estas que são nativas e protegidas por lei da região norte do Estado do Rio Grande do Sul; e
7. córrego azul, representando a nascente do rio Jacuí, que nasce no Planalto, no Município de Passo Fundo, e é responsável por 85% das águas que formam o lago Guaíba.

c) esmaltes e metais:

1. sinopla (verde): significando esperança, honra, precisão, confiança e possessão de fé;
2. goles (vermelho): significando coragem, força, determinação, valentia, bravura, ousadia, esforço, valor, intrepidez, generosidade, honra, furor e vitória;
3. jalne (amarelo): significando justiça, constância, sabedoria, riqueza, nobreza, prosperidade, generosidade e esplendor;
4. ouro (amarelo): significando luz, poder, nobreza e força; e
5. blau (azul): significando justiça, lealdade, inocência e piedade.

Art. 2º O Comandante-Geral da Brigada Militar expedirá normas de cerimonial e instruções de uso das honrarias instituídas por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Anexo Único



Protocolo: 2020000442142

DECRETO Nº 55.339, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Institui Brasão de Armas do 15º Batalhão de Polícia Militar - 15º BPM, da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Brasão de Armas do 15º Batalhão de Polícia Militar - 15º BPM, da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a ser adotado com observação ao modelo constante no Anexo Único deste Decreto, conforme as seguintes descrições:

I – escudo: em estilo espanhol, com campo em esmalte azul; na anteborda do seu campo uma corrente em metal prata no estilo figaro com vinte e dois elos unidos, reverenciando a união, a família do OPM “15º BPM”; ao centro a figura de uma chama tendo a alma do fogo em esmalte laranja, sobreposta à figura de duas garruchas cruzadas (pistolas de clark) símbolo das Polícias Militares com suas cores originais; ao centro, a figura de um punhal, com cabo preto; sobreposto ao escudo um listel, em campo de esmalte azul com borda em esmalte amarelo, com inscrição 15º BPM, em esmalte branco ;

II - atributos brasonáveis:

a) corrente: simbolizando a união, um elo físico e espiritual; também o símbolo dos laços entre o céu e a terra em representação a uma ligação entre os seres do universo; a corrente significa, ainda, os laços de coordenação, o encadeamento e a união, representando a comunidade, a família e o tipo de ação coletiva em comum;

b) chama: alma do fogo, simboliza purificação, a iluminação, o amor espiritual e representa o espírito, bem como a transcendência; está associado ao clarão da granada, artefato bélico que arrebenta e destrói o que se encontra nas suas proximidades; o fogo simboliza, ainda, a vida, o conhecimento intuitivo, a iluminação, a paixão e o espírito;

c) garruchas cruzadas: também conhecidas como pistolas de clark, são o símbolo das Polícias Militares; e
d) punhal: também conhecido como athame, é uma faca ritualística com cabo preto e lâmina de fio duplo; simboliza a força, o poder, a vitória e a superação, a imagem da luta e a vontade de vencer; representa, ainda, a honra, a vitória e os êxitos;

III – metais e esmaltes:

a) prata: significa a pureza, a serenidade, a simplicidade e a prudência;
b) azul: significa a justiça, a lealdade e a piedade;
c) laranja: o entusiasmo, o fascínio, a alegria, a criatividade, a determinação, o encorajamento, a purificação, a iluminação e o espírito;
d) amarelo: a luz, o poder, a nobreza e a força.

Art. 2º O Comandante-Geral da Brigada Militar expedirá normas de cerimonial e instruções de uso do Brasão instituído por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

ANEXO ÚNICO

BRASÃO DE ARMAS DE 15º BPM



Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2020000442143

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 2330/2019 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e o Município de Porto Xavier, objetivando o funcionamento do Centro de Atenção ao Turista - CAT. PROA nº 19/1600-0001848-5.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso

XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo para celebrar o Convênio FPE nº 381/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e o Município de Santa Tereza, visando à execução do Projeto “Apoio a Projetos de Regionalização ao Turismo”, contemplado no Sistema de Participação Popular. Processo Administrativo nº 20/0400-0000040-8.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo para celebrar o Convênio FPE nº 376/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e o Município de Coronel Pilar, visando à execução do Projeto “Regionalização do Turismo – Desenvolvimento do Turismo na Comunidade de Coronel Pilar”, contemplado no Sistema de Participação Popular. Processo Administrativo nº 19/0400-0000802-0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 714/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Barra Funda, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 19/0400-0000928-0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 062/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Coronel Pilar, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 19/0400-0000762-8.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 527/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Barra do Ribeiro, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 19/0400-0000746-6.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 621/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Nova Candelária, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 19/0400-0000806-3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 452/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Muitos Capões, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 20/0400-0000049-1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 861/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Vila Nova do Sul, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 20/0400-0000151-0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 535/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Santa Maria do Herval, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 20/0400-0000030-0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 667/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Humaitá, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 19/0400-0000711-3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 2309/2019 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Bozano, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 19/0400-0000707-5.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 481/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Bossoroca, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 20/0400-0000066-1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 768/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Constantina, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 20/0400-0000188-9.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 460/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Lindolfo Collor, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 20/0400-0000067-0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 641/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Tapes, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 20/0400-0000138-2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 644/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Vale do Sol, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 20/0400-0000140-4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 473/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Itaqui, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 19/0400-0000744-0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 054/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Braga, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo nº 19/0400-0000841-1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 2664/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação Casa Familiar Rural da Região de Ijuí, com a interveniência da Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural Três Vendas, visando à promoção da melhoria da qualidade da educação básica pública, por meio do repasse de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. PROA nº 18/1900-0073430-6.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 2657/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação da Casa Familiar Rural Regional de Alpestre, com a interveniência da Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural Regional de Alpestre, visando promover a melhoria da qualidade do ensino da educação do campo, por meio de repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Processo Administrativo Eletrônico nº 18/1900-0073425-0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 2663/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Casa Familiar Rural Santo Isidoro, com a interveniência da Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural, visando promover a melhoria da qualidade do ensino da educação do campo, por meio de repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Processo Administrativo Eletrônico nº 18/1900-0073427-6.

Protocolo: 2020000442144

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0045574-2, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso em Mandado de Segurança nº 60.302/RS, do Superior Tribunal de Justiça, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** LUIZAZUCHETTO MAGNUS para exercer, em estágio probatório, o cargo de Especialista em Saúde – Biólogo, Nível I, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, para ter exercício na 13ª Coordenadoria Regional de Saúde – Santa Cruz do Sul, da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação no concurso público homologado pelo Edital nº 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 18 de março de 2014, no qual foi classificada em 3º lugar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0009384-5, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 0800002-92.2017.9.21.0002, do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, **reintegra** o Sd. QPM-1 LUCIANO MARTINS RODRIGUES, Identidade Funcional nº 3708128, no serviço ativo da Brigada Militar, a contar de 27 de maio de 2020.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

MICHAEL ABREU RIBEIRO
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000441970

BOLETIM 111/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/1203-0001485-6, DISPENSA, a contar de 05/05/2020, o 1º Sgt QPM-1 ROBERTO MARQUES GUEDES, identificação funcional nº 2519623/01, da função gratificada de Praças III, padrão FGBM-2, RL 05.1203.2.002.1032, na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2020000441971

BOLETIM Nº 074/2020

Foi registrado neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 215, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto na Resolução nº 165, de 19 de junho de 2020, DESIGNA para compor o Grupo Gestor de Passivos Contingentes e Consolidados, os seguintes Procuradores do Estado e servidores:

Procurador do Estado / Servidor	Função / Representação
Víctor Herzer da Silva	Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos
Diana Paula Sana	Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais
Thiago Josué Ben	Coordenador das Assessorias Jurídicas da Administração Pública Direta e Indireta – CAJAPDI
Simone Zandoná Lima	Coordenadora da Procuradoria de Pessoal – PP
Gustavo Granzotto Manfro	Coordenador da Procuradoria Fiscal – PF
Maximiliano Kucera Neto	Coordenador da Procuradoria do Domínio Público Estadual – PDPE

Cláudia Ruzicki Kremer	Coordenadora da Procuradoria Previdenciária – PPREV
Andréia Über Espiñosa	Coordenadora da Procuradoria Trabalhista – PTRAB
Daniela Fernanda Costa	Coordenadora da Procuradoria de Liquidação e Execução – PLE, Coordenadora da Procuradoria de Precatórios e RPVs – PPR e Responsável pelo Objetivo Estratégico relacionado à gestão dos passivos contingentes e aferição da economia gerada na atuação jurídica
Fernanda Delgado Louzada	Coordenadora da Procuradoria do Interior – PI
Tanus Salim	Coordenador da Procuradoria Junto aos Tribunais Superiores – PTS
Lisiane Penz Negrini	Supervisora do Escritório de Gestão Estratégica, Projetos e Processos
Fábio Casagrande Machado	Supervisor da Câmara de Conciliação de Precatórios
Gustavo Petry	Procurador Assessor
Mauricius Munhoz de Medeiros	Escritório de Gestão Estratégica, Projetos e Processos
Gideão Martins da Silva	Analista Contador
Jaqueline Lisandra Böck	Analista Contadora
Fernanda Bittencourt Meirelles	Analista Jurídica

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CLÁUDIO LEITE GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLÁUDIO LEITE GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000441579

Portaria nº 124/2020

Estabelece a suspensão, em caráter temporário, do atendimento ao público externo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 55.323, de 22 de junho de 2020, que determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

Considerando a necessidade de evitar contaminações em larga escala e de controlar e reduzir riscos;

Considerando a necessidade de evitar aglomeração de pessoal;

Considerando que o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS, em seus variados serviços prestados para a comunidade, mantém entre eles o atendimento e recepção de pesquisadores e comunidade em geral, tendo assim uma grande circulação de pessoas na Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a contar de 23 de junho de 2020, pelo prazo de quinze dias, prorrogáveis, o atendimento ao público externo no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O acesso ao Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul fica restrito a:

- I - servidores ativos do quadro de pessoal;
- II - estagiários e terceirizados que prestem serviços no local;
- III - pessoas convocadas ou autorizadas para comparecer para a prática de atos que, em razão de eventual prejuízo, não possam ser realizados remotamente ou transferidos.

Parágrafo único. Fica vedado o acesso de pessoas que apresentem febre ou sintomas respiratórios, considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID19.

Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO LEITE GASTAL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000441580

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Adriana Medeiros Welter Corrêa
Id.Func./Vínculo: 2483297/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA A PEDIDO, a contar de 23/06/2020, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2020000441581

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ana Paula Bertim Vieira
Id.Func./Vínculo: 2638169/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA A PEDIDO, a contar de 23/06/2020, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2020000441582

Assunto: Exoneração
Expediente: 20/1900-0015809-8
Nome: Edilaine da Costa Couto Testa
Id.Func./Vínculo: 4583043/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA, a pedido, a contar de 31/05/2020, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2020000441583

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Edna Falcão Dutra de Alvarenga
Id.Func./Vínculo: 3551911/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA A PEDIDO, a contar de 23/06/2020, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2020000441584

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Eliane Sapiraim Durao
Id.Func./Vínculo: 2464713/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA A PEDIDO, a contar de 10/06/2020, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2020000441585

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Genaro Machado Sa
Id.Func./Vínculo: 2728559/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA A PEDIDO, a contar de 23/06/2020, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2020000441586

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Gracieli Barcelos Ramires
Id.Func./Vínculo: 3568113/03
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA A PEDIDO, a contar de 22/06/2020, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2020000441587

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Janio dos Santos Silva
Id.Func./Vínculo: 1548956/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA A PEDIDO, a contar de 01/06/2020, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2020000441588

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Jaquiano Zanchin dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2765195/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - A-III
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA A PEDIDO, a contar de 25/04/2020, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Protocolo: 2020000441589

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Jefferson Bicca da Rosa
Id.Func./Vínculo: 2993570/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA A PEDIDO, a contar de 20/04/2020, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2020000441590

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Kátia Jussara da Silveira Knecht
Id.Func./Vínculo: 2473771/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA A PEDIDO, a contar de 15/06/2020, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2020000441591

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Kátia Jussara da Silveira Knecht
Id.Func./Vínculo: 2473771/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA A PEDIDO, a contar de 15/06/2020, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2020000441592

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Lisiane Krause Dobal
Id.Func./Vínculo: 2472554/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA A PEDIDO, a contar de 23/06/2020, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2020000441593

Assunto: Exoneração
Expediente: 20/1300-0003260-0
Nome: Ricardo Rodrigues Ribas
Id.Func./Vínculo: 4599659/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Engenheiro - A
Lotação: SEPLAG - Departamento Administrativo

EXONERA, a pedido, a contar de 28/04/2020, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2020000441594

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Viviane Souza Rambo
Id.Func./Vínculo: 2537184/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERA A PEDIDO, a contar de 23/06/2020, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2020000441595

PREGÕES ELETRÔNICOS

OBJETO : Registro de preços ferragens/abrasivos e equip./ materiais p/instalações hidrossanitários e gás natural (diversos).
ABERTURA : 10/07/2020, às 09h **EDITAL**: 0382/2020 **PROCESSO**: 20/1300-0003613-4

OBJETO : Registro de preços produtos químicos de limpeza/ higiene (1álcool - gel antisséptico instantâneo para as mãos - 500 ml).

ABERTURA : 10/07/2020, às 09h **EDITAL**: 0383/2020 **PROCESSO**: 20/1300-003616-9

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 0360/2020 Processo Administrativo nº 20/1300-0002775-5

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, informa que fica suspensa a abertura do Pregão Eletrônico 0360/2020 para responder as impugnações/esclarecimentos ao edital, devendo a nova data ser comunicada através de publicação, conforme legislação vigente.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa parcialmente o procedimento licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 0319/2020 Processo Administrativo nº 20/1300-0002974-0

Lote 1 - FRACASSADO
Lote 2 - FRACASSADO
Lote 3 - FRACASSADO
Lote 4 - CANCELADO
Lote 6 - DESERTO
Lote 7 - A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- ME

Lote 8 - BAUMER S/A
Lote 9 - SUL BRASILEIRA DE RAIOS XLTD
Lote 10 - ANA MARIA PIRES BELEM
Lote 11 - DESERTO
Lote 12 - FRACASSADO
Lote 14 - DESERTO.
Lote 15 - BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 17 - DESERTO
Lote 18 - ND BRASILEIRA DE FILMES AS
Lote 19 - DESERTO
Lote 20 - DESERTO
Lote 21 - EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Lote 22 - LINHA MEDICA EQUIP PARA MEDICINA LTDA
Lote 23 - AA Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- ME
Lote 26 - ANA MARIA PIRES BELEM
Lote 27 - FRACASSADO
Lote 28 - DESERTO
Lote 29 - FRACASSADO
Lote 32 - ART MEDICAL PROD MEDICO HOSPLS LTDA
Lote 33 - DESERTO
Lote 34 - ANA MARIA PIRES BELEM
Lote 35 - DENTAL ALTAMOGIANA- COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Lote 38 - FRACASSADO
Lote 39- DESERTO

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 572/2020

Objeto(s): 0475.0177.009991 QUADRO DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL - METAL 44/22 DISJUNTORES 150A R\$ 479,95 um
Processo licitatório: 20/1300-0002733-0, Edital: 0306/2020
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.
Compromitente: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, com CPF/CNPJ 36.515.614/0001-53.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Amilton Santos Calovi
Subsecretário CELIC/SEPLAG

Edital de Notificação

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 19/1300-0008466-4, NOTIFICA a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (CNPJ 11.505.498/0001-60), acerca da decisão de ARQUIVAMENTO da presente demanda, nos termos do Parecer Técnico nº 24/2020, acostado no expediente.

Amilton Santos Calovi
Subsecretário CELIC/SEPLAG

CANCELAMENTO ATA REGISTRO DE PREÇO

Cancela-se a Ata de Registro de Preços firmada com a empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 25.329.901/0001-52, por parte da Administração, pela razão que consta nos processos correspondentes:
Processo Administrativo nº 19/1300-0007834-6 ARP GCE 20/2020

Amilton Santos Calovi
Subsecretário CELIC/SEPLAG

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000441596

Instrução Normativa Nº 01, de 26 de junho de 2020.

Regulamenta o procedimento para o reembolso de tratamentos multidisciplinares concedidos por força de determinação judicial.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei Complementar nº 15.144, de 5 de abril de 2018;

Considerando a necessidade de estabelecer fluxo adequado para o pagamento de tratamentos multidisciplinares concedidos por força de determinação judicial;

Considerando a realização de reuniões com os Juízes de Direito, nos quais relatado a dificuldade da análise das prestações de contas nos autos, bem como a interrupção do fluxo processual pelos constantes pedidos de depósitos e bloqueios judiciais;

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido por esta instrução normativa o procedimento para o reembolso de tratamentos multidisciplinares concedidos por força de determinação judicial.

Parágrafo único. Serão considerados tratamentos multidisciplinares para fins desta normativa as sessões periódicas de psicoterapia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e outros tratamentos similares concedidos judicialmente quando não forem passíveis de realização pela rede credenciada nem forem parte integrante de tratamento mais complexo a ser prestado em âmbito domiciliar.

Art. 2º O encaminhamento das decisões judiciais que determinarem o fornecimento de tratamentos multidisciplinares será feito pela Assessoria Jurídica ao Serviço de Reembolso por meio de expediente eletrônico no PROA, em que deverá constar:

- I – cópia integral da decisão judicial;
- II – identificação do usuário ao qual foi deferido o tratamento, inclusive pelo número do Cartão IPE Saúde;
- III – identificação clara das espécies de tratamentos autorizados e sua periodicidade;
- IV – data a partir da qual será devido o custeio do tratamento pelo Instituto; e
- V – incidência ou não da coparticipação, conforme determinação do juízo.

§1º A decisão judicial apenas será encaminhada para conhecimento e providências do Serviço de Reembolso com todas as informações indicadas nos incisos do caput deste artigo.

§2º Na falta das informações indicadas nos incisos do caput do presente artigo, competirá a Assessoria Jurídica diligenciar junto ao órgão responsável pela representação judicial do Instituto no feito a fim de obtê-las, sem prejuízo de eventual depósito em juízo para cumprimento inicial da decisão nos casos em que se julgar conveniente.

§3º Recebido o expediente eletrônico com as informações devidas, o Serviço de Reembolso o devolverá para arquivamento com manifestação de ciência ou para diligências nos casos em que houver dúvidas acerca das informações prestadas.

§4º Para fins de comunicação entre a Assessoria Jurídica e o Serviço de Reembolso será aberto um único expediente eletrônico para cada ação judicial, no qual se fará constar todas as alterações do tratamento determinadas pelo juízo, tais como inclusão ou supressão de serviços no tratamento, alteração de periodicidade, bem como a data a partir da qual a nova decisão tenha se tornado (in)exigível.

Art. 3º O reembolso dos tratamentos multidisciplinares serão solicitados pelos próprios usuários do IPE Saúde beneficiados pela decisão judicial, seus responsáveis legais ou procuradores, mediante envio dos seguintes documentos:

- I – Formulário constante do anexo I desta ordem de serviço devidamente preenchido; e
- II – Nota fiscal comprobatória da realização do tratamento ou outro documento idôneo.

§1º A Nota Fiscal ou o documento comprobatório da realização do tratamento deverá ser obrigatoriamente emitida em nome do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande Sul, inscrito no CNPJ 30.483.455/0001-76.

§2º Caso parte apresente nota fiscal em nome próprio, deverá ser cientificada da necessidade de encaminhamento futuros observarem o disposto no parágrafo anterior e que novos reembolsos solicitados sem observância do disposto na presente instrução normativa serão indeferidos.

§3º A Nota Fiscal ou documento comprobatório da realização do tratamento deverá discriminar as datas da realização das sessões a fim de possibilitar a conferência pelo Serviço de Reembolso.

Art. 4º Enquanto perdurarem as restrições de atendimento por ocasião das medidas de combate a pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2), os pedidos de reembolso serão encaminhados pelos usuários para o e-mail reembolso@ipesaude.rs.gov.br, com a identificação do número da ação judicial, o nome do usuário em tratamento e os documentos solicitados no artigo 3º.

Parágrafo único. Restabelecida a normalidade do atendimento presencial, poderão ser disponibilizadas outras formas de encaminhamento dos pedidos de reembolso de que trata esta normativa, a critério da Diretoria de Relacionamento com o Segurado.

Art. 5º O reembolso será feito por depósito bancário na conta indicada pelo requerente em até 45 dias contados da entrega do pedido.

§1º O Serviço de Reembolso notificará os usuários para a reapresentação de documentos quando estiverem ilegíveis, não obedecerem as formalidades indicadas no art. 3º ou quando erros de preenchimento tornarem inviáveis a conclusão da análise do pedido.

§2º O prazo de que trata o caput deste artigo só começará a fluir com a juntada integral dos documentos solicitados.

Art. 6º Havendo discordância entre a quantidade de sessões realizadas ou o tipo de tratamento realizado e os limites estabelecidos pela determinação judicial, será deferido o reembolso parcial da parte incontroversa.

Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, após o pagamento parcial, o Serviço de Reembolso notificará a Assessoria Jurídica com a indicação dos motivos do reembolso parcial para as providências cabíveis.

Art. 7º Acaso constatado pedido de reembolso judicial concomitante aos pedidos administrativos, antes de transcorrido o prazo do art. 5º, tais ações serão informados ao Juízo, sem prejuízo da apuração administrativa e sanções a serem aplicadas, nos termos do art. 39 da Lei n. 15.145, de 05 de abril de 2018.

Art. 8º Os pedidos de reembolso efetivados nos termos da presente instrução normativa se sujeitam ao pagamento de coparticipação, nos termos do §1º do art. 2º e art. 30 da Lei n. 15.145/18.

Parágrafo único. O valor da coparticipação é definido nos termos da Resolução nº 311/2000, ou outra que lhe venha a substituir, e pode ser consultado <http://www.ipesaude.rs.gov.br/coparticipacao-categorias>.

Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Marcus Vinícius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente.

Contratos

Protocolo: 2020000441597

APOSTILA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS – IPE SAÚDE, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 11, inciso IV, da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, altera a Súmula do 1º Termo Aditivo ao Contrato objeto do SPI nº 012048-24.42/05-1, publicada no DOE/RS em 31 de julho de 2019, pág. 95, para onde se lê **Vigência: 12 meses, a contar de 10/08/2019**, leia-se **Vigência: 12 meses, a contar de 14/08/2019**.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

Marcus Vinícius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

Protocolo: 2020000441598

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO

Partes : IPE SAÚDE e CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ ALTA ; **Objeto** : Prorrogação excepcional da vigência do contrato de prestação de serviços ; **Vigência**: 12 meses, a contar de 30/06/2020; **Base Legal** : art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93, face tramitação da ADIN 70078601580 no Tribunal de Justiça do RS – Tribunal Pleno ; **Processo**: 022364-24.42/05-5.
Porto Alegre, 1º de junho de 2020.

Marcus Vinícius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000441599

Assunto: Portaria
Expediente: 20/1900-0000078-8

Portarias 122/2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, delega competência a servidora Marilda Simoneti Fabiane, Id. Func. 2753360/01; 15ª CRE para administrar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Francisco Farina, IDT 7801, o suprimento de recurso instruído pela Autonomia Financeira prevista na Lei 10576/95 com nova redação dada pela Lei 11965/01, regulamentada pelo Decreto 45.821 de 15 de agosto de 2008.

Contratos

Protocolo: 2020000441600

Assunto: Contrato
Expediente: 16/1900-0050953-0

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2016/021719

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Carla Fabiane Muller Pinto Me, CNPJ: 25.989.051/0001-19; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de São Francisco de Assis/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, Lote 09, Roteiro 21.; OBJETO DO ADITIVO: Alterar as disposições Cláusula Segunda - Dos Preços; VALOR: R\$ 13.147,28 (Mensal)

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000441601

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Alexandra Carvalho Ferreira
Id.Func./Vínculo: 4209702/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 17/03/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 86, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441602

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Alexandra Machado Rodeghiero Rosano
Id.Func./Vínculo: 2469600/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 10/03/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 87, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441603

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Aline de Fatima Ferreira
Id.Func./Vínculo: 4382331/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 03/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no

provimento, na Escola Esc Est Ens Fun de Brasília, em Bom Retiro do Sul - 03ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441604

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Ana Paula Flores de Souza
Id.Func./Vínculo: 3898393/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 12/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Inst Est Educ Bernardino Ângelo, em Dom Pedrito - 13ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441972

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0015803-9
Nome: Andrea dos Santos Rosa
Id.Func./Vínculo: 2404010/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, Pág. 143, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, para declarar que concede na E.E.E.F. Arroio Carvalho, em Santo Antônio da Patrulha/RS, e não como constou, no provimento.

Protocolo: 2020000441605

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Aracelli Teresinha Mazucco Dalamaria
Id.Func./Vínculo: 2779110/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 04/03/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 176, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441606

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Barbara Daiane da Costa Pizzio
Id.Func./Vínculo: 3908542/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 23/03/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 184, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441607

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Barbara Luciane de Paula dos Reis
Id.Func./Vínculo: 2409992/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 01/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Barão de Antonina, em Taquari - 03ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441608

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Carla Rosane Damé Gomes
Id.Func./Vínculo: 1633732/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-I
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 09/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Col Estadual Bento Gonçalves da Silva, em Cristal - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441609

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Cleusa Mariza Machado Escobar
Id.Func./Vínculo: 2479400/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 06/05/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 291, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441610

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Daniela Secco Wortmann
Id.Func./Vínculo: 1541480/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Pedro Oscar Selbach, em Canela - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441611

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Danise Gindri Pazini
Id.Func./Vínculo: 3908577/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 09/06/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 330, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441612

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Deise Meri Rieiro de Lima
Id.Func./Vínculo: 2483904/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 09/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Dr Franklin Olive Leite, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441613

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Edna Marcon Maganha
Id.Func./Vínculo: 2533022/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 18/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun São Vicente de Paulo, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441614

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Fabiane Moreira das Neves
Id.Func./Vínculo: 2533561/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 19/03/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 445, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441615

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Fernanda Silvestri
Id.Func./Vínculo: 2698315/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Col Estadual São Tiago, em Farroupilha - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441616

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Flávia Goulart Lopes Martin
Id.Func./Vínculo: 2352788/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Danton Correa da Silva, em Canela - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441973

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0017030-6
Nome: Francisca Dorcelina da Silva Hudson
Id.Func./Vínculo: 2619881/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 23/06/2020, Pág. 30, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, para declarar que concede a contar de 30/04/2020, e não como constou.

Protocolo: 2020000441617

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Geisa Portelinha Coelho
Id.Func./Vínculo: 2466627/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 13/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Neusa Paes do Amaral, em Canguçu - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441618

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Gilca Mara Souza dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2447053/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 11/03/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 481, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441619

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Giselle Eitelvan Bortoluzzi de Souza
Id.Func./Vínculo: 3689638/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Carlos Wortmann, em Canela - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441620

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7

Nome: Greice Kelly de Moraes dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4615107/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-3
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 30/05/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Guilherme Fischer, em Vale do Sol - 06ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441621

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Isabela Soares Tamagnone
Id.Func./Vínculo: 1549090/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Matias de Albuquerque, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441974

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0016803-4
Nome: Isolda Maria Klein
Id.Func./Vínculo: 1451669/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-III
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, Pág. 539, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, para declarar que concede na E.E.E.F. Rodolfo Bolzani, e não como constou, na convocação.

Protocolo: 2020000441622

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Ivana Silveira da Silveira
Id.Func./Vínculo: 3197735/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 02/03/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 541, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441623

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Ivanize Calegario Palma
Id.Func./Vínculo: 2390426/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 19/03/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 544, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441624

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Janaina Correa Mello
Id.Func./Vínculo: 2929040/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Anita Garibaldi, em Sapucaia do Sul - 27ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441625

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Katerine dos Santos Borges
Id.Func./Vínculo: 4212436/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-I
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 02/03/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 627, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441626

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Lidiana Fontana
Id.Func./Vínculo: 1871781/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Júlio Mangoni, em Farroupilha - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441627

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Luciane Cavalheiro Boeira
Id.Func./Vínculo: 2527430/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 16/03/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 709, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441628

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Mara Solange Garcia Duarte
Id.Func./Vínculo: 2534410/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 16/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Professora Ondina Cunha, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441629

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Marcia Cristina Almeida Moraes
Id.Func./Vínculo: 2357305/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Professora Ondina Cunha, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441975

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0016584-1
Nome: Marcia Quintana Garcia Soares
Id.Func./Vínculo: 4211332/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E de 20/05/2020, Pág. 757, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, por constar indevidamente.

Protocolo: 2020000441630

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Maria Angela Alves Alencastro
Id.Func./Vínculo: 1199544/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 02/03/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 775, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441631

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Maristela Lopez Soares
Id.Func./Vínculo: 1904574/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 03/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Professor Pamplona, em Dom Pedrito - 13ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441632

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Marta Nascimento
Id.Func./Vínculo: 2611430/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-I
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 09/03/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 871, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000441633

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Neusa Maria Bertuol Zanco
Id.Func./Vínculo: 2649500/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 01/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Vista Alegre, em São Valentim - 15ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441634

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Onilda Rosi Valim Selau
Id.Func./Vínculo: 2759721/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Alziro Torres, em Cambará do Sul - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441635

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Pauline Zanatta Silva Correa
Id.Func./Vínculo: 3713016/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-I
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 03/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Carlos Correa da Silveira, em Encruzilhada do Sul - 06ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441636

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Priscila de Souza de Aguiar
Id.Func./Vínculo: 3767337/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Dr Manoel Amaro Júnior, em Jaguarão - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art.

70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441637

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Renata Bohm de Almeida
Id.Func./Vínculo: 3774635/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 20/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Adolfo Fetter, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441638

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Rosane Fernandes
Id.Func./Vínculo: 2362856/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Pedro Oscar Selbach, em Canela - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441639

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Rosane Nunes de Faria Correa
Id.Func./Vínculo: 1786938/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Dr Edmar Fetter, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441640

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Rosemari Fatima Cagnini Bettiollo
Id.Func./Vínculo: 3601927/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Carlos Fetter, em Farroupilha - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441641

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Rosi Helena Cunha da Silva
Id.Func./Vínculo: 2469685/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 18/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Presidente Castelo Branco, em Capão do Leão - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441642

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Rosilene Reis dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1277391/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 16/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Nossa Senhora da Assunção, em Taquari - 03ª CRE, nos termos da Lei 6672/74,

art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441643

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Sandra Maurer Tabim
Id.Func./Vínculo: 1785796/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 19/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Nossa Senhora Medianeira, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441976

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0015117-4
Nome: Sheila Kist Silveira
Id.Func./Vínculo: 1597973/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, Pág. 1074, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, para declarar que concede em exercício na E. E. E. M. Polísinos, e não como constou.

Protocolo: 2020000441644

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Solange Berberich Freire Bortoluzzi
Id.Func./Vínculo: 2359782/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Luiza Correa, em Canela - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441645

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Vanderleia Rodrigues Filippini
Id.Func./Vínculo: 3756742/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 03/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Nossa Senhora Medianeira, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441646

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Viviane Farias Dutra
Id.Func./Vínculo: 2483882/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 09/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Col Estadual Professor Ulisses Cabral, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441647

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Zila Luisa Magnabosco Ghinzelli
Id.Func./Vínculo: 2701456/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Col Estadual Professor Ulisses Cabral, em Antônio Prado - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000441977

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016382-2
Nome: ADRIANA NELI ROOS
CPF: 69476209020 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 32 horas, município Flores da Cunha, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441978

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016180-3
Nome: AIDA TEREZINHA ALMEIDA MATHIAS
CPF: 59263083053 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Novo Hamburgo.

Protocolo: 2020000441979

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016569-8
Nome: ALANA DENISE SANTOS
CPF: 01552429032 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Matemática, RT 24 horas, município Tupanciretã, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441980

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015775-0
Nome: ALINE FERRAO POLICARPO
CPF: 08716993705 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 40 horas, município Cruz Alta, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441981

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016066-1
Nome: ANA JUSTINA DA FONSECA ZIEGLER
CPF: 02635709084 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Geografia, RT 20 horas, município Toropi, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441982

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015266-9
Nome: ANGELICA MOREIRA DA ROSA
CPF: 01379388023 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio/Educação Profissional, Disciplina Contabilidade e Custos, RT 13 horas, município Canguçu, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441983

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016176-5
Nome: ANGELITTA DA SILVA REGINATTO DE MELLO

CPF: 83631151004 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 11 horas, município Ernestina, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441984

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016163-3
Nome: ANTONIO PAULO GIACOMINI LUCIETTO
CPF: 00326754024 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio/Educação Profissional, Disciplina Informática, RT 12 horas, município Passo Fundo, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441985

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016060-2
Nome: ARIADNE DA SILVA FARIAS BICA
CPF: 01099207088 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Educação Física, RT 27 horas, município Bento Gonçalves, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441986

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015694-0
Nome: BERTA EMANUELA DOS SANTOS SCHIRMER
CPF: 97926450049 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 40 horas, município Gravataí, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441987

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016049-1
Nome: CAREN WEGNER VARGAS
CPF: 95564160053 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Restinga Seca, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441988

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016385-7
Nome: CARLA LUIZA LUCAS CELENTE
CPF: 49880942000 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Pelotas, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441989

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016475-6
Nome: CARLOS WILLIAM PEDROSO DA SILVA
CPF: 02014644039 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Caxias

do Sul.

Protocolo: 2020000441990

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015818-7
Nome: CAROLINE DA SILVA PACHECO XAVIER
CPF: 02965098097 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 27 horas, município Cachoeira do Sul, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441991

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016380-6
Nome: CAROLINE LISIAK
CPF: 01218189002 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Matemática, RT 20 horas, município Farroupilha, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441992

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016474-8
Nome: CAROLINE PEREIRA DE BRITO
CPF: 01642515027 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Caxias do Sul.

Protocolo: 2020000441993

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016107-2
Nome: CATIUSCIA SILVA SILVEIRA
CPF: 92222870020 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Inglesa, RT 20 horas, município Rolante, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441994

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015788-1
Nome: CLARISSA DE SOUZA CUNHA MARTINS
CPF: 01558933000 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Educação Física, RT 40 horas, município Canela, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441995

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016108-0
Nome: CLAUDIA MIRIAM GIRARDI
CPF: 38840855068 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 30 horas, município Canoas, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441996

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016410-1

Nome: CRISTIAN EDUARDO DA ROSA
CPF: 03870267038 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Química, RT 40 horas, município Canoas, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441997

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015462-9
Nome: CRISTIANO ONI ALMEIDA COUTINHO
CPF: 94196265049 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Administração Escolar, no município de Dom Pedrito.

Protocolo: 2020000441998

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016358-0
Nome: DANIEL FERNANDES DA SILVA
CPF: 02560120089 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Matemática, RT 38 horas, município Bento Gonçalves, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000441999

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016341-5
Nome: ELEN RODRIGUES MARTINS
CPF: 04030196055 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 35 horas, município Novo Hamburgo, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442000

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015678-8
Nome: ELENISE SIMONE RAMINELLI
CPF: 88937631091 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Geografia, RT 17 horas, município Segredo, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442001

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015813-6
Nome: ELIANE FREITAS MACIEL
CPF: 45182485034 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Cachoeira do Sul.

Protocolo: 2020000442002

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016342-3
Nome: ELIANE MEDIANEIRA POZZEBON VENTURINI
CPF: 93632126020 UF: RS
Cargo/Função: Especialista em Educação - Orientador Educacional
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista em Educação, Orientador Educacional, RT 40

horas, município Dom Pedrito, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2020000442003

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016322-9
Nome: ELISA DOS SANTOS
CPF: 00206950047 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Osório.

Protocolo: 2020000442004

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016399-7
Nome: ELISANDRA DE FATIMA FERREIRA MARTINS
CPF: 00043546056 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Interação com o Educando, no município de São Luiz Gonzaga.

Protocolo: 2020000442005

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016565-5
Nome: ENDERSON RAMIRO NIQUETTI
CPF: 74362542000 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Passo Fundo.

Protocolo: 2020000442006

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016173-0
Nome: ESTELA MARI CAMARGO OLIVEIRA
CPF: 55147690034 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Santo Ângelo, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442007

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016353-9
Nome: EUCLIDES ALVES
CPF: 71424911087 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 24 horas, município Barão de Cotegipe, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442008

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015807-1
Nome: EVELYN PADILHA DA SILVA
CPF: 02950566065 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Gramado.

Protocolo: 2020000442009

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016638-4
Nome: EZILDA AGUIAR BARBOSA

CPF: 52085988091 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Interação com o Educando, no município de Canguçu.

Protocolo: 2020000442010

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016069-6
Nome: FABIO DOS SANTOS DORNELES
CPF: 02606383079 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 21 horas, município Bento Gonçalves, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442011

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016204-4
Nome: FANAEL BASTOS GONÇALVES
CPF: 02530701040 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 29 horas, município Esteio, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442012

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015714-8
Nome: FATIMA CRISTINA DA SILVA PENS
CPF: 60593229053 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 32 horas, município Cachoeira do Sul, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442013

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016477-2
Nome: FERNANDA AZEVEDO DE OLIVEIRA
CPF: 03707418030 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Educação Física, RT 18 horas, município Gramado, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442014

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016381-4
Nome: FRANCELE MIRITZ SILVA KURZ
CPF: 00206319010 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Ensino Religioso, RT 20 horas, município Pelotas, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442015

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016185-4
Nome: GELTON QUADROS DA ROSA
CPF: 01222345021 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Arte, RT 14 horas, município Júlio de Castilhos, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto

51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442016

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016375-0
Nome: GICELDA MARGARETE FERNANDES CORREA
CPF: 96450894091 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 15 horas, município Novo Cabrais, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442017

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016377-6
Nome: GISMARA DOROTEIA DUMKE
CPF: 60831871091 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Paraíso do Sul.

Protocolo: 2020000442018

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016282-6
Nome: GRACIELA NUNES
CPF: 02020829037 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 26 horas, município Nao-me-toque, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442019

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016219-2
Nome: IDENES BORDIGNON
CPF: 34810196020 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, RT 20 horas, município Alegrete, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442020

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016476-4
Nome: JANICE AUGUSTA DO AMARAL
CPF: 96888342034 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 20 horas, município Canela, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442021

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016011-4
Nome: JAQUELINE FABIANE KINAST
CPF: 96657596049 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Interação com o Educando, no município de Igrejinha.

Protocolo: 2020000442022

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016540-0

Nome: JESSICA REGINA SILVA CARDOSO
CPF: 87448726072 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Porto Alegre.

Protocolo: 2020000442023

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015703-2
Nome: JORGE EDUARDO MUNIZ ALVES SANTOS
CPF: 69541965091 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 23 horas, município Esteio, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442024

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016181-1
Nome: JOUBERT NASSIF
CPF: 47478799000 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio/Educação Profissional, Disciplina Informática, RT 17 horas, município Passo Fundo, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442025

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015867-5
Nome: JOVIANE MENEGHEL
CPF: 90858050072 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 20 horas, município Bento Gonçalves, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442026

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016273-7
Nome: JULIANA MOTA PESSOA
CPF: 00699891094 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 40 horas, município Caçapava do Sul, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442027

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016388-1
Nome: JULIANE ROSA DE OLIVEIRA
CPF: 97874272072 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Pelotas, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442028

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016417-9
Nome: JULIANO HERTZ KNOB
CPF: 00920970060 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio/Educação Profissional, Disciplina

Soldagem, RT 30 horas, município Três Passos, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442029

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016339-3
Nome: JUNIANDRA KLATTER MACHADO
CPF: 01795351020 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Matemática, RT 27 horas, município Cachoeira do Sul, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442030

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015506-4
Nome: KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES
CPF: 95589783020 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Física, RT 20 horas, município Capão do Cipó, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442031

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016631-7
Nome: KARINA EDILAINI DA SILVA BARROS
CPF: 02502902002 UF: RS
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista em Educação, Orientador Educacional, RT 40 horas, município Caxias do Sul, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2020000442032

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016338-5
Nome: KATIANE DOS SANTOS
CPF: 00251176029 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Portão.

Protocolo: 2020000442033

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016153-6
Nome: KEILA LOPES
CPF: 04277938078 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental, Anos Iniciais/Educação Indígena - Língua Kaingang, RT 20 horas, município Constantina, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442034

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016593-0
Nome: LARISSA ANTONIOLLI DE MELO
CPF: 03651440028 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Administração Escolar, no município de Fontoura Xavier.

Protocolo: 2020000442035

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016293-1

Nome: LIRANE SIQUEIRA DE FRAGA
CPF: 02308939028 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Imbé.

Protocolo: 2020000442036

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016391-1
Nome: LUCAS GONÇALVES MEIRELES
CPF: 02423414030 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Educação Física, RT 33 horas, município Pelotas, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442037

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016383-0
Nome: LUCIANA ARAUJO VELASQUE
CPF: 00643835040 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Física, RT 17 horas, município Pelotas, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442038

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016304-0
Nome: LUCIANA SANTOS NUNES MACHADO
CPF: 91214084087 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Novo Cabrais, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442039

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016354-7
Nome: LUCILENE NUNES DE SOUZA ESTIVALLET
CPF: 00653712081 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Geografia, RT 29 horas, município Montenegro, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442040

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016285-0
Nome: LUIS FERNANDO MELO DE ROSSO
CPF: 02111118052 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Educação Física, RT 23 horas, município Pelotas, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442041

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016174-9
Nome: MARGARETH MARIA MASIERO RAMOS
CPF: 29442702068 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Administração Escolar, no município

de Porto Alegre.

Protocolo: 2020000442042

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016401-2
Nome: MARIA REJANE PIFANI DE LIMA
CPF: 78778131049 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Educação Física, RT 33 horas, município Sapucaia do Sul, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442043

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015915-9
Nome: MARIANA MARTINS HOMEM
CPF: 02930159022 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Química, RT 37 horas, município Balneário Pinhal, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442044

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016159-5
Nome: MARISA FRANZEN COSTA
CPF: 76106390010 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Sarandi.

Protocolo: 2020000442045

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016349-0
Nome: MIRIA CHAGAS MADEIRA
CPF: 03523360056 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Bagé.

Protocolo: 2020000442046

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016226-5
Nome: MIRTA LIZIANE WOLLMANN
CPF: 55718264015 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Restinga Seca, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442047

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016637-6
Nome: NAIELEM SILVEIRA SERPA
CPF: 00695182030 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Caxias do Sul.

Protocolo: 2020000442048

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016203-6
Nome: NAIR SALETE TEIXEIRA
CPF: 58918515049 UF: RS

Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 40 horas, município Sertão, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442049

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016437-3
Nome: NATHAN DE MOURA DA SILVA
CPF: 03534613007 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Redentora.

Protocolo: 2020000442050

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016210-9
Nome: NELIDA SOMMER DE BORGES
CPF: 52913651020 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Geografia, RT 12 horas, município Campina das Missões, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442051

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016406-3
Nome: NICOLE DE CASSIA MESQUITA TEIXEIRA
CPF: 02783968010 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Inglesa, RT 14 horas, município Capivari do Sul, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442052

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016413-6
Nome: PATRICIA LEDIANA PEDROSO RAMAO
CPF: 00103097058 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Cachoeira do Sul.

Protocolo: 2020000442053

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015871-3
Nome: PATRICIA RASIA
CPF: 02538525012 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Biologia, RT 20 horas, município Santa Tereza, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442054

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016405-5
Nome: PEDRO TRINDADE CASANOVA
CPF: 00458692000 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio/Educação Profissional, Disciplina Zootecnia Geral, RT 20 horas, município Caçapava do Sul, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442055

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016643-0
Nome: QUEZIA CRISPA ISNARDI
CPF: 00874249082 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Administração Escolar, no município de Pelotas.

Protocolo: 2020000442056

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016208-7
Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA MAZZUI
CPF: 98223801000 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Porto Alegre.

Protocolo: 2020000442057

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016403-9
Nome: ROSE MERY RODRIGUES KREVIN
CPF: 57236380091 UF: RS
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista em Educação, Supervisor Escolar, RT 40 horas, município Pelotas, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2020000442058

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016193-5
Nome: ROSELI MARIA ENGEROFF
CPF: 40927385015 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de São Sebastião do Cai.

Protocolo: 2020000442059

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015993-0
Nome: SALETE DA SILVA SOMMER
CPF: 02315376033 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 35 horas, município Esteio, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442060

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016308-3
Nome: SIDINEIA VIRGINIA BARBOSA
CPF: 00228461073 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 27 horas, município Jacuizinho, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442061

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016336-9
Nome: SILVANA VARGAS DO AMARAL
CPF: 00443289077 UF: RS

Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Biologia, RT 36 horas, município Novo Hamburgo, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442062

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016164-1
Nome: TASSIANE MARASCA ANTONINI
CPF: 00874208050 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município São Luiz Gonzaga, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442063

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016626-0
Nome: TERESINHA RAMON
CPF: 69986231000 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Caxias do Sul.

Protocolo: 2020000442064

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016446-2
Nome: THAIS CARLZ
CPF: 00269675027 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 20 horas, município Venâncio Aires, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442065

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0015908-6
Nome: THANIZE BAZANELLA
CPF: 85078450025 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 26 horas, município Capão da Canoa, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442066

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016054-8
Nome: TIAGO VIANA DUARTE
CPF: 00695628062 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Canela.

Protocolo: 2020000442067

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016450-0
Nome: VERANICE LAMB BUDKE KRUG
CPF: 01731937067 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Matemática, RT 20 horas, município Quinze de Novembro, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000442068

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016642-2
Nome: ZAIRA CRISTINA HEITELVAN ALVES
CPF: 51725002000 UF: RS
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista em Educação, Supervisor Escolar, RT 40 horas, município São Francisco de Paula, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2020000442069

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016053-0
Nome: ZENAIRA LEONIDA GOULART PRONOBIL OLIVEIRA
CPF: 00487148010 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Caxias do Sul.

Protocolo: 2020000442070

Assunto: Carga Horária
Expediente: 19/1900-0063054-9
Nome: Adriane Ines Modesti
Id.Func./Vínculo: 1831771/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-II
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 23/12/2019, o ato registrado no D.O.E. de 8/06/2019, Pág. 77, que trata da redução da carga horária de trabalho de 40 para 20 horas.

Protocolo: 2020000441648

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Alan Piter Panazzolo Vieira
Id.Func./Vínculo: 3110737/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/08/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 24 horas semanais, a contar de 18/02/2020.

Protocolo: 2020000441649

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Amanda Saldanha Barbosa
Id.Func./Vínculo: 3963845/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/04/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 06/03/2020.

Protocolo: 2020000441650

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Cristina Guarese Vidor
Id.Func./Vínculo: 3848868/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 20 horas semanais, a contar de 04/05/2020.

Protocolo: 2020000441651

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andrea Regina Granich
Id.Func./Vínculo: 3132161/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/06/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 31 para 36 horas semanais, a contar de 18/02/2020, sendo 21 horas no Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 15 horas no Ensino Médio.

Protocolo: 2020000441652

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andresa Bernadete Moreira Nunes
Id.Func./Vínculo: 3618161/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/10/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 24 horas semanais, a contar de 18/02/2020.

Protocolo: 2020000441653

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: André Luiz Rosa de Freitas
Id.Func./Vínculo: 3966143/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/06/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 23 horas semanais, a contar de 20/03/2020.

Protocolo: 2020000441654

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andréia Cristina Costa Tonello
Id.Func./Vínculo: 2952181/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/06/2007, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, a contar de 02/03/2020.

Protocolo: 2020000441655

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Angela Maria Baptistella Vieira
Id.Func./Vínculo: 2820366/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/09/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 38 horas semanais, a contar de 09/03/2020, sendo: 12 horas no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, e 26 horas no Ensino Médio.

Protocolo: 2020000441656

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Angelita Lopes de Moura
Id.Func./Vínculo: 2874040/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/10/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 18 horas semanais, a contar de 11/03/2020.

Protocolo: 2020000441657

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Antonio Jose Fontoura
Id.Func./Vínculo: 1587803/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 24 horas semanais, a contar de 04/03/2020.

Protocolo: 2020000441658

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Berenice Jara Araujo
Id.Func./Vínculo: 4587448/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/10/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 36 horas semanais, a contar de 03/03/2020.

Protocolo: 2020000441659

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cátia Tanara Longarai Kossman
Id.Func./Vínculo: 4267672/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/04/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 36 horas semanais, a contar de 09/03/2020.

Protocolo: 2020000442071

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/1900-0015768-7
Nome: Daiana Diniz Quebing
Id.Func./Vínculo: 2804921/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.O.E. de 08/08/2019, Pág. 57, para declarar que ampliou a carga horária de 23h para 33 horas semanais e a contar de 18/02/2020 passou a atuar 8h Ensino Fundamental Anos Iniciais e 25h no Ensino Médio, omissos no referido ato.

Protocolo: 2020000441660

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiane Souza de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4279093/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 32 horas semanais, a contar de 12/03/2020.

Protocolo: 2020000441661

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniela Severo Machado
Id.Func./Vínculo: 4296354/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2020.

Protocolo: 2020000441662

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Deise Maria Lima Bordignon
Id.Func./Vínculo: 3940551/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/06/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 30 horas semanais, a contar de 02/06/2020.

Protocolo: 2020000441663

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Denise Rejane Greff Serafini
Id.Func./Vínculo: 2505320/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/06/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 09/03/2020, sendo: 5 horas no Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 35 horas no Ensino Médio.

Protocolo: 2020000441664

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Eliziane da Silva Pacheco
Id.Func./Vínculo: 3918327/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/03/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 29 horas semanais, a contar de 18/02/2020, sendo: 15 horas no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, e 14 horas no Ensino Médio

Protocolo: 2020000442072

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Felipe Souza Pereira
Id.Func./Vínculo: 4560710/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/05/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 06/03/2020.

Protocolo: 2020000441665

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernanda Cavichion
Id.Func./Vínculo: 3237486/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 17/02/2020, sendo: 15 horas no Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 25 horas no Ensino Fundamental Anos Finais.

Protocolo: 2020000441666

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernanda Pacheco Mascke
Id.Func./Vínculo: 4530985/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/09/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 32 horas semanais, no período de 18/02/2020 a 21/12/2020.

Protocolo: 2020000441667

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernando José Arnt
Id.Func./Vínculo: 4478983/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/05/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 40 horas semanais, no período de 09/03/2020 a 18/12/2020.

Protocolo: 2020000441668

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Filipe da Silveira
Id.Func./Vínculo: 4496477/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/05/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 27 horas semanais, a contar de 02/03/2020.

Protocolo: 2020000441669

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Giovana Silveira Pinto da Motta
Id.Func./Vínculo: 4411099/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/06/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 25 horas semanais, a contar de 01/06/2020.

Protocolo: 2020000441670

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Helena Maria Webers
Id.Func./Vínculo: 4489616/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/04/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 26/02/2020.

Protocolo: 2020000442073

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/1900-0016150-1
Nome: Isabel Suelen Kerber
Id.Func./Vínculo: 3559505/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.O.E. de 22/04/2020, Pág. 53, para declarar que ampliou a carga horária de 18h para 27 horas semanais, sendo 9h Ensino Fundamental Anos Iniciais e 18h Ensino Médio, omisso no referido ato.

Protocolo: 2020000441671

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ivone Tomasi
Id.Func./Vínculo: 2948966/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/06/2007, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 33 horas semanais, a contar de 18/02/2020.

Protocolo: 2020000441672

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jerson Camargo Rosanelli
Id.Func./Vínculo: 3566994/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/04/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 29 horas semanais, a contar de 26/02/2020, sendo: 23 horas no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, e 6 horas no Ensino Médio.

Protocolo: 2020000442074

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/1900-0016512-4
Nome: Joseane Rodrigues Menezes
Id.Func./Vínculo: 4563069/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

Retifica o ato registrado no D.O.E. de 01/06/2020, Pág. 15, para declarar que a ampliou de 20h para 40h, sendo 40h Ensino Fundamental Anos Iniciais, e não como constou.

Protocolo: 2020000441673

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Juliana Biesek Cizmowski
Id.Func./Vínculo: 2721422/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2003, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 02/03/2020.

Protocolo: 2020000441674

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Juliana Frank Barbosa
Id.Func./Vínculo: 3943372/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/05/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 38 horas semanais, a contar de 09/03/2020.

Protocolo: 2020000441675

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Karina Riechel Argou
Id.Func./Vínculo: 4250850/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 34 horas semanais, a contar de 02/03/2020.

Protocolo: 2020000441676

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Khrysalis Pires de Castro
Id.Func./Vínculo: 4410173/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/06/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 35 horas semanais, a contar de 17/03/2020.

Protocolo: 2020000441677

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Liane de Lurdes Jardim Rocha
Id.Func./Vínculo: 4486315/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 29 horas semanais, a contar de 18/02/2020, sendo 9 horas no Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 20 Ensino Médio.

Protocolo: 2020000441678

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ligia Avila de Brites
Id.Func./Vínculo: 3870855/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/11/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 28/02/2020.

Protocolo: 2020000441679

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luciula de Souza dos Anjos
Id.Func./Vínculo: 3578135/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/06/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 19/03/2020.

Protocolo: 2020000442075

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luis Fernando Moraes do Nascimento
Id.Func./Vínculo: 4569059/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/06/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 36 horas semanais, no período de 19/03/2020 a 11/01/2021.

Protocolo: 2020000441680

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcisa Canova
Id.Func./Vínculo: 2966840/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/07/2007, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 15 horas semanais, a contar de 19/03/2020.

Protocolo: 2020000441681

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcos Manoel de Castro Dias
Id.Func./Vínculo: 4609530/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 30 horas semanais, a contar de 21/05/2020, sendo: 18 horas no Ensino Fundamental Anos Iniciais e 12 horas no Ensino Médio

Protocolo: 2020000441682

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maria da Graça Lara Dal Corso
Id.Func./Vínculo: 4495977/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/05/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 01/06/2020.

Protocolo: 2020000441683

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marília Rodrigues Bertini
Id.Func./Vínculo: 2403013/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/04/1998, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 20 horas semanais, a contar de 24/02/2020.

Protocolo: 2020000441684

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Paula Rizzolo Anselmi
Id.Func./Vínculo: 3652467/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/03/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 21 horas semanais, a contar de 01/06/2020.

Protocolo: 2020000441685

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Paulo Ricardo Moreira de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2800322/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/08/2004, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 06/03/2020.

Protocolo: 2020000441686

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Philippe de Caldas Simões Pires
Id.Func./Vínculo: 4566432/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 26/02/2020.

Protocolo: 2020000442076

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rafael Lissarassa de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4575857/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/08/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 33 horas semanais, a contar de 06/03/2020.

Protocolo: 2020000441687

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Raquel Machado Lauxen
Id.Func./Vínculo: 2875233/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 27 horas semanais, a contar de 18/02/2020.

Protocolo: 2020000441688

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Raquel Sachini
Id.Func./Vínculo: 1839381/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/04/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 27 horas semanais, a contar de 19/02/2020.

Protocolo: 2020000441689

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Renan dos Santos de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3925951/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 06/03/2020.

Protocolo: 2020000441690

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Renato Ventura Machado
Id.Func./Vínculo: 3191559/02

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/11/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 26 horas semanais, a contar de 18/02/2020.

Protocolo: 2020000441691

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosalia Passos
Id.Func./Vínculo: 3922782/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/10/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 17 horas semanais, a contar de 20/05/2020.

Protocolo: 2020000441692

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosecler Matte
Id.Func./Vínculo: 4401913/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 38 horas semanais, a contar de 06/03/2020.

Protocolo: 2020000441693

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosmari Salete Peruzin Sartori
Id.Func./Vínculo: 2364360/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2004, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 32 horas semanais, a contar de 20/02/2020.

Protocolo: 2020000441694

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sabrina Borges Justo Daitx
Id.Func./Vínculo: 4290941/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/04/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, a contar de 02/03/2020.

Protocolo: 2020000441695

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Salete Amandio
Id.Func./Vínculo: 2412497/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/06/1998, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 24 horas semanais, a contar de 10/06/2020.

Protocolo: 2020000441696

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sandra Luiza Forest
Id.Func./Vínculo: 4249690/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/04/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 09/03/2020.

Protocolo: 2020000442077

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Silvia Helena de Mello
Id.Func./Vínculo: 4540190/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/07/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 35 horas semanais, a contar de 06/03/2020.

Protocolo: 2020000441697

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Simone Giuliano Fritsch
Id.Func./Vínculo: 4266765/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/08/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 27 horas semanais, a contar de 09/03/2020.

Protocolo: 2020000442078

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/1900-0016154-4
Nome: Solange Schuch
Id.Func./Vínculo: 2671115/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.O.E. de 22/04/2020, Pág. 59, para declarar que ampliou de 29h para 33h, sendo 12h Ensino Fundamental Anos Iniciais e 21h Ensino Médio, omisso no referido ato.

Protocolo: 2020000442079

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/1900-0016861-1
Nome: Tailine Brizola da Silva
Id.Func./Vínculo: 4568737/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 22/06/2020, Pág. 47, para declarar que ampliou de 32h para 38h, sendo 38h no Ensino Médio, e não como constou.

Protocolo: 2020000441698

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tatiana Bisoto
Id.Func./Vínculo: 3481115/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/07/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 15 horas semanais, a contar de 18/02/2020.

Protocolo: 2020000441699

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tatiane Eggers Ruppenthal
Id.Func./Vínculo: 3904210/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/03/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 18 horas semanais, a contar de 24/06/2020.

Protocolo: 2020000442080

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/1900-0016578-7
Nome: Tatiane Vaz

Id.Func./Vínculo: 4471350/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.O.E. de 05/07/2018, Pág. 113, para declarar que a contar de 18/02/2020, RT 40h, passou a atuar 4h Ensino Fundamental Anos Iniciais e 36h Ensino Médio.

Protocolo: 2020000441700

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Viviane Peixoto Gil
Id.Func./Vínculo: 3480330/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/07/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 21 horas semanais, a contar de 24/02/2020.

Protocolo: 2020000442081

Assunto: Convocação
Expediente: 20/1900-0016083-1
Nome: Aurelio Edinei Flesch
Id.Func./Vínculo: 3951731/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.O.E. de 16/02/2017, pág. 24, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, art. 117, alterado pela Lei 8112/85, para declarar que, no período de 20/02/2019 a 21/05/2019, deverá ser alterada de 10h para 20 horas semanais.

Protocolo: 2020000441701

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Elza da Silva Montoli
Id.Func./Vínculo: 1534092/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 07/03/2020 o ato registrado na Página 30 , D.Ofic. de 14/09/2016, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2020000441702

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Fernanda Aline Cornelius
Id.Func./Vínculo: 2625822/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 189 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 01/06/2020 deverá ser alterada de 3 para 1 horas semanais.

Protocolo: 2020000441703

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Juliana Ascoli
Id.Func./Vínculo: 2788314/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 17/02/2020 o ato registrado na Página 43, D.Ofic. de 12/11/2013, referente a convocação nos termos da Lei 11005/97, art. 19, parágrafo 3º.

Protocolo: 2020000441704

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Luiz Ari Wesendonck
Id.Func./Vínculo: 1204505/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - E-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 26/06/2020 o ato registrado na Página 45 , D.Ofic. de 20/10/2014, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2020000441705

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marilanda Barbieri Corrêa
Id.Func./Vínculo: 1910710/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/07/2015 pág. 55 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 01/07/2020 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2020000441706

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Rodrigo Oliveira Lopes
Id.Func./Vínculo: 3959511/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 15/06/2015 pág. 41 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 01/06/2020 deverá ser alterada de 20 para 7 horas semanais.

Protocolo: 2020000442082

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 20/1900-0016912-0
Nome: JANE ELISABETE GOULART DA SILVA LAMERA
Id.Func./Vínculo: 2557738/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 15/06/2020, da função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN GENERAL DALTRO FILHO, padrão III, em PORTO ALEGRE. referente à designação publicada em 27/12/2018, pág. 1012.

Protocolo: 2020000442083

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 20/1900-0016880-8
Nome: JULIO CEZAR SILVA VARGAS,
Id.Func./Vínculo: 1867113/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: AGENTE EDUC.III-AUX.AD-EM EXT - B-III
Lotação: Secretaria da Educação - 10 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 22/06/2020, da função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN DR ALEXANDRE LISBOA, padrão III, em ALEGRETE, referente à designação publicada em 27/12/2018, pág. 1132.

Protocolo: 2020000442084

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 20/1900-0016912-0
Nome: MARCOS CEZAR PEREIRA
Id.Func./Vínculo: 3070808/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 15/06/2020, para a função de diretor interino do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN GENERAL DALTRO FILHO, padrão III, em PORTO ALEGRE, nos termos do art. 10,11 e 12 Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações) .

Protocolo: 2020000442085

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0015803-9
Nome: Andrea dos Santos Rosa
Id.Func./Vínculo: 2404010/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 17/02/2020 até 29/02/2020, no provimento, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício E.E.E.F. Arroio do Carvalho, em Santo Antônio da Patrulha/RS, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2020000442086

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0015803-9
Nome: Andrea dos Santos Rosa
Id.Func./Vínculo: 2404010/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2020, Pág. 67, referente a gratificação de unidocência, para declarar que revoga a contar de 17/02/2020, e não como constou, no provimento.

Protocolo: 2020000442087

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0016821-2
Nome: Daiane Fernandes da Silva
Id.Func./Vínculo: 3875130/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 19/02/2020 a 29/02/2020, na convocação registrada no D.O.E. de 26/03/2020, Pág.48 , a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício E.E.E.F.Padre Miguel Fernandez, em São Luiz Gonzaga/RS, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2020000442088

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0016803-4
Nome: Isolde Maria Klein
Id.Func./Vínculo: 1451669/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-III
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 18/02/2020 até 29/02/2020, na convocação registrada no D.O.E. de 28/07/2015, Pág 41, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício E.E.E.F.Rodolfo Bolzani, em Carazinho/RS, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2020000442089

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0016803-4
Nome: Isolde Maria Klein
Id.Func./Vínculo: 1451669/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-III
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2020, Pág. 67, referente a gratificação de unidocência, para declarar que revoga a contar de 18/02/2020, e não como constou, na convocação.

Protocolo: 2020000442090

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0016584-1
Nome: Marcia Quintana Garcia Soares
Id.Func./Vínculo: 4211332/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2020, Pág. 67, referente a gratificação de unidocência, para declarar que revoga a contar de 17/02/2020, e não como constou.

Protocolo: 2020000442091

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0016778-0
Nome: Maria Eugenia Moreira Alves
Id.Func./Vínculo: 1609602/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, para fins de regularização funcional, a contar de 29/12/1995, o ato registrado no D.O.E. de 23/01/1991, Bol. Pág. 433, referente a gratificação de unidocência.

Protocolo: 2020000442092

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0016451-9
Nome: Mariane Junges
Id.Func./Vínculo: 2555115/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 21/02/2020 até 29/02/2020, no provimento, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício E.E.E.M. Dionísio Lothário Chassot, em Tapera/RS, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2020000442093

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0015117-4
Nome: Sheila Kist Silveira
Id.Func./Vínculo: 1597973/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 17/02/2020 até 29/02/2020, no provimento, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício na E. E. E. M. Polisinós, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2020000442094

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0015117-4
Nome: Sheila Kist Silveira
Id.Func./Vínculo: 1597973/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2020, Pág. 67, referente a gratificação de unidocência, no provimento, para declarar que revoga a contar de 17/02/2020, e não como constou.

Protocolo: 2020000442095

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0019260-6
Nome: Adriano de Oliveira Vilneck
Id.Func./Vínculo: 4625498/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente III - CC06
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 16/06/2020, o nomeado através do ato registrado na Pág. 50, D.O.E. de 26/05/2020.

Protocolo: 2020000442096

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0012831-8
Nome: Andreana Milech Oliosí da Silveira
Id.Func./Vínculo: 4609735/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Superior - CC10
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 12/05/2020, o nomeado através do ato registrado na Pág. 05, D.O.E. de 27/04/2020.

Protocolo: 2020000442097

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0016619-8
Nome: Dulce Maria Fusiger Garcia
Id.Func./Vínculo: 4627393/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Divisão - CC10
Lotação: Secretaria da Educação

DECLARA EMPOSSADO em 26/05/2020, o nomeado através do ato registrado na Pág. 41, D.O.E. de 26/05/2020.

Protocolo: 2020000442098

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0016870-0

Nome: Igor Coimbra Machado
Id.Func./Vínculo: 4438485/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Seção - CC08
Lotação: Secretaria da Educação

DECLARA EMPOSSADO em 27/05/2020, o nomeado através do ato registrado na Pág. 18, D.O.E. de 27/05/2020.

Protocolo: 2020000442099

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0016221-4
Nome: Juana Lucho Marques
Id.Func./Vínculo: 4625242/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente III - CC06
Lotação: Secretaria da Educação

DECLARA EMPOSSADO em 27/05/2020, o nomeado através do ato registrado na Pág. 17, D.O.E. de 27/05/2020.

Protocolo: 2020000442100

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0016683-0
Nome: Rodrigo dos Santos Maurenste
Id.Func./Vínculo: 3779203/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Especial II - CC09
Lotação: Secretaria da Educação

DECLARA EMPOSSADO em 27/05/2020, o nomeado através do ato registrado na Pág. 18, D.O.E. de 27/05/2020.

Protocolo: 2020000442101

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0016456-0
Nome: Romel Daniel Scheffre
Id.Func./Vínculo: 4627792/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente III - CC06
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 27/05/2020, o nomeado através do ato registrado na Pág. 17, D.O.E. de 27/05/2020.

Divisão de Licitações e Contratos

JOEL RECH
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2020000441707

Assunto: Contrato
Expediente: 055934-1900/15-1

2º TERMO ADITIVO E.E.E.F. LUIZ FOGLIATTO-IJUÍ/RS

PARTES:O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Educação, com a interveniência da Secretaria de Obras e Habitação, e a empresa Dami Construções & Saneamento LTDA.

PRAZO:O prazo de duração desta contratação será de 60 (sessenta) dias, perfazendo o total de 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR:Em conformidade com as planilhas orçamentárias elaboradas pela empresa (fl. 2254), foram suprimidos serviços no valor de R\$ 53.123,70 representando um percentual de (4,40%) e os serviços acrescidos são no valor de R\$ 53.123,70 (4,40%). Os serviços substituídos são no valor de R\$ 53.123,70 (4,40%. Planilha compatibilizada (fls.2258 a 2260).

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2020000442102

1. 2º TA – CT FPE Nº 2019/020471 ao Contrato nº 95/2019, Processo: nº 19/2000-0038136-1, celebrado em 24/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHARQUEADAS, do município de CHARQUEADAS/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 18.2 na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, nos valores de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e mencionada na Portaria MS nº 1166 de 08 de maio de 2020, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), totalizando R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GMMS nº 488/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000442103**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 500/2020**

Objeto(s):

0886.0588.000011 TEMOZOLOMIDA 140MG. R\$ 269,0000 cs

Processo licitatório: 20/2000-0038698-9, Edital: 0252/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CPF/CNPJ 07.752.236/0001-23.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 501/2020

Objeto(s):

0880.0019.000079 SALMETEROL 50MCG + FLUTICASONA 500MCG DISCOS. R\$ 1,7990 ds

0880.0019.000090 XINAF.SALMETROL50MCG/DS+PROP.FLUTICASONA100MCG/DS. R\$ 0,9290 ds

0880.0022.000032 DIVALPROATO DE SODIO 500MG LIB PROL(DEPAKOTE ER). R\$ 1,6800 cp

Processo licitatório: 20/2000-0038698-9, Edital: 0252/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA, com CPF/CNPJ 05.782.733/0001-49.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2020000442104**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 507/2020**

Objeto(s):

0880.0176.000007 DIETA ENT. LIQ. NORMOPROT.NORMOCAL. - SIST.FECHADO. R\$ 0,0300 ml

Processo licitatório: 20/2000-0016069-7, Edital: 0186/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, com CPF/CNPJ 01.107.391/0012-63.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 508/2020

Objeto(s):

0886.0870.000018 FORMULA LIQ NORMOCAL 1KCAL S/SAC,LAC,C/FIBRAS. R\$ 0,0200 ml

Processo licitatório: 20/2000-0016069-7, Edital: 0186/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CPF/CNPJ 07.752.236/0001-23.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2020000442105**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 510/2020**

Objeto(s):

0884.0355.000003 LEUPRORRELINA 3,75MG (ACETATO DE) INJETÁVEL R\$ 313,9500 fa

0884.0177.000020 HIDROXIUREIA 500MG. R\$ 1,2800 cp

0884.0003.000004 ETOSSUXIMIDA 50MG/ML. R\$ 0,2300 ml

Processo licitatório: 20/2000-0032382-0, Edital: 0227/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CPF/CNPJ 07.752.236/0001-23.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 511/2020

Objeto(s):

0884.0014.000011 ATORVASTATINA CALCICA 10 MG. R\$ 0,2000 cp

Processo licitatório: 20/2000-0032382-0, Edital: 0227/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 06.294.126/0001-00.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2020000442106

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 523/2020

Objeto(s):

0884.0136.000012 FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA R\$ 0,4500 g

0880.0887.000014 DIETA - FORM AMINOACIDOS ISENTA FENILALANINA P/ FENILCETONURICOS 1 A 8 ANOS R\$ 0,3500 g

0880.0887.000015 DIETA - FORM AMINOACIDO ISENTA FENILALANINA FENILCETONURICOS ACIMA 8 ANOS R\$ 0,3500 g

Processo licitatório: 20/2000-0040788-9, Edital: 0268/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, com CPF/CNPJ 01.107.391/0012-63.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2020000441708

Assunto: Contrato

Expediente: 20/2000-0034163-2

Contratação N.º 2020/020706

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Sullab Distrib Prod Diagnostico Hosp Farm Ltda, CNPJ: 88.484.969/0001-26; OBJETO: Aquisição de insumos que são utilizados nos pacientes da Clínica de Hematologia.; PRAZO: 365 dias ; VIGÊNCIA: A partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento ; VALOR: R\$ 199.601,87 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 3275 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 3275 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pela Portaria N.º 401/2020, ficam designados os(as) servidores(as) a seguir relacionados para atuarem na Fiscalização do Contrato n.º 051/2020 (acima mencionado), para aquisição de insumos, em que é beneficiário o DAHA/HEMORGS, conforme processo n.º 20/2000-0034163-2: Thais Coelho Lopes, ID 4469887, Fiscal Administrativo do Contrato e Everson Engel Neubert, ID 2525160, Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Protocolo: 2020000441709

Assunto: Contrato

Expediente: 20/2000-0033388-5

Contratação N.º 2020/020708

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ana Maria Pires Belem, CNPJ: 04.360.651/0001-43; OBJETO: Aquisição de bens - 17 unidades de Aspirador de Secreções Móvel.; PRAZO: 180 dias ; VIGÊNCIA: A partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento ; VALOR: R\$ 49.164,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 9147 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 2762, UO: 20.95 Projeto: 9147 Natureza Despesa: 4.4.90.92 Recurso: 2762; FUNDAMENTO LEGAL: Bens e serviços para enfrentamento do coronavírus - Art. 4, Lei 13.979/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pela Portaria N.º 399/2020, ficam designados os(as) servidores(as) a seguir relacionados para atuarem na Fiscalização do Contrato n.º 060/2020 (acima mencionado), para aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares, em que é beneficiário o Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/DAHA, conf. processo n.º 20/2000-0033388-5: Liliane Simon Ferigolo, ID 1389500, Fiscal Administrativo do Contrato e Carla Luciane Boniatti, ID 4598369, Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Protocolo: 2020000441710

Assunto: Contrato

Expediente: 20/2000-0033388-5

Contratação N.º 2020/020709

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Mkr Com de Equip Eireli, CNPJ: 31.499.939/0001-76; OBJETO: Aquisição de bens - 14 unidades de Balança Antropométrica para Obeso.; PRAZO: 180 dias ; VIGÊNCIA: A partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento ; VALOR: R\$ 17.220,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 9147 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 2762, UO: 20.95 Projeto: 9147 Natureza Despesa: 4.4.90.92 Recurso: 2762;

FUNDAMENTO LEGAL: Bens e serviços para enfrentamento do coronavírus - Art. 4, Lei 13.979/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pela Portaria Nº 399/2020, ficam designados os(as) servidores(as) a seguir relacionados para atuarem na Fiscalização do Contrato nº 061/2020 (acima mencionado), para aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares, em que é beneficiário o Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/DAHA, conf. processo nº 20/2000-0033388-5: Liliane Simon Ferigolo, ID 1389500, Fiscal Administrativo do Contrato e Carla Luciane Boniatti, ID 4598369, Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Protocolo: 2020000441711

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0033676-0

Contratação Nº 2020/020710

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ana Maria Pires Belem, CNPJ: 04.360.651/0001-43; OBJETO: Aquisição de bens - 159 unidades de Suporte de Soro.; PRAZO: 180 dias ; VIGÊNCIA: A partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento ; VALOR: R\$ 45.881,04 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 9147 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 2762, UO: 20.95 Projeto: 9147 Natureza Despesa: 4.4.90.92 Recurso: 2762; FUNDAMENTO LEGAL: Bens e serviços para enfrentamento do coronavírus - Art. 4, Lei 13.979/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pela Portaria Nº 397/2020, ficam designados os(as) servidores(as) a seguir relacionados para atuarem na Fiscalização do Contrato nº 2020/020505 (acima mencionado), para aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares, em que é beneficiário o Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/DAHA, : Sérgio Arthur Fernandes da Silva, ID 2422310, Fiscal Administrativo do Contrato e Carla Luciane Boniatti, ID 4598369, Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Protocolo: 2020000442107

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0021520-3

Contratação Nº 2020/020711

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade de Santo Cristo, CNPJ: 96.418.025/0001-89; OBJETO: CONTRATO Nº 039/2020, Processo: nº 20/2000-0021520-3, celebrado em 26/06/2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO, inscrita no CNPJ sob o nº 96.418.025/0001-89, CNES sob o nº 2250829, do município de SANTO CRISTO/RS. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. DO DOCUMENTO DESCRITIVO: O Documento Descritivo é parte integrante deste Contrato e condição de sua eficácia, válido por sessenta (60) meses, a contar da data de publicação da súmula do presente contrato no Diário Oficial do Estado, conforme o que consta na Cláusula Décima Quarta. DOS RECURSOS FINANCEIROS GLOBAIS: O valor anual total estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 3.129.419,92 (três milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos), e será repassado pela CONTRATANTE conforme consta no Item 7.1 e DO PAGAMENTO DOS RECURSOS da Cláusula Sétima do Contrato supracitado. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da respectiva Súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterados os valores e especificações constantes no Documento Descritivo, por meio de Termo Aditivo, de acordo com o disposto no artigo 27 da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017. O presente Contrato somente terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; PRAZO: 30/06/2020 até 30/06/2025; VALOR: R\$ 3.129.419,92 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/039/2020. Número Empenho: 20001935821, 20001935936.

Protocolo: 2020000442108

CONTRATO Nº 2020/020643, Processo: nº 20/2000-0029598-3, celebrado em 25/06//2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a TELE TAXI CIDADE LTDA - TTC TELETAXI CIDADE EPP , de PORTO ALEGRE/RS . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de serviço de transporte, em veículo tipo táxi, que será eventual e acionado por demanda, para transportar equipes transplantadoras, equipamentos cirúrgicos e equipes de avaliação de potenciais doadores, em Porto Alegre/RS e outras localidades até 200 km da capital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital – Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço estimado mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais) . PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.33.3302 / U.O.: 20.95 / Atividade: 9068.0001 / Empenho: 20002021643 / Data do Empenho: 15/06/2020.

Pela Portaria/SES nº 398/2020, fica designada como Fiscal Administrativo do Contrato, acima mencionado, a servidora: Marusa Teresinha Pereira, ID: 2612640 .

Protocolo: 2020000442109

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2020

PROCESSO: Nº 20/2000-0047415-2.

OBJETO: Para prestação de serviços técnico-profissionais prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

CNPJ: 00.994.189/0001-85.

MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 25 de junho de 2020, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2020000442110

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0149942-5

Rescisão Nº 2018/022532

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp de Caridade de Santo Cristo, CNPJ: 96.418.025/0001-89; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 30/06/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/475/2018. Número Empenho: 18005784665; 18005785365.

Protocolo: 2020000442111

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0046379-6

Termo Aditivo Nº 10 Contrato: 2018/021123

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Comunit e Benef de Nonoai, CNPJ: 90.894.221/0001-43; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 10º TA ç CT FPE Nº 2018/021123 ao Contrato nº 272/2018, Processo: nº 18/2000-0046379-6, celebrado em 25/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI, do município de NONOAI/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 17.5 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal Individual, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, nos valores de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 488/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/272/2018. Número Empenho: 20001581716.

Protocolo: 2020000442112

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0012374-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2020/020402

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Beneficente Oswaldo Cruz de Horizon, CNPJ: 21.194.889/0001-65; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL de Horizontina, no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 2º TA ç CT FPE Nº 2020/020402 ao Contrato nº 20/2020, Processo: nº 20/2000-0012374-0, celebrado em 24/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA, do município de HORIZONTINA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR a Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 488/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000442113

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2000-0106398-7

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2016/022222

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Bio Santé Empresa de Assess em Saúde Ltda, CNPJ: 13.367.814/0001-00; OBJETO: Serviços de atenção domiciliar para paciente de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 24 de julho de 2020 até 24 de julho de 2021, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº 107/2017 - FPE Nº 2016/022222, para contratação de serviços de Atenção Domiciliar para paciente residente em SANTA MARIA/RS. ALTERAR a titularidade da Contratada, retirando-se da Sociedade o Sr. JOSE CARLOS PEREIRA e sendo admitida a nova sócia Sra. ANA PAULA RIGHI TONETTO. ALTERAR o item 2.1 da Cláusula Segunda ç Do Preço, do Contrato supracitado, passando a ser de R\$ 9.716,49.; PRAZO: 24/07/2017 até 24/07/2021; VALOR: R\$ 9.716,49 (Mensal)

Protocolo: 2020000442114

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0020159-7

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/020665

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Filhas de Sao Camilo, CNPJ: 61.986.402/0012-54; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços

de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 3º TA ¿ CT FPE Nº 2018/020665 ao Contrato nº 219/2018, Processo: nº 18/2000-0020159-7, celebrado em 25/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, do município de RIOZINHO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR a Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 488/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/219/2018. Número Empenho: 20000213105.

Protocolo: 2020000442115

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0060855-2

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2019/021213

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund Hospl Educacional e Social de Portao, CNPJ: 88.263.686/0001-54; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 3º TA ¿ CT FPE Nº 2019/021213 ao Contrato nº 185/2019, Processo: nº 19/2000-0060855-2, celebrado em 25/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO, do município de PORTÃO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio, estabelecido na Portaria GM/MS nº 3339/2019, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na referida normativa e será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, em parcela única no valor de R\$ 92.530,00 (noventa e dois mil e quinhentos e trinta reais). CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR o item 16.2 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato supracitado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, nos valores de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 488/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/185/2019. Número Empenho: 20001600926.

Protocolo: 2020000442116

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0060937-0

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2019/020953

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hospl Bom Pastor, CNPJ: 90.167.289/0001-20; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 5º TA ¿ CT FPE Nº 2019/020953 ao Contrato nº 142/2019, Processo: nº 19/2000-0060937-0, celebrado em 24/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR, do município de SANTO AUGUSTO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o Item 16.2 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº. 957 de 24 de abril de 2020, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 488/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/142/2019. Número Empenho: 20001043594.

Protocolo: 2020000442117

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0105278-6

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2018/021410

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santa Terezinha, CNPJ: 91.272.732/0001-96; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 6º TA ¿ CT FPE Nº 2018/021410 ao Contrato nº 129/2018, Processo: nº 17/2000-0105278-6, celebrado em 26/06/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HOSPITAL SANTA TEREZINHA, do município de PAIM FILHO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR os seguintes itens na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: 17.4 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 957 de 24 de abril de 2020, nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 188.600,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 488/2020. 17.5 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Estadual Individual, mencionada na Portaria SES nº. 281 de 29 de abril de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria SES nº. 280/2020. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/129/2018. Número Empenho: 20001549851.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000441712

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 20/2000-0061243-1
Nome: Priscila Tadei Nakata Zago
Id.Func./Vínculo: 4214480/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA o ato registrado no DOE de 17/12/2014, página 51, referente à concessão da Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP inciso I a contar de 25/06/2020.

Protocolo: 2020000441713

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 20/2000-0061243-1
Nome: Priscila Tadei Nakata Zago
Id.Func./Vínculo: 4214480/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 25/06/2020.

Protocolo: 2020000441714

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 20/2000-0048552-9
Nome: Lariane da Silveira Maciazeki
Id.Func./Vínculo: 4472047/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DESIGNA a contar de 01/04/2020, para exercer a função de Regulador.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2020000442118

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 4ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s).

Autuado: Hospital São Vicente Ferrer

Data da Autuação: 23/01/2020

CNPJ ou CPF: 87.572.079/0001-03

Processo nº: 20/2000-0009223-3

Localidade: São Vicente do Sul/RS

Dispositivos Legais Transgredidos e Tipificação da Infração: 1) 3.1.1 a do anexo VI d RDC 67/2007; 2) Item 3.3 do anexo VI da RDC 67/2007; 3) Item 3.8, item 3.9b, item 3.12 do anexo VI da RDC 67/2007; 4) Art. 10 da RDC 63/2011; 5) Art. 11 da RDC 63/2011; 6) Inciso XVIII do art. 23, art. 51 da RDC 63/2011; 7) IX do art. 23 da RDC 63/2011; 8) Art. 7º da RDC 222/2018; 9) Inciso IX e X do art. 6º da RDC 222/2018; 10) Inciso XI do art. 6º da RDC 222/2018; 11) Inciso XIV do art. 23 da RDC 63/2011 c/c inciso I art. 13 da Lei 13021/2014; 12) Art. 43 e art. 44 da RDC 63/2011; 13) 4.1.4 e 4.2.9 do anexo I da RDC 45/2003; 14) Inciso III, inciso IV e inciso V do art. 13 da Lei 13021/2014 sendo que as infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa

Decisão Final: não acolhimento do recurso e a conseqüente manutenção da penalidade aplicada, ou seja, MULTA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data da Decisão Final: 26/06/2020

Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Assessoria Técnica de Planejamento

CRISTIAN FABIANO GUIMARÃES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2020000442119

RESOLUÇÃO Nº 133/20 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GMMS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento do atestado de conclusão de construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Sertão, (UBS Central, localizada na Rua Reinaldo Sbardelotto), encaminhado à CIB/RS, conforme estabelecido pela Portaria de Consolidação nº 06/17.

Parágrafo Único – O atestado de conclusão de construção apresentado a esta CIB/RS está assinado pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

Protocolo: 2020000442120

RESOLUÇÃO Nº 135/20 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GMMS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento do atestado de conclusão de construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Ijuí (ESF Herval), localizada na Rua Henrique Ulisses de Carvalho, nº 1708 – bairro Herval, encaminhado à CIB/RS, conforme estabelecido pela Portaria de Consolidação nº 06/17.

Parágrafo Único – O atestado de conclusão de construção apresentado a esta CIB/RS está assinado pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

Divisão de Recursos Humanos

MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2020000442121

Boletim n.º 33/2020 - SES

Foram registrados nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

DESIGNAÇÃO: Proc. n.º 20 /2000-0052359-5 - PORTARIA N.º 434/2020 – DRH - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA, a contar de 26/05/2020, ANE BEATRIZ SILVA NANTAL, Id. Func. Nº 4602277/1, Delegado Regional, Padrão CCE-10, para exercer as funções de Coordenadora Regional de Saúde da 02ª CRS – Porto Alegre. PORTO ALEGRE, 25 de Junho de 2020. ARITA BERGMANN, SECRETÁRIA DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Proc. n.º 20 /2000-0052384-6 - PORTARIA N.º 436/2020 – DRH - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA, a contar de 09/06/2020, JANAINA DA ROCHA FERREIRA RIBEIRO, Id. Func. Nº 4625374/1, Delegado Regional de Saúde, Padrão CCE-09, para exercer as funções de Coordenadora Regional de Saúde Substituta da 02ª CRS – Porto Alegre. PORTO ALEGRE, 25 de Junho de 2020. ARITA BERGMANN, SECRETÁRIA DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Secretário

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Convênios*Protocolo: 2020000441715*

Assunto: Convênio
Expediente: 000273-1200/16-7

Sumula

Processo n.º 000273-1200/16-7.

Torna sem efeito a Súmula do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 120/2016 FPE nº 802/2016, publicado no D.O.E. de 29/06/2020.

MARCELO MOREIRA DA SILVA,
Diretor-Geral da SSP.

Recursos Humanos*Protocolo: 2020000442122*

Assunto: Revogação de Ato - PME
Expediente: 20/1203-0010676-9
Nome: Joao Francisco Lemos Goncalves
Id.Func./Vínculo: 2075377/02
Tipo Vínculo: cvmi
Lotação: Governo do Estado

DISPENSA Ex Oficio, conforme previsão do § 2º do art. 2º da Lei nº 15.108 de 11 de janeiro de 2018, a contar de 21/04/2020, o 2º Sgt PME JOÃO FRANCISCO LEMOS GONÇALVES, Id. Func. 2075377/2, do Programa "Mais Efetivo" " PME.

Protocolo: 2020000442123

Assunto: Revogação de Ato - PME
Expediente: 20/1203-0012430-9
Nome: Osmar Antonio Nascimento Medeiros
Id.Func./Vínculo: 2265087/02
Tipo Vínculo: cvmi
Lotação: Governo do Estado

DISPENSA Ex Oficio, conforme previsão do § 2º do art. 2º da Lei nº 15.108 de 11 de janeiro de 2018, a contar de 18/06/2020, o 2º Sgt PME OSMAR ANTONIO NASCIMENTO MEDEIROS, Id. Func. 2265087/2, do Programa "Mais Efetivo" " PME.

BRIGADA MILITAR

RODRIGO MOHR PICON - CORONEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL QOEM RODRIGO MOHR PICON
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Portarias*Protocolo: 2020000441716***PORTARIA N.º 721/2020 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ª SEÇÃO/EMBM**

A CHEFE DO ESTADO MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Capitão RICARDO MACHADO DA SILVA, Id. Func. nº 2982846 e o Capitão MARCOS ANDRÉ CICERI, Id. Func. nº 2309017, para atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 1143/2020, PROAnº 20/1203-0000993-3

c elebrado entre o Estado, SSP/BM, e o município de Marques de Souza. Objeto: **“MANUTENÇÃO DO OPM NO MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA- 2º GPM/2º PEL/3ª CIA/22º BPM/CRPO VT”**. Vigência de 60 (sessenta) meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Quartel em Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2020.

Cel. QOEM CRISTINE RASBOLD
Chefe do Estado Maior da Brigada Militar

Protocolo: 2020000441717

PORTARIA N.º 724/2020 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ª SEÇÃO/EMBM

A CHEFE DO ESTADO MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Capitão LUCIANE ANDREIA SCHROEDER, Id. Func. nº 2917130 e a Capitão ANDREZA DO AMARANTE DOS SANTOS, Id. Func. nº 2691396, para atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº. 1164/2020, PROA nº 20/1203-0011637-3 c elebrado entre o Estado, SSP/BM, e a Universidade de Passo Fundo. Objeto: **“SISTEMA DE INTEGRAÇÃO AGROFLORESTAIS COM FUPF NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO- 1º PEL/2º ESQD/ 3º RPM on/CRPO PLANALTO”**. Vigência de 60 (sessenta) meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Quartel em Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2020.

Cel. QOEM CRISTINE RASBOLD
Chefe do Estado Maior da Brigada Militar

Protocolo: 2020000441718

PORTARIA N.º 725/2020 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ª SEÇÃO/EMBM

A CHEFE DO ESTADO MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Major EDILSON DELLAFLORAGÓES, Id. Func. nº 2311534 e o Capitão GILMAR BISCHOFF, Id. Func. nº 2292610, para atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 1124/2020, PROA nº 20/1203-0011462-1 c elebrado entre o Estado, SSP/BM, e o município de Ijuí. Objeto: **“EXPOIJÚ 2020- 29º BPM/ CRPO MISSÕES”**. Vigência de 60 (sessenta) meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Quartel em Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2020.

Cel. QOEM CRISTINE RASBOLD
Chefe do Estado Maior da Brigada Militar

Protocolo: 2020000441719

PORTARIA N.º 726/2020 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ª SEÇÃO/EMBM

A CHEFE DO ESTADO MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Ten.Cel. ROGÉRIO PEREIRA MARTINS, Id. Func. nº 2250713 e o Major HELIO MIGUEL SCHAUREN JUNIOR, Id. Func. nº 2775115, para atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 3083/2018, PROA nº 18/1203-0028413-5 c elebrado entre o Estado, SSP/BM, e o município de Brochier. Objeto: **“MANUTENÇÃO DO OPM NO MUNICÍPIO DE BROCHIER- 3º GPM/3º PEL/1ª CIA/5º BPM/CRPO VC”**. Vigente até o dia 01 de julho de 2024. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado- DOE e revoga expressamente a Portaria nº 566 de 14 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 29 de 08 de fevereiro de 2019, p. 37.

Quartel em Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2020.

Cel. QOEM CRISTINE RASBOLD
Chefe do Estado Maior da Brigada Militar

Protocolo: 2020000441720

PORTARIA N.º 727/2020 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ª SEÇÃO/EMBM

A CHEFE DO ESTADO MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Major CÁSSIO GONZATTI, Id. Func. nº 2371367 e o Capitão JORGE LUIZ ENGSTER, Id. Func. nº 2427532, para atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 1274/2020, PROAnº 20/1203-0002053-8 celebrado entre o Estado, SSP/BM, e o município de Fazenda Vilanova. Objeto: **"MANUTENÇÃO DE OPM NO MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA- 3ºGPM/2ºPEL/1ªCIA/40ºBPM/CRPO VT"**. Vigência: 60 (sessenta) meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado- DOE.

Quartel em Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2020.

Cel. QOEM CRISTINE RASBOLD

Chefe do Estado Maior da Brigada Militar

Protocolo: 2020000441721

PORTARIA N.º 728/2020 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ªSEÇÃO/EMBM

A CHEFE DO ESTADO MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Capitão LEANDRO DA CRUZ GÓIS, Id. Func. nº 2683326 e a Capitão LUCIANE ANDREIA SCHROEDER, Id. Func. nº 2917130, para atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 1318/2020, PROAnº 20/1203-0011416-8 celebrado entre o Estado, SSP/BM, e a Universidade de Passo Fundo. Objeto: **"CURSOS DA UPF - CRPO PLANALTO"**. Vigência: 60 (sessenta) meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado- DOE.

Quartel em Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2020.

Cel. QOEM CRISTINE RASBOLD

Chefe do Estado Maior da Brigada Militar

Protocolo: 2020000441722

PORTARIA N.º 729/2020 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ªSEÇÃO/EMBM

A CHEFE DO ESTADO MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Ten.Cel. ROGÉRIO PEREIRA MARTINS, Id. Func. nº 2250713 e a Capitão LUCIANE ANDREIA SCHROEDER, Id. Func. nº 2917130, para atuarem como fiscais no Termo de Convênio de FPE nº 1365/2015, SPI nº 8716-12.03/15-4 celebrado entre o Estado, SSP/BM, e o município de Montenegro. Objeto: **"VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE MONTENEGRO- 5º BPM/ CRPO VALE DO CAÍ"**. Vigente até o dia 16 de junho de 2021. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado- DOE e revoga expressamente a Portaria nº418 de 15 de agosto de 2016, publicada no DOE nº189 de 04 de outubro de 2016.

Quartel em Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2020.

Cel. QOEM CRISTINE RASBOLD

Chefe do Estado Maior da Brigada Militar

Protocolo: 2020000441723

PORTARIA N.º 730/2020 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ªSEÇÃO/EMBM

A CHEFE DO ESTADO MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Capitão LUCIANE ANDREIA SCHROEDER, Id. Func. nº 2917130 e o Capitão MAURI JOSÉ BARGAMO, Id. Func. nº 2331136, para atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 1334/2020, PROAnº 20/1203-0009876-6 celebrado entre o Estado, SSP/BM, e o município de Passo Fundo. Objeto: **"EMBRAPA- PESQUISA E PRODUÇÃO DE PRODUTOS E SEMENTES NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO- 1ºESQD/3ºRPMon/CRPO PLANALTO"**. Vigência: 60 (sessenta) meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado- DOE.

Quartel em Porto Alegre, RS, 30 de junho de 2020.

Cel. QOEM CRISTINE RASBOLD

Chefe do Estado Maior da Brigada Militar

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000442124

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1203-0009725-5
Nome: Ademar Mariano de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2314436/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPO/L/2ºBPAT/2ªCia/4ºPel

REVOGA o Abono de Permanência do Serviço concedido ao 1º Tenente QTPM ADEMAR MARIANO DE OLIVEIRA, Id Func 2314436, a contar de 22/01/2020.

Protocolo: 2020000442125

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1203-0010567-3
Nome: Alvino Vicente Almeida Carvalho
Id.Func./Vínculo: 2251515/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CABM/2ºBABM

RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento QPM-1.

Protocolo: 2020000441724

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1203-0006278-8
Nome: Dionir Jose Ferreira
Id.Func./Vínculo: 2228963/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CABM/1ºBABM/1ªCia

RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento QPM-1, a contar de 29/05/2020.

Protocolo: 2020000442126

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1203-0010091-4
Nome: Diovani de Pontes Bernardo
Id.Func./Vínculo: 2317796/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - CPC/9ºBPM

REVOGA o Abono de Permanência do Serviço concedido ao 3º Sargento QPM-1 DIOVANE DE PONTES BERNARDO, Id Func 2317796, a contar de 27/04/2020.

Protocolo: 2020000442127

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1203-0012384-1
Nome: Elton Luis Ferreira de Freitas
Id.Func./Vínculo: 2323060/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - CRPO/VRP/35ºBPM

REVOGA o Abono de Permanência do Serviço concedido ao 3º Sargento QPM-1 ELTON LUIS FERREIRA DE FREITAS, Id Func 2323060, a contar de 02/05/2020.

Protocolo: 2020000442128

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1200-0000626-2
Nome: Gilson Santos dos Reis
Id.Func./Vínculo: 2319322/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: SSP - Divisão de Apoio Operacional

CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 11/05/2020, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 3º Sargento QPM-1.

Protocolo: 2020000442129

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1200-0000729-3
Nome: Gledson Lord
Id.Func./Vínculo: 2317877/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: SSP - Divisão de Apoio Operacional

RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 3º Sargento QPM-1.

Protocolo: 2020000442130

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1203-0008187-1
Nome: Luciano Vargas
Id.Func./Vínculo: 2329646/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPO/Serra/3ºBPAT/2ªCia/3ºPel/2ºGPM

CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 14/04/2020, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento QPM-1.

Protocolo: 2020000441725

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1203-0008049-2
Nome: Mauro Andre Machado de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2387379/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/Serra/1ºBPAT/EM/P4

CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 13/04/2020, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de Soldado QPM-1.

Protocolo: 2020000442131

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APSA
Expediente: 20/1203-0011087-1
Nome: Pedro Denkvitts
Id.Func./Vínculo: 2694514/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/P/38ºBPM/2ºCia/4ºPel/6ºGPM

CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 11/05/2020, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de Soldado QPM-1.

POLÍCIA CIVIL

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete da Chefe de Polícia

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias

Protocolo: 2020000441726

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 021/2020

A Delegada de Polícia, Elisangela Melo Reghelin, Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência que lhe confere o artigo 26 do Decreto nº 53.091, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o requerimento do aluno Fabrício Laureano Torres, protocolado dia 29/06/2020 na Secretaria de Divisão de Ensino da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em que requer o seu desligamento por ter sido convocado para o Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal – PRF;

RESOLVE:

1 – DESLIGAR do Curso de Formação Profissional de Inspetor de Polícia o aluno FABRÍCIO LAUREANO TORRES, a contar do dia 29 de junho de 2020.

NOTIFIQUE-SE,

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

Elisângela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral/ACADEPOL.

Diversos

Protocolo: 2020000441727

Assunto: Relotação de FG - PC
Expediente: 20/1204-0008027-3

80273 - Relotação de FG 4 (0212)

, a contar de 16/12/2019, para fins de regularização funcional, na Coordenadoria das DPPA's/DPRPA/DPM (Setor n. 120407020003000) a função gratificada de Chefe de Serviço de Polícia, padrão FG-4 , RL 06.1204.3.004.0212, lotada na extinta Divisão Judiciária e de Operações/DPM da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2020000441728

Assunto: Relotação de FG - PC
Expediente: 20/1204-0008027-3

80273 - Relotação de FG 4 (0257)

, a contar de 16/12/2019, para fins de regularização funcional, na Coordenadoria das DPPA's/DPRPA/DPM (Setor n. 120407020003000) a função gratificada de Chefe de Serviço de Polícia, padrão FG-4 , RL 06.1204.3.004.0257, lotada no extinto Serviço de Assessoramento Especial/DJO/DPM da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000441729

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0008008-7
Nome: Alencar Carraro
Id.Func./Vínculo: 2715597/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 3ª DIN - DINARC/DENARC

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 3ªDIN/ DINARC/DENARC para responder, cumulativamente, no período de 09/06/2020 a 22/06/2020, pela 2ªDIN/ DINARC/DENARC, criada pelo Decreto nº 37.301/97 e instalada pela Portaria nº 47/97/GAB/CH/PC, durante o afastamento da titular por motivo de quarentena da titular Delegada de Polícia Caroline Barbosa Jacobs, ID. nº 2711419. (Portaria nº 24/2020/DENARC)

Protocolo: 2020000441730

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007500-8
Nome: André de Matos Mendes
Id.Func./Vínculo: 2889285/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DECRA de Bagé - DPI

REVOGA, a contar de 01/06/2020, a Portaria nº 128/2020/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 19/03/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Pinheiro Machado/9ºRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 204/2020/SAA/DPI)

Protocolo: 2020000441731

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0008286-1
Nome: Ariadne Moraes Langanke
Id.Func./Vínculo: 2787547/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Dois Irmãos - 3ª DPRM

DESIGNA, em conformidade com a Lei ° 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Dois Irmãos/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 16/06/2020 a 30/06/2020 pela DEAM/Novo Hamburgo/3ªDPRM/DPM criada pelo Decreto nº 43.419/04 e instalada pela Portaria nº 063/06/GAB/CH/PC, durante Licença para Tratamento de Saúde da titular Delegada de Polícia Raquel Machado Peixoto, ID. nº 2430320 (Portaria nº 23/2020/3ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2020000441732

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007777-9
Nome: Ariadne Moraes Langanke
Id.Func./Vínculo: 2787547/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Dois Irmãos - 3ª DPRM

DESIGNA, em conformidade com a Lei ° 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Dois Irmãos/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 11/05/2020 a 15/06/2020, pela DEAM/Novo Hamburgo/3ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 43.419/04 e instalada pela Portaria nº 63/2006/GAB/CH/PC, durante a licença para tratamento de saúde da titular Delegada de Polícia Raquel Machado Peixoto, ID. nº 2430320. (Portaria nº 22/2020/3ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2020000441733

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007712-4
Nome: Arthur Hermes Reguse
Id.Func./Vínculo: 3234053/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPA de Bento Gonçalves - 8ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 11/06/2020, a Portaria nº 20/2020/8ªRP/DPI publicada no D.O.E. de 15/04/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Monte Belo do Sul/8ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 32/2020/8ªRP/DPI)

Protocolo: 2020000441734

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007711-6
Nome: Arthur Hermes Reguse
Id.Func./Vínculo: 3234053/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPA de Bento Gonçalves - 8ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Bento Gonçalves/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 04/06/2020 a 04/10/2020, pela 2ªDP/Bento Gonçalves/8ªRP/DPI criada pelo Decreto nº 37.066/96 e instalada pela Portaria nº 75/97/GAB/CH/PC, durante licença para concorrer a Mandato Público Eletivo do titular, Delegado de Polícia Álvaro Luiz Pacheco Becker, ID. nº 1041991, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 031/2020/8ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000441735

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007780-9
Nome: Caio Marcio Brisolla Fernandes
Id.Func./Vínculo: 3234932/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPCA de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPCA/Caxias do Sul/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 15/06/2020 a 26/06/2020, pela 1ªDP/Caxias do Sul/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nº 054 e 307/05 /GAB/CH/PC, durante período de férias do titular Delegado de Polícia Vitor Augusto Costa Carnaúba, ID. nº 2430410, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 034/2020/8ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000441736

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007500-8

Nome: Carolina Funchal Terres
Id.Func./Vínculo: 3252353/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 2ª DP de Bagé - 9ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 2ºDP/Bagé/9ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/06/2020, até designação de titular pela DP/Pinheiro Machado/9ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portaria nº 06/06/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 004/2020/9ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000441737

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007951-8
Nome: Caroline Barbosa Jacobs
Id.Func./Vínculo: 2711419/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 2ª DIN - DINARC/DENARC

REVOGA, a contar de 09/06/2020, a Portaria nº 16/2020/DENARC publicada no D.O.E. de 15/04/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/COT/DINARC/DENARC até designação de titular. (Portaria nº 23/2020/DENARC)

Protocolo: 2020000441738

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0008347-7
Nome: Cassiano Desimon Cabral
Id.Func./Vínculo: 3234533/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPPA - DHPP

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/DHPP para responder, cumulativamente, de 01/06/2020 a 30/06/2020, até designação de titular, pela DHT/DCT/DHPP, criada pelo Decreto nº 44.208/05 e instalada pela Portaria nº 190/06/GAB/CH/PC. (Portaria nº 28/2020/DHPP)

Protocolo: 2020000441739

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007712-4
Nome: Clovis Vaner Rodrigues de Souza
Id.Func./Vínculo: 1134272/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Garibaldi - 8ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Garibaldi/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 11/06/2020, até designação de titular pela DP/Monte Belo do Sul/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 34.588/92 e instalada pela Portaria nº 501/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 32/2020/8ªRP/DPI)

Protocolo: 2020000441740

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007904-6
Nome: César Wilson Oliveira Carrion
Id.Func./Vínculo: 1251805/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 15ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 15DP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 18/06/2020 a 17/07/2020, até designação de titular pela 18DP/DPRPA/DPM, criada pela Portaria nº 59/89/SSP e instalada pela Portaria nº 30/94/GAB/CH/PC. (Portaria nº 28/2020/DPRPA/DPM)

Protocolo: 2020000441741

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007834-1
Nome: Daniel de Oliveira Ordahi
Id.Func./Vínculo: 2430479/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 19ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 19DP/ DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 15/06/2020 a 03/07/2020, pela 11DP/DPRPA/DPM, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 175 e 318/2005/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Andre Ciardullo Mocciano, ID. nº 2429578. (Portaria nº 30/2020/DPRPA/DPM)

Protocolo: 2020000441742

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007939-9
Nome: Daniela Barbosa de Borba
Id.Func./Vínculo: 3252337/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEAM de Bagé - 9ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DEAM/Bagé/9ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/05/2020, até designação de titular pela 1ªDP/Bagé/9ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 119 e 317/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 005/2020/9ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000441743

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0006989-0
Nome: Debora Aparecida Dias
Id.Func./Vínculo: 2430509/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPICOI de Santa Maria - 3ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPICOI/Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/06/2020 até designação de titular pela DP/Santana da Boa Vista/20RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/66 e instalada pelas Portaria nº 385/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 196/2020/SAA/DPI)

Protocolo: 2020000441744

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0008017-6
Nome: Edinei Márcio Albarello
Id.Func./Vínculo: 3235572/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 3ª DP de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 3ªDP/Caxias do Sul/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 29/05/2020 até designação de titular pela DP/São Marcos/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/64 e instalada pelas Portarias nºs 054 e 307/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 035/2020/8ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000441745

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007951-8
Nome: Fernando Matzenbacher Siqueira
Id.Func./Vínculo: 3252140/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 4ª DIN - DINARC/DENARC

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 4ªDIN/DINARC/DENARC para responder, cumulativamente, a contar de 09/06/2020, até designação de titular pela DPPA/COT/DINARC/DENARC, criada pelo Decreto nº 43.312/04 e instalada pela Portaria nº 240/04/GAB/CH/PC. (Portaria nº 23/2020/DENARC)

Protocolo: 2020000441746

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007836-8
Nome: Jose Antonio Taschetto Mota
Id.Func./Vínculo: 2430029/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 20ª DPRI de Cachoeira do Sul - DPI

DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 20DPRI/Cachoeira do Sul/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 20/06/2020, até designação de titular pela DP/Novo Cabrais/20RP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.503/04 e instalada pela Portaria nº 101/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 205/2020/SAA/DPI)

Protocolo: 2020000441747

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0006989-0
Nome: Laurence de Moraes Teixeira
Id.Func./Vínculo: 1864220/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Faxinal do Soturno -3ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 01/06/2020, a Portaria nº 166/2020/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 15/04/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Santana da Boa Vista/20RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 196/2020/SAA/DPI)

Protocolo: 2020000441748

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007786-8
Nome: Luciana Cunha da Silva
Id.Func./Vínculo: 2776251/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPCA de Santo Ângelo - 13ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPCA/Santo Ângelo/13RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 12/06/2020 a 11/07/2020, pela DP/Santo Ângelo/13RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 189 e 317/05/GAB/CH/PC, durante Licença Paternidade do titular Delegado de Polícia Rogério Jungs, ID. nº 2712083, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 016/2020/13DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000441749

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007942-9
Nome: Luis Eduardo Sandim Benites
Id.Func./Vínculo: 1572130/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 9ª DPRI de Bagé - DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 9ªDPRI/Bagé/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/06/2020 a 03/07/2020, pela DRACO/Bagé/9ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 37.119/96 e instalada pela Portaria nº 052/06/GAB/CH/PC, durante período de férias do titular Delegado de Polícia Cristiano Ribeiro Ritta, ID. nº 3234304, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 206/2020/SAA/DPI)

Protocolo: 2020000441750

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007957-7
Nome: Marco Antonio Arruda Guns
Id.Func./Vínculo: 3237044/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DRV - DINC/DEIC

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRV/ DINC/DEIC para responder, cumulativamente, no período de 17/06/2020 a 26/06/2020, pela DRCI/ DINC/DEIC, criada pelo Decreto nº 44.453/2006 e instalada pela Portaria nº 172/2010/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia André Lobo Anicet, ID. nº 3221407. (Portaria nº 84/2020/DEIC)

Protocolo: 2020000441751

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007848-1
Nome: Maria Angelica Gentilini da Silva
Id.Func./Vínculo: 2455668/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 3ª DP de Pelotas - 18ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 3ªDP/Pelotas/18RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/06/2020 a 15/07/2020, pela DPCA/Pelotas/18RP/DPI, criada pela Portaria nº 229/98/SSP e instalada pela Portaria nº 224/01/GAB/CH/PC, durante licença gestante da titular Delegada de Polícia Lisiane de Moraes Mattarredona, ID. nº 3236536, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 031/2020/18DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000441752

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007789-2
Nome: Maria Rosane Fontela Nunes
Id.Func./Vínculo: 3745937/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPA de Santo Ângelo - 13ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPPA/Santo Ângelo/13RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 12/06/2020, até designação de titular pela DP/Entre-Ijuís/13RP/DPI, criada pela Portaria 174/90/SSP e instalada pela Portaria nº 008/94/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 17/2020/13DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000441753

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007958-5
Nome: Max Otto Ritter
Id.Func./Vínculo: 1822284/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 1ª DECOR - DCCOR/DEIC

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 1ªDECOR/DCCOR/DEIC para responder, cumulativamente, no período de 15/06/2020 a 07/07/2020, pela DRLD/DCCOR/DEIC, criada pelo Decreto nº 54.696 e instalada pela Portaria nº 105/2019/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Marcus Vinicius da Silva Viafore, ID. nº 3252388. (Portaria nº 85/2020/DEIC)

Protocolo: 2020000441754

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007836-8
Nome: Rodrigo Marquardt da Silveira
Id.Func./Vínculo: 3745570/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPA de Cachoeira do Sul - 20ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 20/06/2020, a Portaria nº 18/2020/20DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 01/06/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Novo Cabrais/20RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 19/2020/20RP/DPI)

Protocolo: 2020000441755

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007789-2
Nome: Rogerio Junges
Id.Func./Vínculo: 2712083/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Santo Ângelo - 13ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 12/06/2020, a Portaria nº 21/2019/13RP/DPI publicada no D.O.E. de 22/04/2019 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Entre-Ijuís/13RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 17/2020/13DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000441756

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007901-1
Nome: Roland Alexander Short
Id.Func./Vínculo: 2776030/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Xangri-Lá - 23ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Xangri-Lá/23RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/06/2020 A 13/09/2020, pela DP/Torres/23RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portaria nº 422/05/GAB/CH/PC, durante período de Licença para Tratamento de Saúde do titular Delegado de Polícia Juliano Aguiar de Carvalho, ID. nº 2430061, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 024/2020/23DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000441757

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007713-2
Nome: Thais Norah Sartori Postiglione Peteffi
Id.Func./Vínculo: 2462524/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 2ª DP de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 2ªDP/Caxias do Sul/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 15/06/2020, até designação de titular pela DPPA/Caxias do Sul/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/04 e instalada pela Portaria nº 256/04/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 033/2020/8ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000441758

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007713-2
Nome: Vitor Augusto Costa Caruba
Id.Func./Vínculo: 2430410/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 1ª DP de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

REVOGA, a contar de 15/06/2020, a Portaria nº 002/2020/8ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 11/02/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Caxias do Sul/8ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº

033/2020/8ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000441759

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0007906-2
Nome: Wagner Dalcin
Id.Func./Vínculo: 2983290/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 12ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA

DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 12DP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 19/06/2020 a 18/07/2020, até designação de titular pela 5ªDP/DPRPA/DPM, criada pelo Decreto nº 35.254/94 e instalada pela Portaria nº 88/96/GAB/CH/PC. (Portaria nº 31/2020/DPRPA/DPM)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

CÉSAR EDUARDO BONFANTI - CEL QOEM - COMANDANTE-GERAL DO CBMRS
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

CÉSAR EDUARDO BONFANTI - CEL QOEM

Portarias

Protocolo: 2020000441760

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1207-0004415-3

Portarias - Portaria

PORTARIA Nº 028/GCG/AJCON/CBMRS/2020
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, com fundamentado no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art 2º, inciso XXI, art. 28 e 30 da Portaria nº 02/18 da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), DESIGNA os oficiais Cap QOEM SILVANO OLIVEIRA RODRIGUES, ID 2423049 (titular) e 1º Ten QTBM CLAUDIR ROQUE MALLMANN, Id. Nº 3744779 (suplente), no Termo de Cooperação FPE nº 439/2020, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, e o município de Santo Cristo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ENIO BACCI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Diretor Geral

ENIO BACCI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

Protocolo: 2020000441761

PORTARIA DETRAN/RS Nº 215, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Instaura o Processo Administrativo nº 027/COR/2020.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual nº 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5º da Lei Estadual nº 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando o disposto na Portaria DETRAN/RS nº 504/2019; considerando o contido no expediente SPD nº 10097/2020, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, sob o rito ordinário, o Processo Administrativo nº 027/COR/2020 para apurar eventual responsabilidade de credenciado nos fatos apontados no expediente acima mencionado e seus atos e fatos conexos.

Art. 2º Determinar que a Corregedora-Chefe designe os Corregedores responsáveis para conduzirem os trabalhos entre os componentes da Comissão Permanente Processante de Credenciados – CPPC, criada pela Portaria DETRAN nº 246/2015.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Enio Bacci.

Contratos

Protocolo: 2020000441762

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2444-0017002-0

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2019/020635

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de seguro para 134 veículos oficiais do DETRAN/RS.; OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços não Continuados nº 006/2019, celebrado entre as partes em 26/06/2019 cuja súmula foi publicada no Diário Oficial do Estado de 28/06/2019, para prestação de serviços de seguros para 141 (cento e quarenta e um) veículos do DETRAN/RS, na modalidade Valor de Mercado Referenciado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital. PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o prazo de vigência do termo do contrato celebrado entre as partes, excepcionalmente, por mais 12 meses, a contar de 30 de junho de 2020, terminando, consequentemente, em 30 de junho de 2021.; PRAZO: 30/06/2019 até 30/06/2021; VALOR: R\$ 99.863,97 (Total)

SECRETARIA DA FAZENDA

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2020000441763

PORTARIA Nº 020/20

Publica a pontuação definitiva dos municípios que assinaram Convênio no Programa de Integração Tributária Estado-Municípios .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Lei nº 12.868/2007, na Lei nº 11.038/1997, e no Decreto 45.659/2008, dá publicidade à PONTUAÇÃO INDIVIDUAL DEFINITIVA, relativa ao segundo semestre de 2019, para fins de distribuição dos recursos previstos na legislação acima referida.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

JORGE LUIS TONETTO,
Secretário de Estado da Fazenda Adjunto.

Protocolo: 2020000441764

Programa de Integração Tributária
- Apuração de Pontos - Segundo Semestre de 2019 - Definitivo

Código	Município	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Total
468	Aceguá	20	40	5	15	20	100
245	Água Santa	11	40	5	15	16	87
1	Agudo	5	30	0	15	0	50
162	Ajuricaba	6	38	0	15	0	59
163	Alecrim	14	40	0	15	0	69
2	Alegrete	19	5	5	15	0	44
246	Alegria	20	40	0	15	6	81
469	Almirante Tamandaré do Sul	20	40	0	15	17	92
164	Alpestre	0	30	0	15	0	45
247	Alto Alegre	0	30	0	15	0	45
334	Alto Feliz	0	30	0	15	0	45
165	Alvorada	0	0	5	15	6	26
248	Amaral Ferrador	0	0	0	15	0	15
335	Ametista do Sul	0	35	0	15	8	58

249	André da Rocha	0	40	0	15	0	55
166	Anta Gorda	2	40	0	15	0	57
3	Antônio Prado	0	0	0	15	0	15
336	Arambaré	0	0	0	15	0	15
428	Araricá	0	0	0	15	0	15
4	Aratiba	2	40	0	15	6	63
5	Arroio do Meio	6	35	0	15	0	56
470	Arroio do Padre	3	33	0	15	0	51
250	Arroio do Sal	0	30	0	15	0	45
168	Arroio do Tigre	0	30	0	15	0	45
167	Arroio dos Ratos	8	35	5	15	0	63
6	Arroio Grande	4	40	0	15	0	59
7	Arvorezinha	0	0	0	15	0	15
169	Augusto Pestana	7	37	0	15	0	59
251	AUREA	13	40	0	15	0	68
8	Bagé	17	15	5	15	5	57
429	Balneário Pinhal	0	30	0	15	0	45
252	Barão	8	40	0	15	0	63
170	Barão do Cotegipe	20	40	0	15	0	75
337	Barão do Triunfo	17	40	0	15	0	72
338	Barra do Guarita	20	40	0	15	14	89
430	Barra do Quaraí	0	0	0	15	0	15
9	Barra do Ribeiro	5	0	0	15	0	20
339	Barra do Rio Azul	15	40	0	15	0	70
340	Barra Funda	20	40	0	15	0	75
171	Barracão	14	40	0	15	0	69
Código	Município	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Total
172	Barros Cassal	0	0	0	15	16	31
431	Benjamin Constant do Sul	20	40	0	15	20	95
10	Bento Gonçalves	11	38	5	15	0	69
341	Boa Vista das Missões	20	40	0	15	0	75
173	Boa Vista do Buricá	10	37	0	15	10	72
471	Boa Vista do Cadeado	17	40	0	15	0	72
472	Boa Vista do Incra	0	30	0	15	0	45
432	Boa Vista do Sul	13	40	0	15	0	68
11	Bom Jesus	0	0	0	15	0	15
233	Bom Princípio	6	40	5	15	0	66
342	Bom Progresso	3	33	0	15	16	67
12	Bom Retiro do Sul	0	15	0	15	0	30
253	Boqueirão do Leão	20	40	0	15	17	92
174	Bossoroca	0	30	0	15	0	45
473	Bozano	16	40	0	15	0	71
175	Braga	17	40	0	15	0	72
254	Brochier	17	40	0	15	18	90
176	Butiá	0	30	0	15	15	60
13	Caçapava do Sul	0	0	0	15	0	15
14	Cacequi	15	40	0	15	17	87
15	Cachoeira do Sul	0	0	0	15	0	15
177	Cachoeirinha	0	30	0	15	6	51
178	Cacique Doble	20	40	5	15	15	95
179	Caibaté	20	40	5	15	17	97
180	Caíçara	11	30	0	15	0	56
17	Camaquã	6	3	0	15	0	24
255	Camargo	20	40	0	15	0	75
181	Cambará do Sul	3	3	0	15	0	21
343	Campestre da Serra	6	40	0	15	0	61
182	Campina das Missões	12	40	0	15	12	79
18	Campinas do Sul	19	40	0	15	0	74

19	Campo Bom	19	25	5	15	0	64
20	Campo Novo	9	40	0	15	13	77
256	Campos Borges	3	40	0	15	15	73
21	Candelária	0	30	0	15	0	45
183	Cândido Godói	14	40	0	15	0	69
344	Candiota	0	0	0	15	0	15
22	Canela	20	13	0	15	0	48
23	Canguçu	0	30	0	15	0	45
24	Canoas	0	0	0	0	0	0
474	Canudos do Vale	3	17	0	15	13	48
475	Capão Bonito do Sul	20	40	0	15	17	92
234	Capão da Canoa	0	0	0	0	0	0
476	Capão do Cipó	14	40	0	15	0	69
235	Capão do Leão	20	38	5	15	12	90
345	Capitão	0	30	0	15	0	45
433	Capivari do Sul	0	0	0	15	0	15
434	Caraá	0	0	0	15	0	15
25	Carazinho	5	35	0	15	7	62
26	Carlos Barbosa	1	35	0	15	0	51
346	Carlos Gomes	17	40	0	15	20	92
27	Casca	0	30	0	15	0	45
258	CASEIROS	9	40	0	15	0	64
28	Catuípe	20	40	5	15	20	100
29	Caxias do Sul	0	0	0	15	0	15
347	Centenário	20	40	0	15	0	75
435	Cerrito	0	5	0	15	20	40
Código	Município	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Total
259	Cerro Branco	7	40	0	15	0	62
260	Cerro Grande	12	40	0	15	0	67
261	Cerro Grande do Sul	12	40	5	15	20	92
30	Cerro Largo	17	40	0	15	14	86
31	Chapada	20	40	0	15	6	81
236	Charqueadas	20	40	0	15	5	80
348	Charrua	1	40	0	15	0	56
184	Chiapeta	20	40	0	15	15	90
436	Chuí	3	0	0	15	11	29
437	Chuvisca	7	3	0	15	18	43
262	Cidreira	0	0	0	15	0	15
185	Ciríaco	0	40	0	15	0	55
349	Colinas	0	40	0	15	0	55
160	Colorado	0	30	0	15	0	45
186	Condor	12	13	0	15	0	40
32	Constantina	20	40	5	15	18	98
478	Coqueiro Baixo	3	40	0	15	0	58
350	Coqueiros do Sul	15	40	0	15	12	82
351	Coronel Barros	20	40	0	15	17	92
187	Coronel Bicaco	20	40	5	15	14	94
477	Coronel Pilar	0	0	0	15	0	15
237	Cotiporã	13	40	0	15	0	68
352	Coxilha	6	40	0	15	0	61
33	Crissiumal	9	40	0	15	11	75
263	Cristal	13	38	0	15	15	81
438	Cristal do Sul	20	40	0	15	18	93
34	Cruz Alta	0	0	0	15	0	15
479	Cruzaltense	20	40	0	15	20	95
188	Cruzeiro do Sul	0	0	0	15	0	15
189	David Canabarro	0	35	0	15	0	50
353	Derrubadas	20	40	0	15	20	95

264	Dezesseis de Novembro	0	40	0	15	0	55
439	Dilermando de Aguiar	0	30	0	15	19	64
35	Dois Irmãos	2	2	5	15	0	24
354	Dois Irmãos das Missões	20	40	0	15	0	75
265	Dois Lajeados	0	40	0	15	0	55
190	Dom Feliciano	0	0	0	15	0	15
36	Dom Pedrito	3	23	0	15	20	61
440	Dom Pedro do Alcântara	3	3	0	15	0	21
191	Dona Francisca	0	0	0	15	0	15
266	Doutor Maurício Cardoso	16	40	0	15	0	71
441	Doutor Ricardo	0	20	0	15	0	35
267	Eldorado do Sul	4	40	0	15	7	66
37	Encantado	9	40	5	15	0	69
38	Encruzilhada do Sul	9	5	0	15	20	49
355	Engenho Velho	20	40	0	15	0	75
269	Entre Ijuís	18	40	0	15	11	84
268	Entre-Rios do Sul	20	40	0	15	15	90
270	Erebango	14	40	0	15	0	69
39	Erechim	14	40	5	15	0	74
271	Ernestina	19	40	0	15	11	85
40	Erval Grande	20	40	0	15	0	75
192	Erval Seco	20	40	0	15	0	75
16	Esmeralda	0	0	0	15	0	15
442	Esperança do Sul	20	40	0	15	19	94
41	Espumoso	2	40	0	15	8	65
272	Estação	20	40	5	15	20	100
Código	Município	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Total
42	Estância Velha	1	1	5	15	0	22
43	Esteio	10	30	0	0	0	40
44	Estrela	20	40	5	15	5	85
443	Estrela Velha	0	30	0	15	0	45
273	Eugênio de Castro	0	35	0	15	0	50
274	Fagundes Varela	5	40	0	15	0	60
45	Farroupilha	20	38	5	15	5	83
46	Faxinal do Soturno	0	30	0	15	0	45
275	Faxinalzinho	13	40	0	15	0	68
444	Fazenda Vila Nova	14	40	0	15	10	79
47	Feliz	15	40	5	15	0	75
48	Flores da Cunha	0	30	5	15	0	50
445	Florianópolis	20	40	0	15	0	75
193	Fontoura Xavier	2	40	0	15	13	70
194	Formigueiro	0	0	0	15	0	15
480	Forquethina	0	30	0	15	17	62
238	Fortaleza do Valos	8	40	0	15	8	71
49	Frederico Westphalen	20	40	0	15	0	75
50	Garibaldi	2	35	0	15	0	52
356	Garruchos	3	35	0	15	0	53
51	Gaurama	0	30	0	15	0	45
52	General Câmara	8	33	0	15	15	71
357	Gentil	8	40	0	15	0	63
54	Getúlio Vargas	20	40	0	15	12	87
55	Girúá	9	35	0	15	1	60
276	Glorinha	3	40	0	15	0	58
56	Gramado	0	35	5	15	0	55
358	Gramado dos Loureiros	20	40	0	15	10	85
359	GRAMADO XAVIER	0	30	0	15	0	45
57	Gravataí	0	0	5	15	0	20
277	Guabiju	0	30	0	15	15	60

58	Guaíba	3	3	5	15	0	26
59	Guaporé	8	40	0	15	0	63
60	Guarani das Missões	0	30	0	15	0	45
278	Harmonia	0	0	0	15	0	15
61	Herval	0	0	0	15	0	15
446	Herveiras	0	35	0	15	0	50
62	Horizontina	14	40	5	15	0	74
360	Hulha Negra	3	3	0	15	0	21
63	Humaitá	20	40	5	15	20	100
279	Ibarama	20	40	0	15	0	75
195	Ibiaçá	20	40	0	15	0	75
196	Ibiraíaras	3	40	0	15	13	71
280	Ibirapuitã	3	40	5	15	20	83
64	Ibirubá	16	40	5	15	9	85
161	Igrejinha	0	0	0	15	0	15
65	IJUI	0	0	0	15	0	15
197	Ilópolis	0	40	0	15	0	55
281	Imbé	0	0	0	15	0	15
282	Imigrante	0	30	0	15	0	45
198	Independência	20	40	0	15	4	79
361	Inhacorá	11	40	0	15	0	66
283	Ipê	0	0	0	15	0	15
284	Ipiranga do Sul	3	40	0	15	0	58
66	Iraí	19	40	0	15	0	74
447	Itaara	9	38	0	15	0	62
285	Itacurubi	0	0	0	15	0	15
Código	Município	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Total
362	Itapuca	20	40	0	15	0	75
67	Itaqui	14	40	0	15	4	73
481	Itati	0	0	0	15	0	15
199	Itatiba do Sul	20	40	0	15	20	95
286	Ivorá	0	30	0	15	0	45
200	Ivoti	0	0	5	15	0	20
287	Jaboticaba	20	40	0	15	0	75
482	Jacuizinho	0	30	0	15	0	45
201	Jacutinga	20	40	0	15	0	75
68	Jaguarão	0	0	0	15	0	15
69	Jaguari	0	35	0	15	0	50
288	Jaquirana	0	0	0	15	0	15
448	Jari	3	40	0	15	0	58
239	Jóia	0	35	0	15	0	50
70	Julio de Castilhos	20	40	0	15	5	80
483	Lagoa Bonita do Sul	17	40	0	15	0	72
363	Lagoa dos Três Cantos	20	40	0	15	11	86
71	Lagoa Vermelha	20	40	5	15	12	92
289	Lagoão	0	30	0	15	0	45
72	Lajeado	0	0	0	15	0	15
364	Lajeado do Bugre	19	40	0	15	0	74
73	Lavras do Sul	11	40	0	15	15	81
202	Liberato Salzano	20	40	5	15	17	97
365	Lindolfo Collor	8	30	0	15	0	53
366	Linha Nova	4	0	0	15	0	19
449	Maçambará	0	0	0	15	0	15
74	Machadinho	17	40	0	15	0	72
450	Mampituba	1	40	0	15	0	56
367	Manoel Viana	0	30	0	15	8	53
368	Maquiné	0	0	0	15	0	15
369	Maratá	18	40	5	15	20	98

75	Marau	0	30	0	15	0	45
76	Marcelino Ramos	0	0	0	15	0	15
370	Mariana Pimentel	20	40	5	15	0	80
203	Mariano Moro	20	40	0	15	0	75
451	Marques de Souza	3	40	5	15	15	78
204	Mata	0	30	0	15	0	45
371	Mato Castelhana	17	40	0	15	0	72
372	Mato Leitão	20	40	5	15	0	80
484	Mato Queimado	1	15	0	15	0	31
77	Maximiliano de Almeida	17	40	0	15	15	87
373	Minas do Leão	0	0	0	15	0	15
205	Miraguaí	20	40	5	15	16	96
290	Montauri	16	40	0	15	0	71
452	Monte Alegre dos Campos	5	35	0	15	0	55
374	Monte Belo do Sul	11	5	0	15	0	31
78	Montenegro	16	35	5	15	0	71
375	Mormaço	20	40	0	15	0	75
376	Morrinhos do Sul	0	0	0	15	0	15
291	Morro Redondo	1	20	0	15	0	36
377	Morro Reuter	3	25	0	15	0	43
79	Mostardas	0	35	5	15	0	55
80	Muçum	0	30	0	15	0	45
453	Muitos Capões	0	40	0	15	0	55
378	Muliterno	14	40	0	15	0	69
81	Não-Me-Toque	0	30	0	15	0	45
379	Nicolau Vergueiro	1	40	0	15	0	56
Código	Município	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Total
82	Nonoai	20	40	0	15	0	75
292	Nova Alvorada	0	30	0	15	0	45
206	Nova Araçá	1	40	0	15	0	56
207	Nova Bassano	7	30	5	15	10	67
380	Nova Boa Vista	20	40	0	15	0	75
208	Nova Brésia	3	35	0	15	0	53
454	Nova Candelária	14	40	0	15	20	89
293	Nova Esperança do Sul	0	40	0	15	0	55
294	Nova Hartz	0	5	0	15	0	20
381	Nova Pádua	0	0	0	15	0	15
83	Nova Palma	0	30	0	15	0	45
84	Nova Petrópolis	0	0	0	15	0	15
85	Nova Prata	12	35	5	15	5	72
455	Nova Ramada	20	40	0	15	0	75
295	Nova Roma do Sul	0	40	0	15	0	55
382	Nova Santa Rita	0	15	0	15	0	30
383	Novo Barreiro	20	40	0	15	10	85
456	Novo Cabrais	13	40	0	15	10	78
86	NOVO HAMBURGO	8	0	0	15	0	23
384	Novo Machado	0	40	0	15	0	55
385	Novo Tiradentes	20	40	0	15	0	75
485	Novo Xingu	20	40	0	15	0	75
87	Osório	2	0	5	15	0	22
88	Paim Filho	18	40	0	15	0	73
240	Palmares do Sul	0	0	0	15	0	15
89	Palmeira das Missões	19	40	5	15	13	92
209	Palmitinho	20	40	5	15	14	94
90	Panambi	11	40	5	15	5	76
296	Pantano Grande	0	0	0	15	0	15
210	Paraí	0	40	0	15	0	55
297	Paraíso do Sul	0	30	0	15	0	45

386	Pareci Novo	16	40	5	15	17	93
241	Parobé	5	0	5	15	0	25
457	Passa Sete	3	40	0	15	0	58
387	Passo do Sobrado	0	0	0	15	0	15
91	Passo Fundo	0	0	0	15	0	15
486	Paulo Bento	20	40	0	15	0	75
298	Paverama	20	40	5	15	15	95
487	Pedras Altas	16	40	0	15	20	91
92	Pedro Osório	0	0	0	15	0	15
211	Pejuçara	20	40	0	15	0	75
93	Pelotas	0	5	5	15	0	25
388	Picada Café	0	0	0	15	0	15
299	Pinhal	20	40	0	15	20	95
488	Pinhal da Serra	14	40	0	15	0	69
389	Pinhal Grande	0	0	0	15	0	15
390	Pinheirinho do Vale	20	40	0	15	0	75
94	Pinheiro Machado	0	0	0	15	0	15
300	Pirapó	0	15	0	15	0	30
95	Piratini	1	0	0	15	0	16
212	Planalto	20	40	5	15	20	100
301	Poço das Antas	14	40	0	15	18	87
391	Pontão	0	30	0	15	10	55
392	Ponte Preta	20	40	0	15	0	75
213	Portão	0	0	0	15	0	15
96	Porto Alegre	10	0	0	15	0	25
97	Porto Lucena	0	40	0	15	0	55
Código	Município	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Total
393	Porto Mauá	9	40	0	15	14	78
394	Porto Vera Cruz	20	40	0	15	0	75
214	Porto Xavier	20	40	0	15	0	75
302	Pouso Novo	8	3	0	15	14	40
395	Presidente Lucena	0	15	0	15	0	30
303	Progresso	9	40	0	15	15	79
304	PROTASIO ALVES	11	35	0	15	0	61
215	Putinga	0	40	0	15	6	61
98	Quaraí	20	13	0	15	15	63
490	Quatro Irmãos	0	40	0	15	0	55
396	Quevedos	3	0	0	15	0	18
305	Quinze de Novembro	17	40	0	15	11	83
216	Redentora	11	40	5	15	20	91
306	Relvado	0	15	0	15	0	30
99	Restinga Seca	13	35	0	15	9	72
397	Rio dos Índios	20	40	0	15	0	75
100	Rio Grande	0	0	0	15	3	18
101	Rio Pardo	2	0	0	15	9	26
102	Roca Sales	20	40	0	15	0	75
217	Rodeio Bonito	20	40	0	15	14	89
491	Rolador	0	0	0	15	0	15
103	Rolante	3	5	0	15	0	23
218	Ronda Alta	20	40	0	15	10	85
219	Rondinha	20	40	0	15	0	75
220	Roque Gonzales	3	0	0	15	0	18
104	Rosário do Sul	0	30	0	15	0	45
398	Sagrada Família	17	40	0	15	0	72
308	Saldanha Marinho	0	30	0	15	0	45
242	Salto do Jacuí	16	40	0	15	0	71
399	Salvador das Missões	12	40	0	15	0	67
221	Salvador do Sul	20	35	0	15	13	83

105	Sananduva	0	0	0	15	0	15
107	Santa Bárbara do Sul	20	40	5	15	9	89
494	Santa Cecília do Sul	0	0	0	15	0	15
400	Santa Clara do Sul	18	40	5	15	19	97
108	Santa Cruz do Sul	0	0	0	15	0	15
495	Santa Margarida do Sul	9	40	0	15	11	75
109	Santa Maria	20	40	5	15	0	80
309	Santa Maria do Herval	11	38	0	15	0	64
110	Santa Rosa	0	0	0	15	0	15
401	SANTA TEREZA	9	40	0	15	0	64
111	Santa Vitória do Palmar	20	40	5	15	12	92
222	Santana da Boa Vista	0	0	0	15	0	15
106	Santana do Livramento	20	40	0	15	12	87
112	Santiago	20	40	5	15	17	97
113	Santo Ângelo	8	35	0	15	0	58
114	Santo Antônio da Patrulha	0	30	0	15	0	45
223	Santo Antônio das Missões	6	40	0	15	3	64
402	Santo Antônio do Palma	0	40	0	15	0	55
403	Santo Antônio do Planalto	20	40	5	15	16	96
115	Santo Augusto	5	38	0	15	15	73
116	Santo Cristo	9	38	0	15	0	62
404	Santo Expedito do Sul	0	0	0	15	0	15
117	São Borja	3	0	5	15	0	23
310	São Domingos do Sul	20	40	0	15	0	75
118	São Francisco de Assis	13	35	0	15	5	68
119	São Francisco de Paula	20	40	5	15	0	80
Código	Município	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Total
120	São Gabriel	0	0	0	15	5	20
121	São Jerônimo	12	40	5	15	0	72
311	São João da Urtiga	2	40	0	15	0	57
405	São João do Polêsine	20	40	0	15	0	75
312	São Jorge	0	0	0	15	0	15
406	São José das Missões	20	40	0	15	0	75
313	São José do Herval	5	40	0	15	0	60
314	São José do Hortêncio	0	30	0	15	0	45
407	São José do Inhacorá	20	40	0	15	0	75
122	São José do Norte	20	40	5	15	10	90
123	São José do Ouro	20	40	0	15	0	75
492	São José do Sul	0	30	0	15	0	45
408	São José dos Ausentes	0	0	0	15	0	15
124	São Leopoldo	0	0	0	15	0	15
125	São Lourenço do Sul	11	40	5	15	0	71
126	São Luiz Gonzaga	0	30	0	15	0	45
224	São Marcos	19	35	5	15	0	74
225	São Martinho	17	40	0	15	20	92
409	São Martinho da Serra	0	0	0	15	0	15
315	São Miguel das Missões	20	40	0	15	0	75
226	São Nicolau	3	15	0	15	0	33
227	São Paulo das Missões	20	40	0	15	0	75
410	São Pedro da Serra	9	30	0	15	0	54
493	São Pedro das Missões	20	40	0	15	15	90
411	São Pedro do Butiá	12	40	0	15	0	67
127	São Pedro do Sul	3	40	0	15	7	65
128	São Sebastião do Caí	0	40	5	15	9	69
129	São Sepé	6	10	0	15	0	31
130	São Valentim	20	40	5	15	17	97
412	São Valentim do Sul	0	40	0	15	0	55
413	São Valério do Sul	20	40	0	15	14	89

333	São Vendelino	0	0	0	15	0	15
53	São Vicente do Sul	19	40	5	15	12	91
131	Sapiranga	0	35	5	15	0	55
132	Sapucaia do Sul	17	40	5	15	0	77
133	Sarandi	11	40	5	15	0	71
134	Seberi	12	40	0	15	0	67
316	Sede Nova	20	40	0	15	20	95
317	Segredo	0	35	0	15	0	50
228	Selbach	0	40	0	15	0	55
458	Senador Salgado Filho	14	40	0	15	0	69
414	Sentinela do Sul	0	0	0	15	0	15
135	Serafina Corrêa	0	35	0	15	0	50
415	Sério	20	20	0	15	3	58
229	Sertão	0	30	0	15	0	45
416	Sertão Santana	16	32	0	15	0	63
459	Sete de Setembro	14	40	0	15	0	69
230	Severiano de Almeida	8	40	0	15	0	63
318	Silveira Martins	0	30	0	15	0	45
417	Sinimbu	11	40	0	15	0	66
136	Sobradinho	0	30	0	15	7	52
137	Soledade	0	40	0	15	0	55
460	Tabaí	20	40	0	15	8	83
138	Tapejara	0	30	0	15	0	45
139	Tapera	14	40	0	15	8	77
140	Tapes	17	40	0	15	15	87
141	Taquara	0	0	0	15	0	15
Código	Município	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V	Total
142	Taquari	20	40	5	15	10	90
319	Taquaruçu do Sul	20	40	0	15	0	75
243	Tavares	0	0	0	15	0	15
143	Tenente Portela	17	40	0	15	14	86
320	Terra de Areia	0	30	0	15	0	45
244	Teutônia	12	40	0	15	5	72
496	Tio Hugo	10	15	0	15	0	40
418	Tiradentes do Sul	20	40	0	15	0	75
461	Toropi	20	40	0	15	0	75
144	Torres	0	0	0	15	0	15
145	Tramandaí	0	0	0	15	0	15
419	Travesseiro	18	40	0	15	20	93
321	Três Arroios	19	40	0	15	0	74
322	Três Cachoeiras	0	30	0	15	0	45
146	Três Coroas	8	40	0	15	0	63
147	Três de Maio	12	40	0	15	0	67
420	Três Forquilhas	0	0	0	15	0	15
323	Três Palmeiras	20	40	0	15	0	75
148	Três Passos	14	40	0	15	0	69
324	Trindade do Sul	20	40	0	15	0	75
149	TRIUNFO	0	0	0	15	0	15
150	Tucunduva	0	30	0	15	0	45
325	Tunas	0	30	0	15	0	45
421	TUPANCI DO SUL	20	40	0	15	0	75
151	Tupanciretã	20	40	0	15	5	80
326	Tupandi	5	40	0	15	0	60
152	Tuparendi	0	30	0	15	0	45
462	Turuçu	0	35	0	15	0	50
463	Ubiretama	18	40	0	15	0	73
422	União da Serra	8	40	0	15	0	63
464	Unistalda	20	40	0	15	0	75

153	Uruguaiana	3	0	5	15	0	23
154	Vacaria	0	30	0	15	19	64
423	Vale do Sol	9	40	0	15	0	64
424	Vale Real	8	40	0	15	0	63
465	Vale Verde	20	40	0	15	15	90
327	Vanini	0	40	0	15	0	55
155	Venâncio Aires	18	35	5	15	6	79
156	Vera Cruz	20	40	5	15	13	93
157	Veranópolis	20	40	5	15	6	86
466	Vespasiano Corrêa	8	40	0	15	0	63
158	Viadutos	14	40	0	15	0	69
159	Viamão	3	3	0	15	8	29
231	Vicente Dutra	20	40	0	15	0	75
232	Victor Graeff	16	40	0	15	0	71
328	Vila Flores	0	40	0	15	0	55
467	Vila Lângaro	20	40	5	15	18	98
329	Vila Maria	0	30	0	15	0	45
425	Vila Nova do Sul	18	40	0	15	0	73
330	Vista Alegre	19	40	0	15	20	94
331	Vista Alegre do Prata	11	40	0	15	0	66
332	Vista Gaúcha	10	40	0	15	0	65
426	Vitória das Missões	0	40	0	15	0	55
497	Westfália	8	33	0	15	0	56
427	Xangri-lá	0	0	0	0	0	0
Total do Estado: 494		4335	14306	390	7350	1941	28322

Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF (20)

Grupo II - Incentivo à emissão de documentos fiscais (40) Grupo III - Comunicação de Verificação de Índícios - CVI (5)

Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP (15) Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM (20)

Editais

Protocolo: 2020000441765

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ CAXIAS DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ CAXIAS DO SUL, RUA PINHEIRO MACHADO 2621 - SAO PELEGRINO, em CAXIAS DO SUL - RS.

NOME: S A EMBALAGENS EIRELI ME

CGC/TE: 265/0005798 NRO. AL.: 8467439 VLR-R\$: 570,24

NOME: SANDRA DE LIMA RIZZON

CPF: 952.611.410/87 NRO. AL.: 8467463 VLR-R\$: 1.400,00

DANIEL SOUSA BORGES
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 436642501 Codigo:1414

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL BARRACAO/PBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL BARRACAO/PBA, EST BR 470 KM 06/POSTO FISCAL, em BARRACAO - RS.

NOME: GASPARZINHO DISTRIB DE MATS ELETRICOS LTDA
CGC/TE: 900/0001639 NRO. AL.: 43153380 VLR-R\$: 565,59

NOME: LUCI RIBEIRO
CPF: 863.132.589/91 NRO. AL.: 44292945 VLR-R\$: 28.394,94

NOME: LUIZ ALBERTO BOESSIO
CGC/TE: 132/0094209 NRO. AL.: 44293216 VLR-R\$: 792,00

JEFFERSON MARTINS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 165441102 Codigo:1380

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL ESTREITO/PFE

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL ESTREITO/PFE, AV MAURICIO CARDOSO 418/SALA 104, em ERECHIM - RS.

NOME: FASHION 10 CENTRAL DE COMPRAS LTDA
CGC/TE: 091/0364443 NRO. AL.: 38596954 VLR-R\$: 899,38

NOME: TRANSPS GULARTE & ZAVODNIK LTDA
CGC/TE: 039/0183490 NRO. AL.: 38597098 VLR-R\$: 1.810,40

OSCAR BARANDAS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 323964001 Codigo:1295

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL IRAI/PIR

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL IRAI/PIR, EST BR 386 KM 01 - POSTO FISCAL, em IRAI - RS.

NOME: AL DOS SANTOS EIRELLI ME
CNPJ: 17490476/0001-50 NRO. AL.: 44509600 VLR-R\$: 6.610,02

NOME: MOISES HENRIQUE PEREIRA
CNPJ: 35745764/0001-90 NRO. AL.: 44509561 VLR-R\$: 868,38

NOME: WALLISSON DA CONCEICAO
CNPJ: 35848235/0001-12 NRO. AL.: 44509570 VLR-R\$: 1.791,63

JORGE ADRIANO LAUTERT
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 164498001 Codigo:975

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, ROD BR 101 KM 01/VILA SAO JOAO, em TORRES - RS.

NOME: IRMAOS DA ROLT TRANSPS IMP E EXP LTDA
CNPJ: 00471390/0001-88 NRO. AL.: 44071060 VLR-R\$: 11.834,98

NOME: SUPERMERCADO DALLATOM LTDA EPP
CGC/TE: 132/0165432 NRO. AL.: 44071264 VLR-R\$: 126.206,38

NOME: SUPERMERCADO DALLATOM LTDA EPP
CGC/TE: 132/0165432 NRO. AL.: 44071272 VLR-R\$: 2.435,92

NOME: SUPERMERCADO DALLATOM LTDA EPP
CGC/TE: 132/0165432 NRO. AL.: 44071370 VLR-R\$: 10.096,48

CLAUDIO VIVAS NETTO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 323872501 Codigo:1270

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, ROD BR 101 KM 01/VILA SAO JOAO, em TORRES - RS.

NOME: TRESSIANI TRANSPS LTDA
CNPJ: 27721428/0001-80 NRO. AL.: 44071132 VLR-R\$: 1.014,97

CHRYSTIANNE PSCHIEDT PRADO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 381377001 Codigo:1368

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2020000441766

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE PREVNº 08, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe acerca dos procedimentos para o atendimento à solicitação de informações relativas ao RPPS/RS da Auditoria Direta da Secretaria de Previdência, vinculada ao Ministério da Economia .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143 e pelo art. 48 da Lei Complementar nº 15.142, ambas de 5 de abril de 2018, e

considerando os apontamentos da Auditoria Direta no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/RS, realizada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia por meio do Ofício SEI nº 25676/2020/ME – período janeiro/2015 a junho/2020, com abrangência aos Poderes do Estado e órgãos com autonomia;

considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos de informações relativas ao RPPS/RS, conforme previsto no art. 46 da LC nº 15.142/2018 e no art. 49 da LC nº 15.143/2018; e

considerando o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e as exigências e os critérios estabelecidos ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – Decreto nº 3.788/2001 e Portaria MPS nº 204/2008, com destaque aos dados apresentados no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos procedimentos para a solicitação de informações aos Poderes do Estado, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Tribunal de Contas do Estado, relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS, especialmente pertinentes à Auditoria Direta da Secretaria de Previdência, vinculada ao Ministério da Economia.

Art. 2º O IPE Prev fará o requerimento das informações necessárias para o e-mail de cadastro das empresas no sistema RHE, acompanhado dos arquivos a serem preenchidos, nos termos definidos nos arts. 47 e 48 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2, de 31 de março de 2009.

Parágrafo único. As informações e os arquivos deverão ser remetidos ao IPE Prev para e-mail dadosrpps@ipe.rs.gov.br, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º Os Poderes e órgãos autônomos referidos no art. 1º, incluídas as entidades da Administração Direta e Indireta, serão instados a fornecer, no âmbito das respectivas competências, as declarações de repasses de contribuições ao RPPS/RS, relativas ao período janeiro/2015 a junho/2020, para fins de regularização contábil e atuária, conforme fixado no inciso I do art. 46 da ON MPS/SPS nº 2/2009.

§ 1º O conteúdo das declarações referidas no *caput* compreendem o valor de remuneração bruta, o valor da base de cálculo, o valor de contribuição recolhido e a contribuição patronal, a dedução de benefícios, os valores compensados, o valor de acréscimos decorrentes de atrasos, o valor total repassado, a data do repasse, o número de servidores, de aposentados e de pensionistas, o número de dependente e os valores referentes ao repasse de insuficiência e de aportes.

§ 2º Caso ocorra a dedução de benefícios e de valores compensados, deverão ser prestadas informações adicionais.

Art. 4º O requerimento de informações deverá estar acompanhado de alerta no sentido da sua relevância à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e das graves implicações concernentes.

Parágrafo único. Em caso de frustração no atendimento à solicitação de informações no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 2º desta IN, deverá ser mantido contato direto com a direção-geral do Poder ou órgão.

Art. 5º Esta IN entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Licitações

Protocolo: 2020000441767

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir:

Pregão Eletrônico - 0000331/2020

Item 01 SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Contratos

Protocolo: 2020000441768

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000270/2019 - EMPRESA: INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação na Superintendência Fronteira. - VALOR: R\$ 209.003,25 mensais - PRAZO: 12 meses - DATA CONTRATO: 22/06/2020 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 0000270/2019.

Protocolo: 2020000441769

SÚMULA DE ADITIVO Nº 05

PROCESSO: 0600586/2015 – KPMG AUDITORES INDEPENDENTES - OBJETO: prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras - incluir da relação de Contratantes o Fundo Banrisul Multimercado Livre Fundo de Investimento Longo Prazo - CNPJ: 33.863.652/0001-09, fica incluído o item 3.1.XXX da Cláusula Terceira, a partir de 02/12/2019, prorroga o prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses e estabelece que o valor praticado será reajustado no índice apurado pela FGV de 7,30%;- INICIO – 02/04/2020.

Protocolo: 2020000441770

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000417/2020 - EMPRESA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. - OBJETO: Aquisição de licenças de subscrições Red Hat Enterprise Linux. - VALOR: R\$ 97.262,10 por licença. - PRAZO: 60 meses - DATA CONTRATO: 23/06/2020 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 0000417/2020.

BANRISUL CARTÕES S A

LUIZ GONZAGA VERAS MOTA
Rua Caldas Júnior, 120 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Contratos

Protocolo: 2020000441771

SÚMULA DE ADITIVO Nº 02

PROCESSO: 0500586/2015 – KPMG AUDITORES INDEPENDENTES - OBJETO: prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras - prorroga o prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses e estabelece que o valor praticado será reajustado no índice apurado pela FGV de 7,30%;- INICIO – 02/04/2020.

BANRISUL S A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS

IRANY DE OLIVEIRA SANT ANNA JÚNIOR
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Contratos

Protocolo: 2020000441772

SÚMULA DE ADITIVO Nº 02

PROCESSO: 0200586/2015 – KPMG AUDITORES INDEPENDENTES - **OBJETO:** prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras - prorroga o prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses e estabelece que o valor praticado será reajustado no índice apurado pela FGV de 7,30%;– INICIO – 02/04/2020.

BANRISUL S A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

NILVO REINOLDO FRIES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Contratos

Protocolo: 2020000441773

SÚMULA DE ADITIVO Nº 02

PROCESSO: 0300586/2015 – KPMG AUDITORES INDEPENDENTES - **OBJETO:** prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses e Estabelecer que o valor praticado será reajustado conforme o previsto na cláusula oitava - do reajuste, sendo o índice apurado pela FGV de 7,30%;– INICIO – 02/04/2020.

Protocolo: 2020000441774

SÚMULA DE ADITIVO Nº 03

PROCESSO: 0300586/2015 – KPMG AUDITORES INDEPENDENTES - **OBJETO:** prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras - Suprimir, para os exercícios de 2019 e de 2020, os serviços constantes dos itens 2.1.8 e 2.1.9 da Cláusula Segunda – da Execução, do contrato ora aditado – alterar o preço em virtude da supreção dos serviços fixando em R\$ 6.287,53 mensais para o período atual de vigência – INICIO – 02/04/2020.

BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S A

MÁRIO BERND NETO
Av. Getúlio Vargas, 8201
Canoas / RS / 92010-011

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Contratos

Protocolo: 2020000441775

SÚMULA DE ADITIVO Nº 02

PROCESSO: 0400586/2015 – KPMG AUDITORES INDEPENDENTES - **OBJETO:** prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras - prorroga o prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses e estabelece que o valor praticado será reajustado no índice apurado pela FGV de 7,30%;– INICIO – 02/04/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2020000442132

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 007635-0435/16-2

ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO AJ/CV/024/17-20

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO: AJ/CV/024/17-20

Tendo em vista o que preceitua o Contrato de Empreitada nº AJ/CV/024/17-20, assinado com este Departamento em 14/03/2017, para prestação de serviços de Conservação Rotineira em Rodovias Pavimentadas sob a circunscrição da 2ª SR, expedimos o presente ofício como ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, com validade a partir de 30/06/2020.

Protocolo: 2020000441776

Assunto: Contrato
Expediente: 20/0435-0013074-7

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º AJ/TP/062/17

CONTRATANTE: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: MATT CONSTRUTORA LTDA, C/ SEDE NA ROD. RS-324, RUA F, N.º 71 EM VILA MARIA/RS, CNPJ N.º 00.220.982/0001-27. OBJETO: EXEC. DE OBRAS NA ROD. ERS- 437 E ERS-448, SUBTRECHOS ENTR. ERS-448 (P/ NOVA ROMA DO SUL) - ENTR. ERS-122 (ANTÔNIO PRADO) E ENTR. ERS-437 (P/ ANTÔNIO PRADO) " NOVA ROMA DO SUL, SEGMENTO KM 0,000 AO KM 13,968. FUNDAMENTO: LICIT. CONC., ED. 006/CELIC/2017. ADITIVO: OBJETIVO O PRESENTE ADITIVO INCLUIR NA CLÁUSULA 6.- PAGAMENTO O PARÁGRAFO SEXTO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "PARÁGRAFO SEXTO - O DAER PODERÁ INDENIZAR A CONTRATADA PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO PARA A OBRA ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO PELA CONTRATADA, NO PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA E NO VOLUME NECESSÁRIO, COM INCIDÊNCIA DE ICMS, BDI DE 15% E LIMITADOR DE PREÇO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) DO MÊS DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE NOTAS FISCAL, CONFORME ART. 4º DA DECISÃO NORMATIVA Nº 98/2016." FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO N.º 10.719, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE N.º 20/0435-0013074-7, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

MARCELO HAENDCHEN DUTRA
Rua Uruguai, 155
Porto Alegre / RS / 91010-140

Setor Administrativo

CARLOS HUMBERTO DA SILVA PUJOL

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000441777

DELIBERAÇÃO CA Nº. 2020/156**Aprova a composição da Diretoria do BRDE a partir de 01/07/2020.**

O **PRESIDENTE** do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em reunião de 24/06/2020, tendo aprovado o VOTO PRESI/CA-2020/028, **DELIBERA**:

Art. 1º. Aprovar a composição da Diretoria do BRDE, a partir de 01/07/2020, atribuindo a cada Diretor as seguintes funções:

Diretor-Presidente e Diretor de Planejamento	Luiz Corrêa Noronha
Vice-Presidente e Diretor de Operações	Wilson Bley Lipski
Diretor Financeiro	Marcelo Haendchen Dutra
Diretor de Acompanhamento e Recuperação de Créditos	Vladimir Arthur Fey
Diretor Administrativo	Luiz Carlos Borges da Silveira

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor em 01 de julho 2020.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

LUIZ CORRÊA NORONHA
Presidente do Conselho de Administração,
em exercício

(assinado no original)

Licitações

Protocolo: 2020000441778

AVISO DE LICITAÇÃO

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE torna público, para os efeitos legais, que será realizada a seguinte licitação, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, regida pela Lei 13.303/2016: **LICITAÇÃO ELETRÔNICA BRDE 2020/046**. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço técnico de sustentação e manutenção evolutiva do web site do BRDE na Internet, conforme Termo de Referência. Data e hora: **20/07/2020 às 13h30min**. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação: 821910.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2020.

Vitória Almeida Lunardelli
 Chefe do Departamento Administrativo

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI
 Av. Getúlio Vargas, 1384
 Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI
 Av. Getúlio Vargas, 1384
 Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

Protocolo: 2020000441779

PORTARIA 142/2020
Processo nº: 20150000085717

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 90, III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural- SEAPDR, nas seguintes classes de operadores do Sistema de Defesa Agropecuária -SDA.

I - Administradores da Organização SEAPDR:

Nome	Organização	Setor	Identidade Funcional
Aldo Boher Dávila	PROCERGS	Desenvolvimento Social	9340
Henrique Hessel Bueno	SEAPDR	Departamento de Defesa Agropecuária	3059448
Paulo Diogo Pinto de Oliveira	SEAPDR	Divisão de Tecnologia Informação e Comunicação	2866188
Rosane Colares M Moreira	SEAPDR	Departamento de Defesa Agropecuária	2469200
Ricardo Augusto Felicetti	SEAPDR	Departamento de Defesa Agropecuária	4232992

II - Administradores do Sistema SDA:

Nome	Organização	Setor	Matrícula
Carolina Scapin	SEAPDR	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária	3848817
Fabíola Boscaini Lopes	SEAPDR	Divisão de Inspeção de produtos de Origem Vegetal	3186970

Francisco Paulo Nunes Lopes	SEAPDR	Divisão de Controle de Informações Sanitárias	3891020
Henrique Hessel Bueno	SEAPDR	Departamento de Defesa Agropecuária	3059448
Karla Pivato Oliz	SEAPDR	Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	2892235
Paulo Diogo Pinto de Oliveira	SEAPDR	Divisão de Tecnologia Informação e Comunicação	2866188
Rafael Friedrich de Lima	SEAPDR	Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários	3891151
Ricardo Augusto Felicetti	SEAPDR	Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	4232992
Ricardo João Paz do Nascimento	SEAPDR	Departamento de Finanças e Execução Orçamentária	1675168
Rosane Colares M Moreira	SEAPDR	Departamento de Defesa Agropecuária	2469200

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Antonio Franciscatto Covatti,
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Licitações

Protocolo: 2020000442133

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR, torna pública a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, através do processo administrativo 18/1500-0011793-6, para fins de contratação de empresa especializada para realização de serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de saúde do Grupo B (resíduos químicos) nas dependências do Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor - IPVDF, tendo em vista que as tentativas de realização do devido procedimento licitatório para a contratação do objeto em questão restaram inexitas, e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 26 da referida Lei.

Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

Romano Scapin
Diretor Administrativo

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no art. 24, inciso V, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

Luis Antonio Franciscatto Covatti
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Contratos

Protocolo: 2020000442134

SÚMULA DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 03/2017

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e o CONSÓRCIO ECOPLAN/BOURSCHEID, formado pelas empresas ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A., doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de supervisão e apoio à fiscalização da Barragem do Arroio Jaguari, localizada na divisa dos municípios de São Gabriel e Lavras do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. **OBJETO DO ADITIVO:** Altera-se o prazo para a conclusão do objeto do contrato previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, item 9.3, de modo que o mesmo passará a ser até o dia 09/02/2021, bem como altera-se o preço de execução dos serviços previsto na Cláusula Terceira – Do Preço, que passará a ser de R\$ 7.336.846,86 (sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), acarretando num acréscimo de R\$ 2.192.443,37 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) em relação ao valor contratado, em decorrência da prorrogação de prazo de execução concedida, sendo este valor aceito pela CONTRATADA e entendido como preço justo e suficiente para a total execução do objeto, cuja despesa correrá a conta do seguinte recurso financeiro: Unidade Orçamentária: 15.01.001, Projeto/Atividade: 5426.00004,

Natureza da Despesa – NAD: 4.4.90.61.5105, Recurso: 2666, com eficácia condicionada a publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, ratificando-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo ; atendendo ao que consta no processo administrativo nº 5069-22.00/13-0.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

Luis Antonio Franciscatto Covatti
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Departamento Administrativo

ROMANO SCAPIN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-900

Diversos

Protocolo: 2020000441780

NOTIFICAÇÃO

A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento de Defesa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR), em cumprimento ao disposto nos artigos 245 e 247 do Decreto Estadual nº 53848 de 21 de dezembro de 2017 e considerando que não foi possível localizar os responsáveis legais da empresa incorreu **ADOLFO CEZAR MARTINS – CISPOA 770, CNPJ N.º 07.876.957/0001-45, COM ENDEREÇO NA ESTRADA ANTÔNIO OVÍDIO SEVERO 1020, VILA LORENZI, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS**, para notificação da penalidade a ser aplicada, em decorrência do Auto de Infração nº 07267, torna pública o Auto de advertência nº 028/20 do Processo Administrativo nº 19/1500-0007239-3.

AUTO DE ADVERTÊNCIA N.º 028/20

Ao(s) 9 dias do mês de março do ano de 2020, no Município de Porto Alegre - RS, a autoridade de Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal da Secretaria da Agricultura e Pecuária abaixo nominada e assinada, considerou o Auto de Infração nº 07267 onde foi constatada a infringência à ao artigo 86 do Decreto Estadual 53.848 de 21 de dezembro de 2017 e portaria 406/2015 SEAPI de 19 de novembro 2015 e/ou à Portaria 152/2016 SEAPI de 14 de julho de 2016, em que incorreu **ADOLFO CEZAR MARTINS – CISPOA 770, CNPJ N.º 07.876.957/0001-45, COM ENDEREÇO NA ESTRADA ANTÔNIO OVÍDIO SEVERO 1020, VILA LORENZI, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS** pelo fato de não possuir programas de autocontroles implantados. Com base no disposto pelos artigos 2º e 7º da Lei Estadual nº 15027/2017, e pelo artigo 227, inciso I do Decreto Estadual nº 53.848/17, faz lavrar contra o infrator o presente auto, em quadruplicata, do qual entregar-se-lhe-á uma das vias para ciência, devendo o infrator advertido de que não deverá voltar a praticar tal infração, sob pena de incorrer em penalidade mais grave do que a ora aplicada, e desde já, citada para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar recurso à DIPOA.

PUBLIQUE-SE

Porto Alegre, 25 DE JUNHO DE 2020.

Chefe da DIPOA

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

GUINTER FRANTZ
Avenida Farrapos, 3999, Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

GUINTER FRANTZ
Av. Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / CEP: 90.220-007

Diversos

Protocolo: 2020000441781

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ
Divisão de Recursos Humanos
Boletim nº 009/2020

Certificado de Posse

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ-IRGA, tendo em vista o constante no processo nº 20/0801-

0000531-1, e em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso II, da Lei nº 10.098, de 03-02-1994 e artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 13.697, de 05-04-2011, **DECLARA** empossada, a abaixo relacionada, nomeada através do Diário Oficial do Estado nº 0105 de 26-05-2020, conforme segue:

03º Núcleo de Assistência Técnica Extensão Rural de Camaquã

Nome	Cargo	A contar de
Priscila Sampaio Marques	Auxiliar Nível I	24/06/2020
Porto Alegre, 25 de junho de 2020. GUINTER FRANTZ Presidente		

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

FRANCISCO XAVIER DE VARGAS NETO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FRANCISCO XAVIER DE VARGAS NETO
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000441782

Pró-esporte RS LIE – Lei de Incentivo ao Esporte, Lei nº 13.924/2012**Projeto esportivo “Aprovado”**

20/2900-0000323-6/ CATEGORIA SUB-17 DO CLUBE ESPORTIVO DE BENTO GONÇALVES/ 0434 - CLUBE ESPORTIVO BENTO GONÇALVES/ R\$ 194.556,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000441783

Resolução CONSEMA nº 424/2020

Altera a Resolução 372/2018 que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** – CONSEMA no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o seguinte empreendimento e atividade do Anexo I da Resolução 372/2018, passando a constar como segue:

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1414,10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES	Área útil (m²)	Alto		Até 2000,00	De 2000,01 até 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	De 40000,01 a 70000,00	demais

Art. 2º - Alterar o CODRAM do seguinte empreendimento e atividade do Anexo I da Resolução 372/2018, passando a constar como segue:

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3510,15	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Área total (ha)	Baixo		até 40,00	de 40,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	demaís

Art. 3º - Alterar a unidade de medida porte do seguinte empreendimento e atividade do Anexo I da Resolução 372/2018, passando a constar como segue:

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3413,11	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER)	Área útil (ha)	Alto		Até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demaís
4751,30	DEPÓSITO/ COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE GASOLINA)	Volume da tancagem (m³)	Médio		até 30,00	de 30,01 a 60,00	de 60,01 a 180,00	de 180,01 a 270,00	demaís

Art. 4º - Alterar o potencial poluidor do seguinte empreendimento e atividade do Anexo I da Resolução 372/2018, passando a constar como segue:

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1140,00	RECUPERAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS E PLÁSTICAS DE PRODUTOS OU RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís

Art. 5º - Criar, no Anexo I da Resolução 372/2018, o seguinte empreendimento e atividade :

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1922,30	CLASSIFICAÇÃO E PREPARAÇÃO A SECO DE COURO WETBLUE E ATANADO	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís

Art. 6º - Alterar a descrição da seguinte atividade dos Anexos I e II da Resolução 372/2018, passando a constar como segue:

CODRAM	DESCRIÇÃO
3457,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE - ACESSOS/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS

Art. 7º - Criar, no Anexo II da Resolução 372/2018, o seguinte empreendimento e atividade:

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
--------	-----------	-------------------------	--------------------

GLOSSÁRIO

4751,30	DEPÓSITO/ COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE GASOLINA)	Volume da tancagem (m³)	Médio	A medida para fins de enquadramento do porte da atividade será determinada pela soma da capacidade de armazenamento dos tanques subterrâneos de combustíveis, ativos e inativos (não inertizados). Para fins de enquadramento na tabela de porte as instalações de revenda de gás natural comprimido - GNC ou gás natural veicular – GNV corresponderão a um tanque com capacidade 30 m³.
---------	--	-------------------------	-------	---

Art. 8º - Alterar, no Anexo II da Resolução 372/2018, os seguintes empreendimentos e atividades, passando a constar como seguem:

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Capacidade de estoque (m³)	Alto	Depósito de produtos químicos, explosivos, inflamáveis, oxidantes, tóxicos, corrosivos que conforme Resolução ANTT 5232/2016 necessitam de identificação específica para transporte, identificados pelo seu número ONU. Não se enquadram neste CODRAM depósitos associados a atividades que possuem licenciamento ambiental próprio, depósitos de fogos de artifício e paíóis de explosivos devidamente registrados nos órgãos competentes, fertilizantes que não possuam na sua formulação produtos identificados pelo seu número ONU e a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho.
3457,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE - ACESSOS/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS	Comprimento (m)	Baixo	Referente as estruturas necessárias a mobilidade, malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos, passarelas, acessos ou estruturas similares). Não estão inseridas neste CODRAM as pavimentações e calçamento em vias preexistentes.

Art. 9º - Excluir, no Anexo II da Resolução 372/2018, o empreendimento de CODRAM 3514,40.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

Paulo Roberto Dias Pereira

Presidente do CONSEMA

Secretário Adjunto do Meio Ambiente e Infraestrutura

Portarias

Protocolo: 2020000441784

PORTARIA SEMA Nº 104, de 26 de junho de 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SEMA nº 189, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 50.033, de 17 de janeiro de 2013, que altera o Decreto Estadual nº 47.571, de 17 de novembro de 2010, bem como as indicações consubstanciadas no Expediente nº 11456-05.00/15-3;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para integrar a Comissão de Avaliação de Veículos e Equipamentos – CAVEs:

a) Luiz Henrique da Silva Ferreira – Id. Func. nº 3573028/01- Presidente;

b) Alexandre Fraga dos Santos – Id. Func. nº 3131092/01;

c) Paulo Ricardo Cardoso Mattei – Id. Func. nº 2415585/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020 .

Tânia Regina Mello

Diretora Administrativa Financeira da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO

Av. Joaquim Porto Villanova, 201

Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Contratos

Protocolo: 2020000441785

AUDIÊNCIA PÚBLICA PEE 2020 - CEEE DISTRIBUIÇÃO

Objeto: Dar transparência e publicidade aos projetos de Eficiência Energética realizados e colher subsídios para a elaboração de novas propostas.

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica comunica a seus clientes e à sociedade em geral que, em atendimento à legislação, em especial a Lei 9.991/2000, está disponibilizando os resultados das ações realizadas no ano de 2019, bem como recebendo pleitos, sugestões e opiniões para a realização de novos projetos de eficiência energética. As contribuições poderão ser enviadas para o endereço postal: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - Audiência Pública PEE 2020 - CEEE Distribuição - Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A1, Sala 505, Bairro Jardim Carvalho - Porto Alegre - RS, CEP 91410-100 ou endereço eletrônico: dep.etic@ceee.com.br.

Protocolo: 2020000441786

1º TAo Contrato nº 5000004317; Contratada: SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Adequa contrato com a Lei Geral de Proteção de Dados. Data Ass.: 26/06/2020. Local Doc: CEEE-D.

Contrato nº 5000004476; Contratada: FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA. Objeto: Aquisição de conectores para rede elétrica de distribuição. Data Assinatura: 25/06/2020. Prazo: 60 dias, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 12.310,00 (doze mil e trezentos e dez reais).

1º TA:5000003542; Contratada: Simultânea Engenharia Ltda -EPP; Objeto: prorrogação contratual, supressão de estabelecimentos perfazendo redução de 8,62% do valor contratual; Local:CEEE-D.

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Licitações

Protocolo: 2020000441787

AVISO DE ADITAMENTO AO EDITAL - LICITAÇÃO GRUPO CEEE/6000002529

O Presidente da CPL do Grupo CEEE procedeu alterações no Edital acima. A data de abertura da Proposta e a sessão de disputa foi prorrogada para 01/09/2020, às 09h, no local indicado no Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/6000002891

Objeto: Registro de preços para aquisição de máscaras, álcool em gel e álcool líquido. Abertura de propostas: 13/07/20, às 08h. Edital e informações na Comissão Permanente de Licitações: Av. Joaquim Porto Villanova, 201, prédio A, sala 428, POARS, fone (51) 3382-4846 em horário comercial ou em www.ceee.com.br.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

MÉLVIS BERRIOS JUNIOR
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

MARCIA MOREIRA DIAS

Contratos

Protocolo: 2020000441788

Assunto: Súmula

Expediente: 000000-0000/09-4

SÚMULA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE/RS DO DIA 28/05/2020 (pág.155), REFERENTE À SÚMULA DO ADITIVO AO CONTRATO CRM-SC 05/2019. A redação correta é a seguinte: ADITIVO 02/2020-23 AO CONTRATO CRM-SC 05/2019. Contratada: Master Minas comércio e Serviços Ltda. Objeto: aquisição de 6.120 kg de graxa, para a Mina de Candiota. Aditivo: de recomposição do preço em 22,19%, a contar de 01/04/2020, passando o contrato para o valor de R\$ 175.725,60 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Base legal: cláusula décima nona, item 19.1, do contrato. Assinatura: 12/05/2020.

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, PoA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Protocolo: 2020000441789

Assunto: Súmula
Expediente: 000000-0000/09-4

SÚMULAS

ADITIVO 01/2020-15 AO CONTRATO CRM-POA 21/2019. Contratada: Mina Sul Comércio e Extração de Carvão Eireli. Objeto: instrumento particular de fornecimento de rejeitos da Mina do Leão. Aditivo de alteração da especificação do objeto: ajuste da redação do item 1 da cláusula primeira e parágrafo primeiro da cláusula terceira. Base legal: acordo entre as partes. Assinatura: 28/04/2020.

ADITIVO 02/2020-24 AO CONTRATO CRM-SL 11/2017. Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: prestação de serviços de portaria para a Mina do Leão I. Aditivo de reajuste de preço de 4,11%, visto majoração piso salarial da categoria, vale alimentação e auxílio lanche. O contrato será majorado em R\$19.230,76/mês, a contar de 01/01/2020. Base legal: cláusula décima quarta do contrato. Assinatura: 02/05/2020.

ADITIVO 02/2020-25 AO CONTRATO CRM-SC 35/2016. Contratada: Transbalta Transportes Ltda. Objeto: contratação de serviços de transporte e manuseio de cinzas, argila, arenito, terra vegetal, calcário, pedra para revestimento de estrada, carvão mineral britado e ROM e outros materiais, na Mina de Candiota. Aditivo de alteração de redação de cláusula: correção de erro formal no subitem 10.2.4 da cláusula primeira. Base legal: acordo entre as partes. Assinatura: 27/05/2020.

ADITIVO 02/2020-26 AO CONTRATO CRM-POA 08/2018. Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: prestação de serviços de forma contínua de portaria, zelador de edifício, recepção e limpeza para a administração central da CRM. Aditivo de prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2020. Base legal: cláusula décima sexta do contrato e art.57, inc. II, da Lei 8666/93. Assinatura: 12/05/2020.

ADITIVO 01/2020-27 AO CONTRATO CRM-SC 12/2016. Contratada: PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda. Objeto: serviços de dosimetria de radiação ionizantes. Aditivo de prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2020. Base legal: cláusula noa do contrato e art.57, inc. II, da lei 8666/93. Assinatura: 19/05/2020.

ADITIVO 02/2020-32 AO CONTRATO CRM-SC 47/2014. Contratada: DEFEND Vigilância Privada Ltda. Objeto: prestação de serviços de vigilância armada, na Mina de Candiota. Aditivo: prorrogação da vigência contratual, em caráter excepcional, por 3 (três) meses, a contar de 11/06/2020. Base legal: art. 57, §4º, da Lei 8.666/93. Assinatura: 01/06/2020.

ADITIVO 01/2020-29 AO CONTRATO CRM-SC 17/2019. Contratada: Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração dos PRADS das áreas Malhas I e II, na Mina de Candiota. Aditivo de acréscimo de quantitativo: acréscimo das subcláusulas 1.2.1.1.2 e 1.2.1.1.3 que tratam de áreas que extrapolam a poligonal da Malha II. A contar da assinatura do aditivo, o valor da contratação passará para R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais). Base legal: art. 81,§§ 1º e 2º, inc. II, da lei 13.303/16. Assinatura: 01/06/2020.

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, PoA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Licitações

FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA

Licitações

Protocolo: 2020000441790

AVISO DE LICITAÇÕES

A **CORSAN**, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, torna público que realizará as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 0101/2020-SULIC/CORSAN

Objeto: Aquisição de Minério a Base de Alumínio (Bauxita) para fins de Fabricação de Sulfato de Alumínio a ser Utilizado no Tratamento de Água para Consumo Humano. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 13/07/2020, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h, e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Rito Ordinário nº 0014/2020-SULIC/CORSAN

Objeto: Execução da Adutora de Água Tratada Vista Alegre, partindo desde a Avenida Flores da Cunha até o CR Vista Alegre, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Cachoeirinha/RS (SIGRAC). **Abertura:** 23/07/2020 às 14h. Os editais estarão à disposição no site www.corsan.com.br.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Protocolo: 2020000441791

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **CORSAN**, através da Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC, comunica a anulação do **Pregão Eletrônico nº 0118/2020-SULIC/CORSAN**, conforme deliberação da Diretoria de Operações, com fulcro no Art. 62, da Lei nº 13.303/16, tendo em vista a necessidade de alteração da modalidade.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**Departamento de Gestão de Contratos**

BERENICE GONÇALVES GOULART

Contratos

Protocolo: 2020000441792

TERMO ADITIVO Nº 095/20 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 179/18** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA; **Inexigibilidade de Licitação nº 0024/2018** – SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** a contratação dos Serviços de certificação de sistema de Gestão com vistas à certificação do sistema de gestão baseado na Norma ISO 9001:2015 nos sistemas de água e esgoto da CORSAN; **Objeto do Aditivo:** o acréscimo de itens previstos originalmente, correspondente a 6,88% do valor inicial do contrato; **Valor:** R\$ 5.404,40; **Recursos:** Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 115/20 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 075/18** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e GERAL DISTRIBUIDORA LTDA; **Concorrência nº 0036/2017** – SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** aquisição e instalação de guarda-corpos para estações de tratamento de esgoto (ETES) localizadas nas superintendências regionais metropolitana e Sinop/RS; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo de execução e vigência, ambos pelo período de 180 dias a contar respectivamente de 07/03/2020 e 05/07/2020; **Recursos:** Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/GP**FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

ROGÉRIO GRADE

Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar

Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

ROGÉRIO GRADE

Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar

Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2020000441793

Assunto: Portaria

Expediente: 20/2159-0000355-3

Portarias - Portaria

O Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 34.322, de 12 de maio de 1992, e nº 47.302, de 18 de junho de 2010; RESOLVE: PORTARIA 071/2020 - GAB: 1) DISPENSAR, a pedido do empregado, GLADEMIR ZANETTI - Id. Func. 3475832/03, do Emprego em Comissão de Coordenador de Agência FGTAS/SINE - Canoas, EC-III, vaga 260151000037, 40 horas semanais, considerando seu último dia trabalhado em 30 de junho de 2020. Rogério Grade - Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

CESAR AUGUSTO OURIQUES DA VEIGA

Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar

Porto Alegre / RS / 90230-010

Departamento Administrativo

LICIANE WALTERMANN DA MOTA

Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar - Sala 416

Porto Alegre / RS / 90230-010

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000441794

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROA Nº 19/1202-0000601-5**

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE/SEAPEN

CONTRATADA: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica junto à Colônia Penal Agrícola de Charqueadas, de acordo com a legislação

vigente, demanda e modalidade tarifária adequada à unidade prisional.

RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária 06.02/06.96, Projeto 6128/8136, Recurso 0001/0120/0143/0194, Natureza da Despesa 3.3.90.39.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso XXII.

ASSINATURA EM: 26 de junho de 2020.

RATIFICAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 26.

ASSINATURA EM: 26 de junho de 2020.

Porto Alegre, RS, 29 de junho de 2020.

Liciane Waltermann da Mota,

Diretora Administrativa.

Contratos

Protocolo: 2020000441795

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD nº 140923/DRSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/1202-0002625-3

CONTRATANTE :Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONTRATADA : RGE Sul Distribuidora de Energia Elétrica S.A.

OBJETO DO CONTRATO : Regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes, em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado o pagamento dos Encargos de Uso.

VIGÊNCIA: 12 meses, até o limite de 60 meses.

RECURSO FINANCEIRO: U.O. 06.02/06.96, Projetos: 6128/8136, Recursos: 0001, 120, 143, 194, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3918

UNIDADE PRISIONAL: Presídio Estadual de Getúlio Vargas

INSTALAÇÃO: 308247812

ASSINATURA EM: 16-07-2019

Porto Alegre, RS, em 29 de Junho de 2020.

Liciane Waltermann da Mota,

Diretora Administrativa.

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de Compra de Energia Elétrica Regulada - CCER nº 140924/DRSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/1202-0002625-3

CONTRATANTE :Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONTRATADA : RGE Sul Distribuidora de Energia Elétrica S.A.

OBJETO DO CONTRATO : compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada, por meio do qual o Consumidor, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas condições específicas.

VIGÊNCIA: 12 meses, até o limite de 60 meses.

RECURSO FINANCEIRO: U.O. 06.02/06.96, Projetos: 6128/8136, Recursos: 0001, 120, 143, 194, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3918

UNIDADE PRISIONAL: Presídio Estadual de Getúlio Vargas

INSTALAÇÃO: 3082478127

ASSINATURA: 16-07-2019

Porto Alegre, RS, em 29 de Junho de 2020.

Liciane Waltermann da Mota,

Diretora Administrativa.

Protocolo: 2020000441796

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2020

PROANº 19/0602-0009531-2

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE/SEAPEN

CONTRATADA: RODRIGO AMADOR DE PAULA-ME

OBJETO: Concessão de uso remunerado de espaço público, nas dependências do Presídio Regional de Caxias do Sul, para a comercialização de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela Administração Pública, conforme Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão Eletrônico.

VALOR MENSAL DE CONTRAPRESTAÇÃO: R\$ 7.750,78 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 9026/CELIC/2019 e seus anexos; Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 11.389/1999, Decreto Estadual nº 42.250/2003, Decreto Estadual nº 42.020/2002, Decreto Estadual nº 42.434/2003, Decreto Estadual nº 45.744/2008 e legislações posteriores.

Porto Alegre, RS, 29 de junho de 2020.

Liciane Waltermann da Mota,
Diretora Administrativa.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Miguel Teixeira, 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Gabinete da Presidência

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Miguel Teixeira, 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Portarias

Protocolo: 2020000442135

PORTARIA nº 102/2020

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 003/2018, art. 12-A, § 1º, III, com base no Decreto nº 55.184 de 15/04/2020, **PRORROGA** o prazo para conclusão do seguinte processo: PAD 000001-21.48/20-2 pelo prazo do Decreto.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

Edir Pedro Domeneghini
Presidente

Contratos

Protocolo: 2020000442136

Assunto: Contrato

Expediente: 20/2148-0000509-2

Contratação Nº 2020/020707

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Cia Ultragaz S/A, CNPJ: 61.602.199/0232-44; OBJETO: Contrato 021/2020 de fornecimento de gás GLP em cargas de 45 kg para os Abrigos da Fundação Proteção; PRAZO: 30/06/2020 até 26/03/2021; VALOR: R\$ 15.394,50 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 70/2020/CELIC

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2020000441797

Assunto: Contrato

Expediente: 17/1100-0001904-2

Súmula de Apostilamento do Contrato n.º 102/2017

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no expediente 17/1100.0001904-2 e o disposto no artigo 2º da Resolução SEDAC n.º 03/2020, APOSTILA o contrato n.º 102/2017, FPE nº 21363/2017 prorrogando por mais 60 (sessenta) dias os itens 6.2 da Cláusula Sexta - Dos Prazos e o item 2.2 - Da Clausula Segunda Da Execução do contrato. Ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência item 6.2 e aumentando o prazo de execução item 2.2 para 18 meses do contrato firmado em 30 de novembro de 2017 e publicado no D.O.E. de 04 de dezembro de 2017, posteriormente prorrogado por meio do 2º Termo Aditivo firmado em 01/10/2019, publicado no DOE em 07/10/2019.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em plena vigência,

Protocolo: 2020000441798

Assunto: Contrato

Expediente: 19/1100-0000458-5

Súmula de Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2019

Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e F BONELLA CUNHA PROJETOS CULTURAIS LTDA. Objeto: Fica alterada a Cláusula Sexta " Dos Prazos, prorrogando até 02 de dezembro de 2020 o prazo de vigência do Contrato n.º 14/2019, FPE 20293/2019, firmado em 13 de maio de 2019 e publicado no DOE de 21 de maio de 2019, para execução do Projeto Cultural "FOLCLORE GAÚCHO NAS ESCOLAS". As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Protocolo: 2020000441799

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1100-0000426-2

SÚMULA DO CONTRATO Nº 12/SEDAC/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e ATAMA FILMES PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA. Objeto: Execução do projeto cultural " SOBREVIVENTES DO PAMPA " selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 05/2019 Edital de Concurso "Pró-cultura RS FAC do Audiovisual II. Valor: R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais). Vigência: 31 (trinta e um) meses. Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária: 11.74; Atividade/Projeto: 9074; Recurso: 1158; Elemento: 3.3.90.39. Fundamento Legal: Edital SEDAC nº 05/2019 Edital de Concurso "Pró-cultura RS FAC do Audiovisual II.

Protocolo: 2020000441800

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1100-0000476-9

SÚMULA DO CONTRATO Nº 13/SEDAC/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e LEANDRO FONTOURA CAOBELLI - ME. Objeto: Execução do projeto cultural "TODOS OS PESSEGUEIROS ESTÃO FLORIDOS" selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 05/2019 Edital de Concurso "Pró-cultura RS FAC do Audiovisual II. Valor: R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais). Vigência: 21 (vinte um) meses. Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária: 11.74; Atividade/Projeto: 9074; Recurso: 1158; Elemento: 3.3.90.39. Fundamento Legal: Edital SEDAC nº 05/2019 Edital de Concurso "Pró-cultura RS FAC do Audiovisual II.

Convênios

Protocolo: 2020000441801

Assunto: Termo de Colaboração
Expediente: 20/1100-0000421-1

Termo de Colaboração SEDAC nº 02/2020

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e FUNDAÇÃO CULTURAL GAÚCHA - MTG. Objeto da Parceria: Realização do projeto "Invernadas Culturais". Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Tempo de execução: 365 dias. Recurso financeiro: Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Projeto/Atividade: 1005, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Empenho: 20002021663, Data do Empenho: 12/06/2020. Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 53.175/2016, IN CAGE nº 05/2016. Data de assinatura: 29/06/2020

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000442137

PRÓ-CULTURAS LIC – LEI DE INCENTIVO À CULTURA, LEI N º 13.490/2010

PROJETO CULTURAL “APROVADO”

20/1100-0000632-0 / MARCELLO CAMINHA - COMO É QUE EU TOCO - EDIÇÃO ESPECIAL CONVIDADOS / 1141 - CAMINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA / R\$ 30.000,00

20/1100-0000636-2 / DIGITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA COLEÇÃO TÊXTIL HELOISA ANNES / 6551 - Nelson Roberto Azevedo Vieira - ME / R\$ 124.000,00

20/1100-0000637-0 / CIRCO DA MAGIA VIRTUAL / 4958 - DWR SOME LUZ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME/ R\$ 241.200,00

20/1100-0000631-1 / 34º MOENDADACANÇÃO E 10º MOENDA INSTRUMENTAL / 88 - MOENDA-ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE NATIVA / R\$ 115.000,00

20/1100-0000633-8 / CIRCUITO MULTI-MUSICAL GAÚCHO IN LIVE / 7306 - GR SOME LUZ EIRELI / R\$ 163.500,00

20/1100-0000643-5 / ENCARTE CANJERANO / 5120 - LUAUE ENTRETENIMENTOS LTDA - ME / R\$ 102.720,00

20/1100-0000644-3 / MORROSTOCK DIGITAL / 4411 - M51 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP / R\$ 250.000,00

20/1100-0000645-1 / O NOSSO OLHAR - DIÁRIO VISUAL DA PANDEMIA/ 912 - CULT ASSESSORIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA / R\$ 65.000,00

20/1100-0000646-0 / ORQUESTRA DIGITAL: OFICINA ORQUESTRA DE TEUTÔNIA/ 3059 - NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI / R\$ 131.000,00

COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES APROVADA

20/1100-0000438-6 / CURTO ARTE EM: THILTAPES - A CAÇADA FINAL / 5844 – VETOR 8 / R\$ 53.350,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ERNANI POLO
Praça Marechal Deodoro, 101
Porto Alegre / RS / 90010-300

Superintendência Administrativa e Financeira

ANDRÉ LIONIR PETRY DA SILVA

Licitações

Protocolo: 2020000441802

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2020 PROCESSO N.º 3645-01.00/20-1**

Licitação restrita à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ou equiparadas), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de placas de forro mineral e perfis metálicos para forro modular, SEM instalação, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 30 de junho de 2020.

Abertura das propostas: às 10h do dia 15 de julho de 2020.

Início da sessão de disputa de preços: às 10h30min do dia 15 de julho de 2020, com tempo de disputa de 05 (cinco) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão, bem como a sessão supracitada, dar-se-á no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: <http://www.al.rs.gov.br/compras/> e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

André Lionir Petry da Silva,
Superintendente Administrativo e Financeiro.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

Protocolo: 2020000441195

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

O Daeb (Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé) torna público que, no dia 10/07/2020, sexta-feira, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaobanrisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, PÓS-PAGO**. Informações pelo telefone (53) 3240-7800 - Ramal 208/221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br.

Marcio Hamilton Colombo Pestana
Diretor Geral do Daeb

MUNICÍPIO DE ARATIBA

Protocolo: 2020000441532

PROCESSO Nº 0132/2020 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002 /2020

OBJETO: Concessão de uso de imóvel público, de propriedade do Município de Aratiba, localizado no Distrito Industrial, para instalação de empresa interessada na exploração do seguinte ramo de atividade: Atividade Metal Mecânico. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13.08.2020 – 09:00 horas. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.pmaratiba.com.br. Aratiba, RS, 24.06.2020. **Guilherme E. Granzotto, Prefeito Municipal.**

PROCESSO Nº. 0127/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020

Guilherme Eugênio Granzotto, Prefeito Municipal de Aratiba, avocando a presente decisão, no âmbito do Pregão Presencial Nº 013/2020, de objeto Aquisição de diversos Itens para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) do município de Aratiba - Convenio nº. 430090120190001 – do fundo municipal de Assistência Social - Ministério da Cidadania, torna pública a decisão de **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. FICA CANCELADA A DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS, COM NOVA DATA A SER DIVULGADA**. **SUSPENSÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.pmaratiba.com.br. Aratiba, RS, 26.06.2020. **Guilherme E. Granzotto, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Protocolo: 2020000441551

Concorrência 002/2020: Revitalização da Av. Emancipação Trecho “D” Corte “G” ao “L”, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra e materiais), pelo menor preço global. Fonte de recurso: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) nº 0532939 - DVº 8. Abertura: 31/07/2020 às 9h. Edital e informações junto a Comissão de Licitações na Prefeitura, fiscal2@bomprincipio.rs.gov.br ou www.bomprincipio.rs.gov. **Fabio Persch, Prefeito.**

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL

*Protocolo: 2020000441513***Município de Bom Retiro do Sul/RS**

Tomada de Preços nº 03/2020 - Licitação pública para contratação de serviços de execução de Projeto de Trabalho Técnico Social - PAC II. Sessão pública: 15/07/2020 às 14h00, no Setor de Licitações. Edital disponível em www.bomretirodosul.rs.gov.br.

Edmilson Busatto - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAIÇARA

*Protocolo: 2020000441544***AVISO PREGÃO PRESENCIAL RETIFICADO Nº 017/2020**

OBJETO: Aquisição de Combustível Óleo Diesel S10. **NOVA DATA DE ABERTURA:** dia 17.07.2020, às 09h. **LOCAL :** Prefeitura Municipal, Setor Licitações, Rua Cuba, 64. Informações e cópia do Edital/anexos junto ao setor de licitações ou através do site www.caicara.rs.gov.br/licitacoes, ou pelo telefone : 55. 3738.1212

Caiçara, 29/06/2020.

Márcio José Menuzzi.
Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Protocolo: 2020000441550

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2020: O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2020** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de profissional habilitado em Fisioterapia a fim de prestar serviços de fisioterapia e terapia manual**, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 13/07/2020, às 9 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Capão Bonito do Sul/RS, 29 de junho de 2020. **Felippe Junior Rieth, Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2020000441564

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2020

O Município de Dois Irmãos/RS torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 060/2020 – Abertura: 14/07/2020 às 9h - Objeto: Registro de preço para aquisição de cestas básicas. O edital encontra-se no site de Dois Irmãos e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pelo fone (51) 3564-8800. Dois Irmãos, 30/06/2020. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE ESTEIO

Protocolo: 2020000441520

ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, torna público que foram feitas alterações no edital, referente ao “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO - SMOSU**”. **As alterações realizadas estarão disponíveis no Portal (www.portaldecompraspublicas.com.br)**. Adata para o recebimento das propostas, documentações e abertura de certame através da Internet no Portal (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para **dia 13 de julho de 2020 às 14:00 horas**. **Prefeito municipal**

MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Protocolo: 2020000441569

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada por preço global, para execução de obra de revitalização da Praça da Comunidade Vila Rica. Data da sessão: 20/07/2020, às 09h15. Maiores informações através do telefone (54) 3261.6912 ou através do site www.farroupilha.rs.gov.br.

MUNICIPIO DE IGREJINHA

Protocolo: 2020000441541

ALTERAÇÃO Nº 001 DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 067/2020

JOEL LEANDRO WILHELM, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, ALTERA o Edital de Licitação nº 067/2020, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Odontológicos e Ambulatoriais, através da Secretaria de Saúde, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item em separado. Cláusula 1ª - Fica alterada a data de abertura da licitação, para às 13:00 do dia 13 de Julho de 2020. Igrejinha, 29/06/2020.

Joel Leandro Wilhelm, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS

Protocolo: 2020000441511

Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação e Extrato de Contrato - Processo Nº 778/2020, Tomada de Preço Nº 12/2020. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de calçamento em diversas ruas neste Município, Contrato de Repasse Nº884986/2019/MDR/Caixa. Homologando o procedimento licitatório e adjudicando o objeto da licitação à **Empresa: FS Obras Ltda ME - Valor: R\$ 485.985,14 – Contrato Nº 69/2020**, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos. Júlio de Castilhos/RS, 25/06/2020 e 26/06/2020, respectivamente. **João Vestena - Prefeito**.

Protocolo: 2020000441573

Retificação de Edital - Processo Nº 632/2020, Pregão Presencial Nº 19/2020. Objeto: aquisição de Materiais para Implantação de Videomonitoramento nas vias públicas através de Termo de Convênio FPE Nº 870/2019. **Altera-se** o item 7.1.15 e Data e Horário: 16/07/2020, às 09h. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br no link licitações. Informações pelo fone: 55 3271-9600, e-mail: pregao@juliodecastilhos.rs.gov.br. Júlio de Castilhos/RS, 29/06/2020. **João Vestena - Prefeito Municipal**.

MUNICÍPIO DE LINHA NOVA

Protocolo: 2020000441507

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Linha Nova **Sr. Henrique Petry**, torna pública a licitação na modalidade

Tomada de Preços 003/2020 - Edital 047/2020 - Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas - Contratação de empresa, para a execução dos serviços de pavimentação de ruas, em blocos de concreto do tipo "PAV-S", no Município de Linha Nova/RS, com fornecimento de todo o material e mão de obra, cfe. Edital. **Cadastro até 17h do dia 21/07/2020. Abertura das propostas: 24/07/2020, às 8h30min**, na sede desta Prefeitura. Informações: (51)3445-5045/5022, www.linhanova.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARATÁ

Protocolo: 2020000441545

MUNICÍPIO DE MARATÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

O Município de Maratá torna público que no dia 14/07/2020, às 10 horas, serão recebidas e abertas às propostas para Aquisição de dois veículos tipo passeio, capacidade para 05 passageiros, 0 km. Cópia do Edital e maiores informações na P. M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 3614.4142, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo site da prefeitura www.marata.rs.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@marata.rs.gov.br.

FERNANDO SCHRAMMEL - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MATO LEITAO

Protocolo: 2020000441543

AVISOS DE LICITAÇÃO

* Pregão Presencial nº ML/012/2020. Objeto: Registro de preços de material de limpeza, copa e cozinha. Abertura: 09h00min do dia 13.07.2020. * Tomada de Preços nº 004/2020 – Objeto: Contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais. Data: 10 horas do dia 16 de julho de 2020. Informações fone/fax nº. 0xx51 3784-1085 ou no site www.matoleitao-rs.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mato Leitão, RS, 29 de junho de 2020. CARLOS ALBERTO BOHN - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Protocolo: 2020000441509

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2020 (Online e Presencial)

O Município de Monte Belo do Sul/RS, comunica aos interessados que no dia 20/07/20, às 10:00h, no Pátio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sagrada Família, 533, procederá ao leilão público, dos seguintes bens de propriedade do município: **01)** Chevrolet/Celta 1.0L LS, ano 13, placas IUA-5793, R\$ 9.000,00; **02)** Trator de Esteiras Komatsu D65E-6B, ano 80, R\$ 30.000,00; **03)** Reboque 2 eixos, ano 18, R\$ 500,00; **04)** Roçadeira Articulada, R\$ 1.000,00; **05)** Caçamba de ferro, R\$ 1.000,00; **06)** Lote de sucatas de informática, R\$ 300,00. **07)** Lote de sucatas diversas, R\$ 1.000,00. Comissão de leilão 10%, leiloeiro Oficial Leandro Ferronato, matrícula. 127/96. **Informações:** (54) 3313-6708 (54) 99981-2972 (54) 3457-2051- **Site:** www.ferronatonleiloes.com.br e <http://portal.montebelodosul.rs.gov.br/>. Monte Belo do Sul, 25 de junho de 2020. Adenir José Dallé - Prefeito Municipal.

Protocolo: 2020000441542

Alteração 01 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

O Município de Monte Belo do Sul, representado pelo seu Prefeito Municipal, Adenir José Dallé, torna pública a presente Alteração 01-2020, ao Edital Pregão Eletrônico 008-2020, relativa ao Termo de Referência. As datas relativas a sessão de disputa são as seguintes: - **Recebimento das Propostas:** a partir das 09 horas do dia 01/07/2020, até as 09 horas do dia 13/07/2020 - **Abertura das Propostas:** a partir das 09 horas e 01 minutos do dia 13/07/2020 - **Início da sessão de disputa de Preços:** as 13h15min do dia 13/07/2020 **Referência de tempo:** Horário de Brasília (DF). **Local:** <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>. A Alteração na íntegra encontra-se disponível no site: <https://portal.montebelodosul.rs.gov.br/licitacoes>. Monte Belo do Sul, 29 de junho de 2020. Adenir José Dallé – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE MOSTARDAS

Protocolo: 2020000441522

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Mostardas torna pública a realização das seguintes Licitações: **Pregão Eletrônico nº 37/2020 – Sistema Registro de Preços**, que tem por objeto a **Aquisição de cestas básicas para a distribuição as famílias em situação**

de vulnerabilidade social, dia 13/07/2020, abertura das propostas às 8h e início da disputa 9h; **Pregão Eletrônico nº 38/2020**, que tem por objeto a **Aquisição de um veículo passageiro 0 km para a SMS**, dia 13/07/2020, abertura das propostas às 9h e início da disputa 10h; **Pregão Eletrônico nº 39/2020**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais para raio-X**, dia 14/07/2020, abertura das propostas às 8h e início da disputa 9h; **Pregão Eletrônico nº 40/2020**, que tem por objeto a **Aquisição de pneus para a SME**, dia 14/07/2020, abertura das propostas às 9h e início da disputa 10h; **Pregão Eletrônico nº 41/2020**, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos fisioterapêuticos**, dia 15/07/2020, abertura das propostas às 8h e início da disputa 9h; **Pregão Eletrônico nº 42/2020**, que tem por objeto a **Aquisição de uniformes para os profissionais da SMS**, dia 15/07/2020, abertura das propostas às 10h e início da disputa 11h; Obs.: Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF.

Edital disponível no site www.mostardas.rs.gov.br. Dúvidas fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

Moisés Batista Pedone de Souza - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Protocolo: 2020000441540

Aviso de Anulação de Licitação n.º 036/2020 - Pregão Presencial n.º 013/2020 – Edital n.º 071/2020. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 29 de junho de 2020. Volnei Minozzo, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2020000441557

Aviso de Licitação

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 21/2020. Objeto: Reforma e reconstrução da quadra esportiva da praça Antonino Xavier. **Abertura:** 16/07/2020, 14h. **Edital:** Coordenadoria de Licitações e Contratos, Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS ou site www.pmpf.rs.gov.br.

Luciano Palma de Azevedo - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE RIOZINHO

Protocolo: 2020000441531

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 008/2020 - PROCESSO N.º 192/2020

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, novo (zero quilômetro), tipo minivan, com capacidade para 07 (sete) lugares (6 passageiros + motorista), ano/modelo no mínimo 2020/2020, que irá compor a frota do Município de Riozinho/RS. Abertura: 13/07/2020 às 10h00min. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal ou no site <http://www.pmrizinho.rs.gov.br/>. Maiores Informações no email: licita@pmrizinho.com.br ou no telefone: (051) 3548-1090. Riozinho, 30 de junho de 2020. Valério José Esquinatti – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS

Protocolo: 2020000441197

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2020. Objeto: Aquisição de Equipamento - Caminhão Traçado Distribuidor - para a Patrulha Agrícola Mecanizada do Município. Apresentação das propostas até dia 08/07/2020 às 08h29min através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da etapa de lances: 08/07/2020 às 08h30min. Informações e cópias do edital na Avenida do Comércio, 196, Centro, Rodeio Bonito/RS, pelo fone (055) 3798 – 1155 ou pelos sites: www.rodeiobonito.rs.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Rodeio Bonito - RS, 26 de junho de 2020. José Arno Ferrari. Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SAO VALERIO DO SUL

Protocolo: 2020000441556

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALERIO DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos termos da Lei 8.666/93, o Município de São Valério do Sul/RS, comunica as seguintes alterações no Edital de Tomada de Preços n.º 03/2020, Processo n.º 48/2020 cujo objeto é a pavimentação com pedras irregulares de basalto. Fica alterada a origem dos recursos, passando a vigorar a seguinte redação: Onde se lê recurso proveniente de financiamento do FINISA/CEF, leia-se recursos provenientes do vínculo 1182 – Bônus de Assinatura do Pré-Sal. Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras,

Viação, Trânsito e Saneamento – SMOVTS

Projeto: 1, 027 – Pavimentação de Ruas e Avenidas; 1182 – 4490 51 00 00 00 00 – Obras e Instalações (Cod acesso 0690)As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 29 de junho de 2020.

Vladimir Antonio Vettorato

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Protocolo: 2020000441529

Extrato de Contrato Nº 70/2020 - Processo: Tomada de Preços Nº 42/2020. Contratada: Traçado Construções e Serviços Ltda, CNPJ 00.472.805/0001-38. **Objeto:** Pavimentação Asfáltica da Rua Tenente Bonfiglio, tudo conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo. **Valor:** R\$ 233.883,23 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e três reais com vinte e três centavos). Soledade, 02/06/2020. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2020000441530

Extrato de Contrato Nº 79/2020 - Processo: Tomada de Preços Nº 40/2020. Contratada: Traçado Construções e Serviços Ltda, CNPJ 00.472.805/0001-38. **Objeto:** Pavimentação Asfáltica da Rua Wilson dos Santos Ortiz, tudo conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo. **Valor:** R\$ 295.758,18 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais com dezoito centavos). Soledade, 04/06/2020. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2020000441536

Revogação Edital de Pregão Presencial Registro de Preços Nº 11/2020. A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, leva ao conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório PPRP 11/2020, para aquisição de Óleos e Filtros para Máquinas e Veículos da Frota Municipal, está **REVOGADO**, conforme parecer jurídico de Nº 233/2020. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelos e-mails: compras@soledade.rs.gov.br e licitacoes@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 54 3381-9000. Soledade, 29/06/2020. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2020000441537

Pregão Presencial Registro de Preços Nº 53/2020. Tipo menor preço unitário por item, para a aquisição de Cesta Básica Rica em Proteína para Distribuição conforme Portaria 369/2020. Sessão pública para credenciamento e recebimento dos envelopes será no dia 14/07/2020, às 09h, no Salão Nobre Adão Martins de Freitas da Prefeitura. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelos e-mails: compras@soledade.rs.gov.br e licitacoes@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 54 3381-9000. Soledade, 25/06/2020. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2020000441572

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica que foi lavrada a ata de registro de preços referente ao processo de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300002/2020**, para aquisição de equipamentos de playground e ATI. A relação dos itens e fornecedores está disponível na íntegra da ata no site www.vacaria.rs.gov.br, fone: 54 3231 6410.

Prefeito Municipal – Amadeu de Almeida Boeira

MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES

Protocolo: 2020000441576

TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA 027/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os devidos fins de intimação e conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Edital de Concorrência nº 027/2019, com fundamento no Art. 38, inciso IX e Art. 109, inciso I, alínea c, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Protocolo: 2020000441517

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que **no dia 10 de Julho de 2020 às 9:00 horas**, estará

realizando a abertura das Propostas do Processo Licitatório Nº 63/20 - Pregão Presencial Nº 21/20, para aquisição de uma Retroescavadeira nova, ano de fabricação não inferior a 2020, zero quilômetros, fabricação nacional. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a íntegra do Edital poderá ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 29 de Junho de 2020.

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2020000441575

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Bento Gonçalves comunica as aberturas das seguintes licitações: ***Pregão Presencial Nº 54/2020 – RP 31/2020. Objeto:** Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes para a manutenção dos serviços de limpeza urbana do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data de abertura: 14/07/2020, às 08:30 horas. Processo:**185/2020. ***Pregão Presencial Nº 51/2020 – RP 30/2020. Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e expediente, para utilização de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município. **Data de abertura: 20/07/2020, às 08:30 horas. Processo:**182/2020. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Protocolo: 2020000441552

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

Neri Montepó, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará Licitação na Modalidade, Pregão Presencial com a finalidade de ADQUIRIR TUBOS DE CONCRETO, com abertura da sessão pública para dia 10/07/2020 às 09h00min. Informações do Edital pelo fone: (54)-3366-1490 ou pelo site do município <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>. Camp. do Sul/RS, 30/06/2020. Neri Montepó-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolo: 2020000441526

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 120-2020 - SMS: O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Licitações - CENLIC, torna público que estará recebendo propostas de 01 a 10 de julho de 2020, até às 16 horas (horário de Brasília), para a promoção de DISPENSA DE LICITAÇÃO, destinada ao fornecimento de termômetro digital infravermelho para o combate da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). As propostas deverão ser encaminhadas à Central de Licitações - CENLIC, por meio do endereço eletrônico (cenlic@caxias.rs.gov.br) ou entregue no seguinte endereço Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333, Bairro Exposição, CEP 95.020-460, Centro Administrativo Municipal "Vinícius Ribeiro Lisboa", em Caxias do Sul, RS. O Termo de Referência está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br, no link Central de Licitações. Maiores informações pelo fone (54) 3218-6000. Caxias do Sul, 29 de junho de 2020. Valéria Wormann, Secretária de Recursos Humanos e Logística.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Protocolo: 2020000441538

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

O Município de Centenário, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 20 de julho de 2020, às 09:00 horas, junto a Prefeitura Municipal, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes da documentação e proposta para a execução das obras de conclusão da ampliação do ginásio poliesportivo, em sessão pública da Comissão de Licitação. Para maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Centenário, sito a Av. Antonio Menegatti, 845, e ou pelo Fone 0xx54 3613 5160 em horário de expediente ou pelo site. www.centenario.rs.gov.br. Centenário/RS, 29 de junho de 2020.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Protocolo: 2020000441510

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL-PROCESSO Nº 393/2020-CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 02/2020.A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020, visando o credenciamento para prestação de serviços de MÉDICOS, a contar de 16/07/2020. Fundamentação legal: art. 25, da Lei Federal 8.666/93. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, ou no site: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, informações pelo fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 29-06-2020. **ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA

Protocolo: 2020000441525

O Município de Jóia torna público o seguinte aviso de licitação:

Pregão Presencial nº 24/2020 : AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO E 1 (UMA) NIVELADORA DE ARRASTO PARA O MUNICÍPIO DE JÓIA – RS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº891273/2019 - MAPA. Abertura 13/07/2020, às 09h00min.

Informações no site www.joia.rs.gov.br e fone (55) 3318-1300. Jóia - RS, 29/06/2020. Adriano Marangon de Lima, Prefeito de Jóia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2020000441574

Contrato Nº 128/2020.

Contratação de empresa para serviço de lavagem para os veículos da frota do Município de Novo Hamburgo. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 41.475,00. Em favor de: **FABIANO RODRIGO DALMINA**.

Termo aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 172/2019.

Fica renovado por mais 12 meses, sendo reajustado o valor contratado. Em favor de: **LEANDRO DAPPER**.

Contrato 131/2020.

Contratação de empresa para reforma do ginásio municipal Alberto Mossmann no município de Novo Hamburgo. Vigência: 06 meses. Valor total: R\$ 629.859,10. Em favor de: **ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Diretoria de Compras e Licitações – 30/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Protocolo: 2020000441553

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº06.2020: Concessão de uso de pavilhão ou de lote não edificado na área de geração de empregos Bruno Niederauer, em Osório-RS, no dia 31.7.2020, as 9 horas, no setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 3663828 7 /3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com [HYPERLINK](mailto:pregaoosorio@gmail.com) "mailto:pregaoosorio@gmail.com"m

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

Protocolo: 2020000441508

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/20 .

Amilton Fontana, Prefeito do Município de Roca Sales, RS, torna público que às 08.00 horas do dia 22 de julho de 2020, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, serão recebidos pela Comissão de Licitação, os envelopes com a documentação para habilitação e propostas para realização da obra de construção e revitalização da Praça 7 de Setembro com área de intervenção de 2.881,50m², localizada na Rua Emilio Lengler, esquina com a Estrada 7 de Setembro, no Município de Roca Sales. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima referido, e-mail: licitacao01@rocasales-rs.com.br ou pelo site www.rocasales-rs.com.br/editais. Roca Sales, em 29 de junho de 2020. Amilton Fontana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Protocolo: 2020000441527

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2020 – Objeto: RP- Insumos para a Usina de Asfalto, conforme termo de referência. A sessão de abertura marcada para o dia 02/07/2019, às 8h30min, fica adiada para o dia 13/07/2020, às 08h30min, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser acessado a partir do site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

Protocolo: 2020000441533

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020 – Objeto: RP - Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Implantação, Manutenção e Conservação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal nas Vias do Município, com o Fornecimento de Mão-de-Obra, Materiais e Equipamentos, conforme Termo de Referência. A sessão de abertura será dia 13/07/2020, às 8h30min, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser acessado a partir do site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA

Protocolo: 2020000441577

Licitação Nº 50/2020 - Pregão Presencial Nº 14/2020 Registro de Preços. Aquisição de Material de Construção. Abertura das propostas: 16/07/2020, às 09h. Edital e informações solicitar no Departamento de Compras, Rua Campo Novo, 344, pelo fone: 55 3526-1100, e-mail: dpcompras@sedenova.rs.gov.br, ou pelo site: www.sedenova.rs.gov.br. Sede Nova, 29/06/2020. **José Elias Paz - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Protocolo: 2020000441571

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53-04/2020

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **CHAFARIZ POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.263.923/0001-24, com sede na Rua Rodovia BR 386, s/nº, KM 337, Bairro da Forquetinha, Lajeado/RS, para aquisição de 01 bomba submersa VBOP62 09HP - 14 estágios 380V Trifásica e 01 bomba submersa VBOP65 14HP - 10 estágios 380V Trifásica. Valor: R\$ 16.990,10. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia, 29 de junho de 2020.
JONATAN BRÖNSTRUP
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Protocolo: 2020000441524

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico SRP n.º 012/2020 : Contratação de empresa para realização de serviços de engenharia complementar. **Abertura das Propostas:** 15/07/20, às 09:00 horas; O edital estará disponível no Setor de Compras da PMU, sito a rua 15 de novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS, no site oficial do Município na internet www.uruguaiana.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublica.com.br.

Uruguaiana, 29 de junho de 2020.
Maria Lúcia Dora Velo/ Diretora de Compras e Materiais

Protocolo: 2020000441539

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico SRP n.º 016/2020 : Aquisição de cesta básica. **Abertura das Propostas:** 13/07/20, às 09:00 horas; O edital estará disponível no Setor de Compras da PMU, sito a rua 15 de novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS, no site oficial do Município na internet www.uruguaiana.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublica.com.br.

Uruguaiana, 29 de junho de 2020.
Maria Lúcia Dora Velo/ Diretora de Compras e Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE

Protocolo: 2020000441519

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

Edital de pregão presencial para serviços de exames laboratoriais, às 08:00 horas do dia 10/07/2020. O edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55)3730-1020. Vista Alegre, 29 de junho de 2020. Almar Antonio Zanatta. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

*Protocolo: 2020000441568***HABILITAÇÃO**

Edital nº 008/2020. Modalidade: TOMADA DE PREÇO A Comissão Permanente de Licitações julgou HABILITADA a empresa M7 CONSTRUÇÕES LTDA e INABILITADA a empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS – EPP. Comissão Permanente de Licitações

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

Protocolo: 2020000441523

AVISO DE LICITAÇÕES . Pregão Presencial Nº 22/2020. Objeto: Aquisição de peças para veículo e retroescavadeira. Abertura: Dia 13/7/2020, às 9h, no Setor de Licitações. **Pregão Presencial Nº 23/2020.** Objeto: Aquisição de materiais para SEPLAM e SMOTU. Abertura: Dia 14/7/2020, às 13h30min, na Secretaria da Fazenda. Editais no site: www.itacurubi.rs.gov.br, ou pelo e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com. **José Rubem Loureiro Correia, Prefeito Municipal**